

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

MARIA TERESA BRAGA BIZARRIA

**BEM-VIVER (SUMA QAMAÑA) E NEOEXTRATIVISMO NA BOLÍVIA:
o caso TIPNIS**

**PORTO ALEGRE
2013**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

MARIA TERESA BRAGA BIZARRIA

**BEM-VIVER (SUMA QAMAÑA) E NEOEXTRATIVISMO NA BOLÍVIA:
o caso TIPNIS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para a obtenção do título de mestra em Relações Internacionais. Área de Concentração: Estudos latino-americanos

Orientadora: Profa. Dra. Maria Susana Arrosa Soares

**PORTO ALEGRE
2013**

Bizarria, Maria Teresa Braga
Bem-viver (suma qamaña) e neoextrativismo na
Bolívia: o caso TIPNIS / Maria Teresa Braga
Bizarria. -- 2013.
118 f.

Orientadora: Maria Susana Arrosa Soares.

Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal do
Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências
Humanas, Programa de Pós-Graduação em Relações
Internacionais, Porto Alegre, BR-RS, 2013.

1. Pós-desenvolvimento. 2. Buen vivir. 3.
Neoextrativismo. 4. Bolívia. 5. Brasil. I. Soares,
Maria Susana Arrosa, orient. II. Título.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

MARIA TERESA BRAGA BIZARRIA

**BEM-VIVER (SUMA QAMAÑA) E NEOEXTRATIVISMO NA BOLÍVIA:
o caso TIPNIS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para a obtenção do título de mestre em Relações Internacionais. Área de Concentração: Estudos latino-americanos.

BANCA EXAMINADORA

Presidente: _____

Dra. Maria Susana Arrosa Soares

1º Examinador: _____

Dr. Aldo Durán Gil

2º Examinador: _____

Dr. Ari Pedro Oro

3º Examinador: _____

Dr. Enrique Serra Padrós

Porto Alegre, 05 de abril de 2013.

*Dedico o presente trabalho a minha família,
apoiadora incondicional de minhas escolhas
pessoais e profissionais.*

AGRADECIMENTOS

O desenvolvimento do presente trabalho ao longo dos passados dois anos desde minha chegada em Porto Alegre no ano de 2011 foi permeado por desafios muito maiores do que eu poderia imaginar. Graduar-me e iniciar o mestrado logo em seguida, deixar mais uma vez minha família, meus amigos, meus mestres e meu lar sabendo que os reencontros seriam mais escassos que outrora...

Os anos se passaram e aqui aprendi a respeitar e a valorizar uma nova cultura; conheci pessoas especiais que muito me ensinaram e que pretendo ter por perto pelo resto da vida; descobri que às vezes é necessário dizer ‘não’, por mais difícil que isso seja para mim; tive ainda mais certeza de que minha família é meu porto seguro, independentemente da distância física; e encontrei o amor!

Agradeço, a seguir, a todas as instituições e às pessoas que me auxiliaram a concluir mais essa etapa de minha carreira acadêmica e que direta ou indiretamente contribuíram para meu crescimento pessoal:

À Capes, à Universidade Federal do Rio Grande do Sul e ao Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais da referida universidade por me proporcionarem apoio financeiro e burocrático para a realização deste trabalho.

A minha orientadora, Profa. Dra. Maria Susana Arrosa Soares, pelo auxílio dedicado e paciente na delimitação e no aprimoramento do tema de minha dissertação. Agradeço ainda pela acolhida na cidade de Porto Alegre e por sempre se dispor a me ajudar não só com o trabalho, mas também com questões de cunho pessoal.

Aos queridos professores Dr. Enrique Serra Padrós e Dr. Raúl Enrique Rojo por terem enriquecido de maneira incomensurável meus conhecimentos sobre América Latina e sobre Relações Internacionais. Mais ainda, por serem verdadeiros mestres e por terem me agraciado com o privilégio de ser sua aluna.

À Profa. Dra. Carla Brandalise, ao Prof. Dr. Carlos Schmidt Arturi, ao Prof. Dr. Eduardo Munhoz Svartman e à Profa. Dra. Ondina Maria Fachel Leal, por terem me apresentado novas perspectivas sobre as Relações Internacionais.

Ao Prof. Dr. Bruno Lima Rocha e à Profa. Dra. Claudia Wasserman por terem aceitado o convite para comporem minha banca de qualificação e por muito terem contribuído com seu conhecimento e com suas experiências sobre a dinâmica dos movimentos sociais na América Latina.

Ao Prof. Dr. Alexandre Silva Virginio por ter me acolhido tão bem como sua estagiária docente na disciplina de Sociologia da Cultura, pelas conversas, pelas recomendações de leitura e, mais que tudo, pela confiança em meu trabalho.

Ao Prof. Dr. Aldo Durán Gil por ter sido tão solícito conosco durante a pesquisa e por ter aceitado o convite para compor minha banca examinadora, assim como os professores Dr. Ari Pedro Oro e Dr. Enrique Serra Padrós.

Aos servidores do corpo técnico-administrativo e aos bolsistas que são responsáveis pelo funcionamento da estrutura da Universidade, em especial às meninas: Nara, Sarine, Rita e Márcia. Sou muito grata pela paciência, pelas dicas e pelo cafezinho da Secretaria.

Aos colegas de turma, em especial, Nelise. Agradeço pelos debates em sala de aula, pelos momentos de descontração e por poder dividir minhas angústias e alegrias sobre o mestrado e sobre a vida gaúcha. Agradeço ainda pela companhia dos colegas Rafael, Daniel e Eduarda ao longo de um semestre. Obrigada por terem enriquecido nossas discussões e pelo mate compartilhado!

Aos veteranos do mestrado que me adotaram carinhosamente como parte da turma e que muito alegraram meus dias: Bruno Mariotto, Leonardo e Silvana. Não há palavras que descrevam a alegria mais sincera de poder compartilhar momentos com vocês nesses anos. Muito obrigada por me compreenderem e por me aconselharem a partir de suas experiências.

Às amigas gaúchas que, com sabedoria, ensinaram-me muito sobre doação e respeito: Ernestina, Miriana, Nilza e Suzana. Obrigada por serem pessoas e cidadãs tão ricas e dedicadas. Espero continuar aprendendo com vocês a ser uma pessoa melhor.

Agradeço, ainda, a todas as pessoas que já faziam parte de minha trajetória e que sempre me apoiaram para que eu lutasse por meus sonhos e não desistisse frente às dificuldades. Todos vocês são parte da minha família – biológica ou de coração – e serei sempre grata pelos exemplos e conselhos que me levaram a fazer as escolhas que me trouxeram até aqui.

Luzia (sempre presente), José, Lauro, Paulo, Danielle, Fabíola, Neiza, Priscila, Bianca, Jéssica, Aline, Luciana, Eloy e Anderson – pais e irmãos que a vida muito generosamente me concedeu – muito obrigada por despertarem em mim a vontade de viver e de lutar sempre que minhas forças já não pareciam suficientes.

Diogo, agradeço por cada instante compartilhado. Muito obrigada por seu amor, por sua compreensão, por seu carinho e por sua paciência. Não consigo vislumbrar melhor maneira de viver, senão ao seu lado!

Por fim, agradeço a Deus por sempre me acompanhar.

Quando é verdadeira, quando nasce da necessidade de dizer, a voz humana não encontra quem a detenha. Se lhe negam a boca, ela fala pelas mãos, ou pelos olhos, ou pelos poros, ou por onde for. Porque todos, todos, temos algo a dizer aos outros, alguma coisa, alguma palavra que merece ser celebrada ou perdoada pelos demais.

Eduardo Galeano

BIZARRIA, M. T. B. **Bem-viver (suma qamaña) e neoextrativismo na Bolívia: o caso TIPNIS**. 2013. 118 f. Dissertação de mestrado (Mestra em Relações Internacionais) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.

RESUMO

No ano de 2011, a Bolívia enfrentou um de seus conflitos sociais mais graves desde que Evo Morales assumiu a presidência do país em 2006. Os indígenas residentes no Parque Nacional e Território Indígena Isiboro Sécure (TIPNIS) organizaram uma marcha para protestar contra a construção do trecho de uma rodovia que atravessaria seu território. Tal mobilização se transformou em um conflito de amplitude nacional e internacional, pois evidenciou contradições na política interna de Evo Morales que se refletiram na política externa boliviana. As contradições entre a retórica ecologista e indigenista do presidente e sua política nacional neoextrativista ficam evidentes. Assim, o estudo de caso do conflito no TIPNIS ilustra o embate entre duas concepções opostas de organização socioeconômica do país: uma baseada na manutenção do capitalismo extrativista-exportador e outra que propõe a ruptura com essa prática secular e a valorização da convivência harmoniosa entre o ser humano e a natureza, denominada *buen vivir*.

Palavras-chave: Neoextrativismo. Pós-desenvolvimento. *Buen vivir*. Bolívia. Brasil.

BIZARRIA, M. T. B. *Buen vivir (suma qamaña) y neoextractivismo en Bolivia: el caso del TIPNIS*. 2013. 118 f. Trabajo final de maestría (Maestra en Relaciones Internacionales) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.

RESUMEN

En 2011, Bolivia se enfrentó a uno de sus conflictos sociales más graves desde que Evo Morales asumió la presidencia del país en 2006. Los habitantes indígenas en el Parque Nacional y Territorio Indígena Isiboro Sécore (TIPNIS) organizaron una marcha para protestar contra la construcción del tramo de una carretera que atravesaría su territorio. Esta movilización se convirtió en un conflicto de escala nacional e internacional, revelando contradicciones en la política interna de Evo Morales y en la política exterior boliviana. Las contradicciones entre la retórica indígena y ambientalista del presidente y su política nacional neoextractivista se quedaron evidentes. Por lo tanto, el estudio de caso del conflicto en el TIPNIS ilustra el enfrentamiento entre dos concepciones opuestas de organización socioeconómica del país: uno basado en el mantenimiento del capitalismo extractivista-exportador y otro que propone romper con la referida práctica secular y valorar de la convivencia entre el ser humano y la naturaleza, llamado buen vivir.

Palabras clave: Neoextractivismo. Post-desarrollo. Buen Vivir. Bolivia. Brasil.

BIZARRIA, M. T. B. **Living well (suma qamaña) and neoextractivism in Bolivia: the TIPNIS affair.** 2013. 118 f. Master dissertation (Master in International Relations) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.

ABSTRACT

In 2011, Bolivia faced one of its most serious social conflicts since Evo Morales became president of the country in 2006. The indigenous people resident in the National Park and Indigenous Territory Isiboro Séure (TIPNIS) organized a march to protest against the construction of the stretch of a highway that would cross their territory. Such mobilization became a conflict of national and international scale, revealing contradictions in the internal politics of Evo Morales and reflecting in the Bolivian foreign policy. The contradictions among indigenous and environmentalist president's rhetoric and his neoextractive national political became evident. Thus, the case study of the conflict in TIPNIS illustrates the clash between two opposite conceptions of socioeconomic organization of the country: one based on the maintenance of extractive capitalism and other proposing to break with this secular practice and to valorize harmonious coexistence between human being and nature, called *buen vivir*.

Keywords: Neoextractivism. Post-development. *Buen vivir*. Bolivia. Brazil.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Mapa 1 – Mapa físico da República da Bolívia.....	42
Mapa 2 – Localização das etnias indígenas na Bolívia	49
Mapa 3 – Mapa político do Território Indígena e Parque Nacional Isiboro Sécure	61
Mapa 4 – Terra Comunitária de Origem (TCO) TIPNIS	65
Mapa 5 – Áreas de aproveitamento de hidrocarbonetos no TIPNIS	68
Mapa 6 – Infográfico do projeto da estrada Villa Tunari – San Ignacio de Moxos	74

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – População total, segundo área e departamento, entre 1992 e 2010	43
Tabela 2 – Etnias bolivianas: localização geográfica e atividades de subsistência.....	45
Tabela 3 - Índice de volume físico da mineração por mineral 1990-2010 (Base 1990).....	51
Tabela 4 - Índice de extração do setor de hidrocarbonetos 1980-2010 (Base 1980).....	52
Tabela 5 - Índice de volume físico da indústria manufatureira 1980-2010 (Base 1980)	54

LISTA DE SIGLAS

ABC – *Administradora Boliviana de Carreteras*
ABI – Agência Boliviana de Informação
ADN – Ação Democrática Nacionalista
ALAI – Agência Latino-americana de Informação
BM – Banco Mundial
CBN – Cervejaria Boliviana Nacional
CEDLA – Centro de Estudos para o Desenvolvimento Laboral e Agrário
CEPB – Confederação de Empresários Privados da Bolívia
CIA – *Central Intelligence Agency*
CIDOB – Confederação de Povos Indígenas da Bolívia
CLACSO – Conselho latino-americano de Ciências Sociais
COB – Central Operária Boliviana
COMIBOL – Corporação Mineira da Bolívia
CONAMAQ – Conselho Nacional de Ayllus e Markas do Qullasuyu
CONISUR – Conselho Indígena do Sul
CPE – Constituição Política do Estado
CPIB – Central de Povos Indígenas de Beni
DS – Decreto Supremo
EGPP – Escola de Gestão Pública Plurinacional
FMI – Fundo Monetário Internacional
IIRSA – Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana
INC – Instituto Nacional de Colonização
INE – Instituto Nacional de Estatística
INRA – Instituto Nacional de Reforma Agrária
MAS – Movimento ao Socialismo
MDIC – Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
MIR – Movimento Bolívia Livre
MNR – Movimento Nacionalista Revolucionário
PDVSA – Petróleos da Venezuela S.A.
PIB – Produto Interno Bruto
SERNAP – Serviço Nacional de Áreas Protegidas
SCIIS – Subcentral Indígena do Isiboro Sécure

SOBOCE – Sociedade Boliviana de Cimento S.A.

TCO – Terras Comunitárias de Origem

TIOC – Territórios Indígenas Originários Campesinos

TIPNIS – Território Indígena e Parque Nacional Isiboro Sécure

UCS – União Cívica Solidariedade

USAID – *United States Agency for International Development*

YPFB – *Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos*

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	15
CAPÍTULO 1 DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AO <i>BUEN VIVIR</i>	21
1.1 O conceito de desenvolvimento e seus desdobramentos teóricos	22
1.2 Pós-desenvolvimento e <i>buen vivir</i>	26
CAPÍTULO 2 BREVE DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO POLÍTICO-ECONÔMICA BOLIVIANA DURANTE O SÉCULO XX	29
2.1 Processo liberal (1901-1951)	29
2.2 Processo estatal (1952-1984)	31
2.3 Processo neoliberal (1985-2005)	36
CAPÍTULO 3 REALIDADE SOCIOECONÔMICA CONTEMPORÂNEA DA BOLÍVIA	41
3.1 Situação geográfica	41
3.2 Situação demográfica	43
3.3 Situação econômica	50
3.3.1 <i>Exportações</i>	55
3.3.2 <i>Importações</i>	56
3.3.3 <i>Mercado de trabalho rural e urbano</i>	56
CAPÍTULO 4 <i>TERRITORIO INDÍGENA Y PARQUE NACIONAL ISIBORO SÉCURE (TIPNIS)</i>	59
CAPÍTULO 5 CONFRONTO ENTRE NEOEXTRATIVISMO E <i>BUEN VIVIR</i> ..	71
CONSIDERAÇÕES FINAIS	83
REFERÊNCIAS	87
ANEXOS	99
ANEXO A – DECRETO LEI 07401	101
ANEXO B – DECRETO SUPREMO 22610	103
ANEXO C – CONVENÇÃO Nº169 DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO	107

APRESENTAÇÃO

O século XX foi marcado pelo crescimento e pela difusão do capitalismo como modelo econômico para a maioria dos países. As inovações tecnológicas permitiram um incremento significativo dos níveis de produção e da produtividade das indústrias e a alta mobilidade dos fluxos financeiros teve impactos profundos nas economias dos países.

Apesar do sucesso alcançado em alguns países pelo capitalismo, ao final do século XX, observa-se um desencanto generalizado com seus avanços e conquistas. Há grande descrédito em relação a esse sistema econômico pela miséria que ele criou e pela exclusão das camadas menos favorecidas da população. Esse desencanto é um indício de que o capitalismo está chegando a uma etapa de esgotamento.

O esgotamento e, para muitos, o desencantamento com o desenvolvimento capitalista, tem levado pesquisadores e políticos a apontarem que os resultados positivos trazidos pelo capitalismo destinaram-se aos países ditos desenvolvidos, enquanto naqueles que ainda não atingiram as condições mínimas de desenvolvimento predominam altos níveis de pobreza e exclusão social.

Nos países desenvolvidos, localizados na Europa, na América do Norte e no Extremo Oriente, suas populações tiveram importantes conquistas econômicas, sociais, políticas e culturais. Nos demais, grandes contingentes da população permanecem em condições de vida abaixo da linha da pobreza, apesar do crescimento econômico experimentado pelos países. As políticas neoliberais implementadas em muitos desses países durante o século XX, contrariamente ao prometido pelos governos que a elas aderiram, mantiveram excluídos socialmente grandes contingentes populacionais, provocaram graves prejuízos ao meio ambiente e poucos avanços na área das políticas sociais.

Exemplos do insucesso e do desencanto com os projetos de desenvolvimento inspirados no neoliberalismo, que grande influência exerceram na América Latina ao finalizar o século XX, são os casos do Equador e da Bolívia, cujas experiências neoliberais tiveram resultados negativos para o país e, particularmente, para os povos indígenas.

Face às contradições entre o modelo de desenvolvimento capitalista e a visão de mundo andina, surgiram nos meios intelectuais, empresariais e políticos críticas a suas propostas e às políticas para atingir o desenvolvimento dos países. Dentre elas, em países sul-americanos – notadamente Bolívia e Equador –, adquiriu importância uma nova concepção de organização socioeconômica denominada *buen vivir*.

Expressa-se, a partir dos anos 80, o confronto entre dois modelos de desenvolvimento – o capitalismo andino-amazônico e o bem-viver, doravante *buen vivir* – que até a atualidade têm sido considerados como as únicas alternativas para melhorar as condições de vida da população, aumentar sua participação na política nacional e modificar o status da Bolívia de mero país extrativista-exportador.

Na Bolívia há longos anos observa-se um enfrentamento entre os defensores do *buen vivir* – que se caracterizam pela defesa de um sistema comunitário que preza as relações de harmonia com a Pachamama e de reciprocidade entre os indivíduos – e os defensores do capitalismo andino-amazônico de natureza extrativista. Enquanto os últimos têm como principal meta atingir o crescimento econômico e o progresso do país, para que as pessoas “vivam melhor”, para os primeiros, principalmente para os indígenas, a principal preocupação dos indivíduos é de fato atingir o *buen vivir*.

Os indígenas defensores do *buen vivir* criticam as políticas governamentais, mais preocupadas com o crescimento econômico do país do que com defesa do ecossistema, dos valores culturais das populações indígenas e da melhoria de suas condições de vida.

Os setores capitalistas bolivianos, ao contrário, associam o desenvolvimento ao crescimento econômico. Seus interesses estão ligados à atividade extrativista de hidrocarbonetos (petróleo e gás) e de outros minerais, à expansão das fronteiras agrícolas para o cultivo de soja e de coca e à realização de grandes projetos de infraestrutura destinados a ligar os oceanos Atlântico e Pacífico.

O conceito de capitalismo andino-amazônico foi primeiramente apresentado pelo atual vice-presidente boliviano Álvaro García Linera. O autor definiu tal conceito como um novo modelo econômico que teria como característica essencial “a construção de um Estado forte, que regule a expansão da economia industrial, extraia seus excedentes e os transfira ao âmbito comunitário para potencializar formas de auto-organização e de desenvolvimento mercantil propriamente andino e amazônico” (GARCÍA LINERA, 2006, on-line).

Uma das primeiras medidas do governo boliviano foi reassumir o controle sobre os recursos naturais, por serem estes fontes de receitas fiscais. A adoção dessa política econômica pode ser considerada um avanço relativo quando comparada às práticas econômicas neoliberais. Contudo, como afirma Martha Moncada (2012), a obtenção de maiores ingressos como sinônimo de riqueza outorga a esta última uma noção unicamente crematística, sem considerar que riqueza também é o patrimônio natural e cultural do país, a maioria sem valor econômico no mercado, uma vez que há uma naturalização do processo de

desenvolvimento seguido pelas economias industriais que desconhece a existência de outras vias e formas de vida para se relacionar com o ambiente ao redor.

Ainda segundo a autora, as economias atadas à exportação de matérias-primas têm demonstrado uma escassa possibilidade de diversificar sua matriz produtiva e reativar a produção para o mercado interno, especialmente no contexto atual em que existe uma demanda crescente por matérias-primas para manter em funcionamento as economias industrializadas.

A ênfase concedida ao extrativismo mineral e de hidrocarbonetos que, segundo seus defensores, permitiria futuramente transitar para uma economia pós-extrativista, minimiza o fato de que as potencialidades do país não se limitam ao setor extrativista. Ela mascara a existência de alternativas viáveis atualmente como a agricultura orgânica, o turismo gerido de maneira responsável e a própria realização da atividade extrativa orientada a não atentar contra as bases de uma nova economia baseada no modelo pós-extrativista, que respeite os direitos da natureza e o bem-estar da população.

Nesse trabalho tomamos como caso exemplar do confronto entre esses dois modelos de organização socioeconômica a situação vivida pela Bolívia após a reeleição do presidente Juan Evo Morales Ayma. O conflito desencadeado no Território Indígena Parque Nacional Isiboro Sécuré (TIPNIS), provocado pela construção da estrada entre as cidades de Villa Tunari (departamento de Cochabamba) e de San Ignacio de Moxos (departamento de Beni), é o estudo de caso selecionado para demonstrar o conflito destas duas concepções de desenvolvimento defendidas pelos atores sociais, políticos e econômicos bolivianos.

O enfrentamento entre os indígenas bolivianos localizados no TIPNIS – pertencentes às etnias moxeño, yuracaré e chimán – e o Estado boliviano foi desencadeado pela construção da estrada supracitada que atravessaria esse Território, considerado área protegida. Essa decisão, tomada pelo Governo sem consulta prévia aos indígenas – prevista na Constituição –, desencadeou a revolta e a mobilização destes últimos contra o acordo boliviano-brasileiro de construção da estrada ao longo do TIPNIS por uma empreiteira brasileira.

O acordo de construção da estrada entre Villa Tunari e San Ignacio de Moxos foi assinado em 2008 pelo presidente Evo Morales, e seu anúncio contou com a presença de Luiz Inácio Lula da Silva, então presidente brasileiro, que se comprometeu com o financiamento de parte da obra por meio de recursos do Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES).

A resistência indígena à proposta de construção do trecho II da estrada afeta diretamente os interesses comerciais brasileiros e de outros países da região. A estrada em questão é um dos segmentos secundários que permitiria a ligação entre dois eixos

pertencentes à Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana (IIRSA): o Eixo Interoceânico Central e o Eixo Peru-Brasil-Bolívia, mas colide com os interesses das populações que habitam a região. As reivindicações indígenas interferem, portanto, em acordos de integração regional em negociação entre os Estados sul-americanos desde o ano 2000.

Os indígenas opõem-se a essa obra por razões culturais e religiosas características de sua visão de mundo andina, baseada num conjunto de valores e crenças voltadas ao culto da Pachamama (Mãe Terra) e da Minka (solidariedade e complementaridade das ações dos membros integrantes das comunidades indígenas).

O Governo e as empresas bolivianas, ao contrário, defendem a implantação de um projeto de desenvolvimento tipicamente capitalista que conduza ao crescimento econômico do país, através do desenvolvimento de infraestrutura física, segundo prevê a IIRSA para ligar os dois oceanos de forma a facilitar o transporte de mercadorias e solucionar os problemas energéticos, principalmente brasileiros.

O projeto de desenvolvimento regional da Bolívia – de caráter neoextrativista –, do qual faz parte a construção desta estrada, conta com o apoio do Governo e de grupos econômicos bolivianos – principalmente os *cocaleros* – e brasileiros. O conflito desencadeado pela construção da estrada no TIPNIS colocou, portanto, em campos opostos Governo e *cocaleros*, principais beneficiados pela estrada a ser construída, e os representantes dos grupos indígenas, proprietários dessas terras.

O conceito neoextrativismo, desenvolvido por Eduardo Gudynas (2009), refere-se ao processo de utilização dos recursos provenientes da exploração de riquezas minerais nacionais nos países sul-americanos em que esses recursos são abundantes como meio para superar a pobreza, expandir a cobertura de serviços públicos como educação e saúde, ampliar a infraestrutura do país e corrigir assimetrias socioeconômicas existentes. Tal processo é defendido pelo governo boliviano, por setores empresariais e por outros setores da população urbana e rural que apoiam essa política econômica.

A colisão dessas perspectivas, o neoextrativismo dos dois governos e dos setores empresariais e o *buen vivir* dos povos originários bolivianos, afetados em seus direitos pela invasão de seu território, foram os elementos que levaram a um impasse nas negociações entre os grupos indígenas e o Governo e à suspensão temporária pelo Presidente Evo Morales da construção da estrada.

A hipótese que norteou a pesquisa sobre o caso TIPNIS é a de que a origem do conflito em questão não reside apenas na construção da estrada “Villa Tunari – San Ignacio de

Moxos”, mas resulta, principalmente, do confronto de duas concepções antagônicas sobre o caminho a ser seguido para romper com a estrutura colonial ainda predominante no país: o desenvolvimento capitalista ou o *buen vivir*.

O estudo do conflito ocorrido no TIPNIS desde a perspectiva das Relações Internacionais reveste-se de grande importância para compreender o processo de empoderamento dos grupos indígenas que os transformou em novos atores internacionais. Tal processo permitiu aos indígenas interferir diretamente nas relações externas do governo boliviano e nas negociações com as empresas estrangeiras com atuação no país.

O TIPNIS é uma das últimas zonas preservadas em sua biodiversidade na América do Sul, localizado no coração da Bolívia, em território amazônico. Com uma extensão de aproximadamente 12.000 quilômetros quadrados, é um dos lugares mais importantes da América do Sul tanto desde o ponto de vista da biodiversidade como do étnico. Os capítulos que integram esta dissertação abordam distintas dimensões do objeto deste estudo do caso TIPNIS: conflito entre indígenas e Governos resultantes da construção da estrada entre a Villa Tunari e San Ignacio de Moxos.

O primeiro capítulo apresenta o debate entre o Governo e os grupos econômicos, defensores do modelo de desenvolvimento capitalista, e os indígenas, defensores do *buen vivir*.

No segundo capítulo, descreve-se brevemente a realidade socioeconômica boliviana ao longo do século XX e início do século XXI, apresentando os projetos de crescimento econômico do país em três períodos de sua história: o liberal (1901-1951), o estatal (1952-1984) e o neoliberal (1985-2005). Tal capítulo demonstra o caráter de enclave da economia boliviana e sua dependência da exportação de matérias-primas.

O terceiro capítulo destina-se a analisar a situação da Bolívia contemporaneamente, apresentando aspectos geográficos, demográficos e econômicos do país. Nesse capítulo são apresentadas mais detalhadamente as etnias bolivianas e a realidade econômica atual, ainda bastante marcada pela atividade primária mineradora e agrícola.

No quarto capítulo aborda-se o caso TIPNIS em termos geográficos, demográficos e legais. Serão apresentados os movimentos de pressão exercidos sobre os indígenas residentes no TIPNIS especialmente pela expansão dos fazendeiros ao norte, dos *cocaleros* ao sul e das petroleiras transnacionais em seu interior.

O quinto e último capítulo versa sobre a atuação do governo de Evo Morales, destacando as incongruências do governo no que concerne à aplicação prática de seu discurso. A postura austera do governo em relação aos indígenas do TIPNIS, a falta de

comprometimento com as normas constitucionais e os acordos com transnacionais estrangeiras para exploração de recursos naturais bolivianos são algumas das variáveis levantadas que demonstram as contradições do governo.

A metodologia utilizada foi a histórico-descritiva, consistindo em um estudo de caso dos conflitos desencadeados no TIPNIS pela construção da rodovia entre as cidades de Villa Tunari e de San Ignacio de Moxos.

A escolha do método descritivo se justifica pelo fato de este ter permitido a realização do mapeamento dos problemas surgidos na região, dos atores envolvidos na disputa e das razões e da natureza dessa disputa. A descrição dos interesses das partes envolvidas na construção da estrada forneceu subsídios para que se caracterizasse a contraposição existente entre duas concepções de desenvolvimento: uma que preconiza as vantagens econômicas resultantes da construção da estrada, e outra que propõe o respeito à cultura dos povos originários e a defesa do meio ambiente.

As fontes principalmente utilizadas foram trabalhos escritos por autores bolivianos e sul-americanos que se dedicam à temática do pós-desenvolvimento e do *buen vivir*. Considerando-se que o conflito no TIPNIS é bastante recente, parte das informações foi ainda extraída da Agência Boliviana de Informação (ABI) e de livros e artigos escritos pelo vice-presidente boliviano Álvaro García Linera, para captar o posicionamento do Governo. Outras fontes utilizadas foram publicações da Agência Latino-americana de Informação (ALAI) e do Centro de Estudos Laboral e Agrário (CEDLA) – filiado ao Conselho Latino-americano de Ciências Sociais (CLACSO) –, que contêm seções específicas destinadas à análise do conflito no TIPNIS.

CAPÍTULO 1 DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AO *BUEN VIVIR*

O debate sobre desenvolvimento econômico capitalista e o *buen vivir* ganhou visibilidade na América Latina na década de 1990, quando novos movimentos sociais e grupos indígenas adquiriram maior importância no cenário político de alguns países latino-americanos, particularmente, na Bolívia e no Equador. Eles foram os responsáveis pela promoção de uma nova maneira de viver, oposta à capitalista. Sua visão de mundo e seu modo de viver opunham-se à concepção capitalista, baseada na centralidade do indivíduo, na exploração da natureza, no enriquecimento e na crença do progresso ilimitado das sociedades.

O projeto de desenvolvimento econômico da América Latina, até então, havia estado diretamente dependente do investimento estrangeiro. Os latifúndios e as exportações, até o início do século XX, haviam predominado na região, assim como a concentração da renda e a marginalização dos povos indígenas. Com a queda da demanda global por *commodities*, resultante da crise dos anos 30, as economias da região entraram em declínio.

A crise econômica internacional de 1929 e a queda de exportações agrícolas estimularam vários Estados a recorrerem à industrialização de suas economias para diminuir sua dependência em relação à economia internacional e construir projetos nacionais de desenvolvimento voltados aos interesses nacionais.

Entre os anos 1930 e 1970, o Brasil e outros países latino-americanos cresceram em ritmo extraordinário. Eles se aproveitaram da fragilidade do centro nos anos 1930 para formular estratégias nacionais de desenvolvimento que, essencialmente, implicavam a proteção da indústria nascente nacional (ou industrialização por substituição de importações) e a promoção de poupança forçada pelo Estado. Além disso, julgava-se que o Estado deveria fazer investimentos diretos em infraestrutura e em certas indústrias de base cujos riscos e necessidades de capital eram grandes. Essa estratégia foi chamada de “nacional-desenvolvimentismo.” Esse nome tinha por objetivo enfatizar que, em primeiro lugar, o objetivo básico da política era promover o desenvolvimento econômico e, em segundo lugar, para que isso acontecesse, a nação – ou seja, os empresários, a burocracia do Estado, as classes médias e os trabalhadores unidos na competição internacional – precisava definir os meios para alcançar esse objetivo no âmbito do sistema capitalista, tendo o Estado como o principal instrumento de ação coletiva (BRESSER-PEREIRA, 2010, p. 31-32).

O projeto desenvolvimentista sofreu modificações ao longo das décadas, mas entrou em crise no início dos anos 80. Até então, a lógica de acumulação de capital se manteve, seja através da criação de novas indústrias, da instalação de empresas transnacionais ou da permanência dos modelos extrativista e/ou agropecuários voltados à exportação.

Face ao esgotamento do projeto desenvolvimentista e à permanência das condições de miséria de uma elevada parcela das populações do continente, o *buen vivir*, concepção de vida típica dos indígenas andinos¹, apresentou-se como a alternativa para superar a crise enfrentada pelas sociedades andinas, particularmente a boliviana. Segundo essa visão de mundo, o indivíduo sendo parte da natureza deve respeitá-la, utilizando seus recursos de maneira comedida, para suprir suas necessidades de sobrevivência de forma equilibrada. O *buen vivir* opõe-se à busca do lucro e ao enriquecimento individual e considera a exploração dos recursos naturais destinada ao comércio e à exportação um crime contra a *Pachamama*².

1.1 O conceito de desenvolvimento e seus desdobramentos teóricos

O conceito de desenvolvimento tem suas raízes no pensamento iluminista europeu e se encontra na base da concepção ocidental de modernidade. Tal conceito se fundamenta na crença no progresso, no poder da razão na construção do futuro e na busca do crescimento econômico das sociedades. A busca do progresso levou os países europeus, a partir do século XIX, a desenvolverem projetos de industrialização, baseados na importação de matérias-primas de suas antigas colônias. Estas ficaram reduzidas a simples produtoras de matérias-primas para a exportação e maior parte da população reduzida a simples trabalhadores rurais, explorados pelos grandes proprietários de terras e aliados aos interesses estrangeiros.

A partir do século XX, a América Latina deu os primeiros passos para implementar o modelo europeu de desenvolvimento. Contudo, a maior parte dos países teve pouco sucesso, permanecendo estes dependentes das exportações das riquezas resultantes das atividades extrativistas que ocupavam a maior parte da mão de obra que vivia nas regiões rurais em condições de vida de uma pobreza desumana.

A modernidade europeia, além de transformar a estrutura econômica dos países, criou novas instituições políticas, sociais e culturais que deram origem ao modelo capitalista de produção das sociedades europeias que, a partir do século XVIII, foi considerado como modelo pelas sociedades latino-americanas que quisessem se desenvolver. As elites

¹ Essa perspectiva é compartilhada entre diferentes etnias, como a quéchua, a aimará e a guarani, entre outras. É válido ressaltar que o *buen vivir* ainda é uma formulação teórica em construção, havendo adaptações de acordo com a realidade social de cada região.

² A expressão Pachamama é formada pelos vocábulos (do idioma indígena quíchua): Pacha, que significa universo, mundo, tempo, lugar; e Mama, que significa mãe. A Pachamama é considerada uma divindade de diversos grupos indígenas andinos que está vinculada com a terra, com o feminino e com a fertilidade.

intelectuais, políticas e econômicas destes países julgavam que se os países seguissem o mesmo caminho trilhado pelos europeus poderiam alcançar seus mesmos resultados.

O progresso constituiu a ideia norteadora dos pensadores europeus que consideravam o desenvolvimento como dependente do progresso permanente de sua economia baseada, fundamentalmente, na industrialização. Para tanto, acreditavam ser de fundamental importância a elevação do nível educacional da população, a melhoria de suas condições de vida e a criação de um Estado com poder e instituições capazes de assegurar as condições de funcionamento da emergente sociedade moderna. Tais processos deram origem a uma nova estrutura econômica, a novas relações de poder e à emergência de novos atores sociais: a burguesia industrial e o proletariado industrial.

O projeto moderno originou um novo modo de estruturação estatal cuja missão era organizar, regular e planejar as relações entre os diversos atores sociais, bem como administrar os conflitos entre eles surgidos e resultantes do avanço do regime capitalista de produção. O Estado tinha como função criar as condições políticas para o bom funcionamento da sociedade em formação, cujo principal objetivo era assegurar a acumulação do capital.

Tal concepção de desenvolvimento, de caráter essencialmente economicista, difundiu-se pelo mundo e foi hegemônica no continente latino-americano durante todo o século XX e início do século XXI.

Na América Latina, a preocupação com o desenvolvimento dos países adquiriu maior força partir dos anos 50, quando os ideólogos do nacional-desenvolvimentismo, influenciados pelo pensamento cepalino³, passaram a exercer maior influência sobre os governos da região.

Em meados do século XX, após a Segunda Grande Guerra, face ao atraso de muitos países de todos os continentes, começaram a ser desenvolvidos estudos destinados a descobrir a origem dos obstáculos enfrentados por eles para sair dessa condição e crescer economicamente, o que deu origem a um novo campo de estudo da Economia: a chamada Economia do Desenvolvimento.

[...] superado el pesimismo del período de entreguerras, la preocupación del desarrollo se trasladaba a los países y las sociedades que, hasta entonces, habían dado muestras de un escaso dinamismo o de una menor modernización. De esta

³ “De certa maneira, o estruturalismo compartilhou com a escola historicista alemã a crítica ao liberalismo econômico. Em seu clássico trabalho, *El desarrollo económico de América Latina y alguno de sus principales problemas* (1949), Prebisch inaugurou a escola de pensamento econômico mais influente do mundo periférico. As novidades teóricas inauguradas por Prebisch e, posteriormente, rebuscadas por Furtado, foram sistematizadas a partir dos seguintes aspectos: (1) o desenvolvimento desigual do capitalismo em escala global; (2) a crítica à teoria do comércio internacional da economia neoclássica; (3) e a visão hierárquica das relações comerciais entre o centro e a periferia do sistema econômico mundial” (FIORI; MEDEIROS, 2001).

manera, nacían dos categorías distintas de países: desarrollados y subdesarrollados. [...] el subdesarrollo vendría a ser, más que cualquier otra cosa, la expresión de una escasa capacidad productiva y de un débil crecimiento económico. (UNCETA SATRÚSTEGUI, 2009, p. 8-9)⁴

O subdesenvolvimento era considerado como a situação das sociedades com reduzido nível crescimento econômico, proveniente de sua baixa capacidade produtiva, da falta de recursos para a realização de investimentos na atividade econômica e de sua dependência dos países mais desenvolvidos. Um país era considerado desenvolvido ou subdesenvolvido segundo sua taxa de crescimento econômico (PIB), utilizada para avaliar o nível de desenvolvimento do país e o desenvolvimento humano; o bem-estar das pessoas era considerado um subproduto do crescimento da economia.

A fase denominada nacional-desenvolvimentista da história dos países da América Latina foi o período no qual suas economias, predominantemente agroexportadoras, deram os primeiros passos rumo à industrialização. O sucesso de tal processo não foi o esperado, o que desencadeou, em vários países, debates entre os intelectuais, políticos e governantes sobre os obstáculos ao desenvolvimento enfrentados pelos países da região. As primeiras tentativas de explicação teórica das raízes do atraso (subdesenvolvimento) dos países latino-americanos originaram-se na Cepal e, posteriormente, na Teoria da Dependência, que formularam propostas opostas sobre as medidas a serem adotadas para sair do atraso.

[...] as economias latino-americanas teriam desenvolvido estruturas pouco diversificadas e pouco integradas com um setor primário-exportador dinâmico, mas incapaz de difundir progresso técnico para o resto da economia, de empregar produtivamente o conjunto da mão de obra e de permitir o crescimento sustentado dos salários reais. Ao contrário do que pregava a doutrina do livre-comércio, esses efeitos negativos se reproduziriam ao longo do tempo na ausência de uma indústria dinâmica, entendida por Prebisch como a principal responsável pela absorção de mão de obra e pela geração e difusão do progresso técnico, pelo menos desde a Revolução Industrial britânica;

o ritmo de incorporação do progresso técnico e o aumento de produtividade seriam significativamente maiores nas economias industriais (centro) do que nas economias especializadas em produtos primários (periferia), o que levaria por si só a uma diferenciação secular da renda favorável às primeiras. Além disso, os preços de exportação dos produtos primários tenderiam a apresentar uma evolução desfavorável frente à dos bens manufaturados produzidos pelos países industrializados. Como resultado, haveria uma tendência à deterioração dos termos de troca que afetaria negativamente os países latino-americanos através da transferência dos ganhos de produtividade no setor primário-exportador para os países industrializados (COLISTETE, 2001, p. 23).

⁴ Superado o pessimismo do período entre guerras, a preocupação do desenvolvimento se deslocou para os países e para as sociedades que, até então, demonstraram um escasso dinamismo e uma menor modernização em relação aos demais. Assim, nasceram as categorias de países desenvolvidos e subdesenvolvidos. [...] o subdesenvolvimento viria a ser, mais do que qualquer coisa, a expressão de uma escassa capacidade produtiva e de um débil crescimento econômico. (Tradução livre da autora)

A teoria dependentista, elaborada também em meados do século XX, classificava os países em centrais e periféricos. As diferenças entre os papéis desempenhados pelos Estados na divisão internacional do trabalho à época eram as responsáveis pela dependência dos países periféricos em relação aos centrais. Essa dependência dificultava, impedia ou bloqueava o crescimento econômico dos países da periferia e, conseqüentemente, seu desenvolvimento.

Da explicação dada por Prebisch, pode-se considerar que o centro e a periferia eram o resultado histórico da maneira como se propagou o progresso técnico na economia mundial, dando lugar às estruturas produtivas diferentes tanto no centro como na periferia, além de funções também diferentes no sistema econômico mundial (Floto, 1989).

Para justificar a industrialização da América Latina, que já vinha se realizando desde a grande depressão dos anos 1930, Prebisch questiona a validade da divisão internacional do trabalho. Segundo esta, o progresso técnico dos centros se distribuiria para a periferia pela baixa nos preços dos produtos manufaturados (em razão do aumento de sua produtividade). Desta maneira, os produtos primários da periferia, de menor produtividade, teriam um maior poder de compra, conforme evoluísse a técnica nos centros, não cabendo a industrialização da periferia do sistema.

Prebisch desmente este pressuposto da distribuição do progresso técnico, afirmando que desde o final do século XIX, os preços dos produtos primários vêm se deteriorando em relação aos preços dos produtos manufaturados dos centros. Ou seja, por não terem sido repassados os aumentos de produtividade na baixa dos preços, o progresso técnico tem se concentrado nos centros (COUTO, 2007, p. 50).

Tanto os cepalinos como os dependentistas consideravam que enquanto não fossem enfrentadas as condições negativas nos campos da economia, da política e das relações sociais predominantes nos países latino-americanos eles não poderiam sair de sua condição de subdesenvolvidos, meta a ser atingida. Eles visualizavam apenas esse caminho para suas sociedades atingirem melhores condições de vida para o conjunto da população.

Na década de 90 na América Latina, novas críticas foram feitas à concepção economicista de desenvolvimento defendida por acadêmicos, por empresários e por governantes. Tais críticas se inspiraram na corrente pós-estruturalista francesa e foram denominadas pós-desenvolvimentistas, caracterizando-se por sua postura anticapitalista e por sua procura de caminhos alternativos ao desenvolvimento capitalista.

Seus defensores passaram a questionar a concepção desenvolvimentista ainda predominante nos estudos e nas políticas dirigidos a transformar a realidade socioeconômica latino-americana, pois a consideravam inadequada à realidade enfrentada pelos países da região.

Os pós-desenvolvimentistas reconhecem a existência de outros sistemas de vida, não capitalistas, baseados em valores ligados à cultura, em formas de organização social fundadas

na solidariedade e em atividades econômicas não dirigidas à obtenção do lucro, mas à sobrevivência das pessoas, isto é, que contribuam para o bem-viver das populações.

O pós-desenvolvimento considera que a visão de mundo de diferentes povos originários, que se opõe ao projeto de desenvolvimento capitalista, pode inspirar alternativas a ele, que propiciem a criação de novas formas de organização social. As novas formas de vida, resultantes dos valores, representações subjetivas e visões de mundo das comunidades indígenas podem dar origem a caminhos alternativos ao desenvolvimento capitalista, pois, à diferença deste, as comunidades indígenas preservam a natureza, os valores culturais de seus ancestrais e asseguram a solidariedade entre os membros da comunidade.

A adoção, a manutenção e a difusão de valores culturais característicos dos diversos grupos étnicos poderiam inspirar a criação de um modelo alternativo ao desenvolvimento capitalista ocidental, predominante nas sociedades latino-americanas.

Segundo a teoria do pós-desenvolvimento não é possível redefinir ou adaptar o desenvolvimento capitalista, de origem europeia, a sociedades com visões de mundo e sistemas de vida opostos ao modelo capitalista, pois,

[...] éste representaría, intrínsecamente, una forma de entender la existencia humana basada en el productivismo, el dominio sobre la naturaleza, y la defensa de la modernización occidental, con su irremediable secuela de víctimas y de fracasos (UNCETA SATRÚSTEGUI, 2009, p. 17).⁵

1.2 Pós-desenvolvimento e *buen vivir*

O *buen vivir*, que alguns autores associam ao pós-desenvolvimento, representa uma crítica à concepção capitalista de desenvolvimento. Tal conceito, utilizado com maior frequência pelos estudiosos da realidade de países como o Equador e a Bolívia, significa o vínculo, compromisso ou contrato entre os humanos e a natureza (*Pachamama*) e entre os humanos consigo mesmos. Este bem-viver é defendido e difundido por acadêmicos, assim como por grupos indígenas andino-amazônicos, e tem como preocupação central a preservação da natureza.

⁵ [...] este representaria, intrinsecamente, uma forma de entender a existência humana baseada na produtividade, no domínio da natureza e na defesa da modernidade ocidental, com sua irremediável seqüela de vítimas e de fracassos. (Tradução livre da autora)

[...] “el funcionamiento del sistema mundial contemporáneo es ‘maldesarrollador’ en su propia lógica, ya que está basado en una idea de ‘eficiencia’ que trata de maximizar los resultados, reducir costes y conseguir la acumulación incesante de capital”. [...] el estilo de vida de los países industrializados, con un enorme consumo, es incompatible con las capacidades ecológicas de absorción y resiliencia de la Tierra. La apropiación de los recursos naturales como una condición para el crecimiento económico ya no puede ser la meta última. [...] En el mismo sentido, redes y movimientos ciudadanos no solo reaccionaron contra los fracasos concretos de proyectos de desarrollo, sino que cuestionaron sus bases conceptuales. Allí se encuentran muchas semillas del buen vivir.

Estas circunstancias también permitieron que algunos actores, especialmente pueblos indígenas, lograran visibilizar mejor su rechazo a las ideas clásicas de desarrollo y rescataran sus posturas tradicionales enfocadas en el bienestar y la calidad de vida. Ese ha sido un aporte fundamental para el buen vivir (GUDYNAS; ACOSTA, 2011, p. 72).⁶

A partir do início do novo milênio, governos progressistas de alguns países latino-americanos passaram a assumir posições críticas face aos rumos que o desenvolvimento capitalista havia tomado em seus países. Também grupos indígenas – aimarás, quíchuas e guaranis – do Equador e da Bolívia opunham-se ao projeto de desenvolvimento vigente e passaram defender alternativas ao desenvolvimento, identificadas com o *buen vivir*.

Saberes tradicionais, outrora subestimados pelos governos, acadêmicos e políticos, foram por eles resgatados, dando origem a novas ideias e a formas de relacionamento entre os indivíduos e a natureza, entre os membros das comunidades e entre os cidadãos e o Estado.

O *buen vivir* opõe-se ao “bem-estar ocidental”, mas não nega o valor dos avanços tecnológicos, das conquistas de direitos sociais e da participação política dos representantes indígenas no Governo.

[Bom (sic) Viver é] a satisfação das necessidades, a consecução de uma qualidade de vida e morte dignas, o amar e ser amado, e o florescimento saudável de todos e todas, em paz e harmonia com a natureza e o prolongamento indefinido das culturas humanas. O Bom Viver pressupõe ter tempo livre para a contemplação e a emancipação, e que as liberdades, oportunidades, capacidades e potencialidades reais dos indivíduos se ampliem e floresçam de modo que permitam lograr simultaneamente aquilo que a sociedade, os territórios, as diversas identidades coletivas e cada um - visto como um ser humano universal bem com, particular - valoriza como objetivo de vida desejável (tanto material como subjetivamente e sem produzir nenhum tipo de dominação a outro). Nosso conceito de Bom Viver nos

⁶ [...] “o funcionamento do sistema mundial contemporâneo é ‘mal desenvolvente’ na sua própria lógica, já que está baseado em uma ideia de ‘eficiência’ que trata de maximizar os resultados, reduzir custos e conseguir a acumulação incessante de capital”. [...] o estilo de vida dos países industrializados, com um enorme consumo, é incompatível com as capacidades ecológicas de absorção e de resiliência da Terra. A apropriação dos recursos naturais como uma condição para o crescimento econômico já não pode ser a meta última. [...] No mesmo sentido, redes e movimentos cidadãos não apenas reagiram contra os fracassos concretos de projetos de desenvolvimento, mas também questionaram suas bases conceituais. Ali se encontram muitas sementes do *buen vivir*. Estas circunstâncias também permitiram que alguns atores, especialmente povos indígenas, conseguissem dar maior visibilidade ao seu rechaço às ideias de desenvolvimento e resgatassem suas posturas tradicionais focadas no bem-estar e na qualidade de vida. Esse foi um aporte fundamental para o *buen vivir*. (Tradução livre da autora)

obriga a reconstruir o público para reconhecermos, compreendermos e valorizarmos uns aos outros – entre diversos, mas iguais – a fim de que prospere a possibilidade de reciprocidade e mútuo reconhecimento, e com isso possibilitar a auto realização e a construção de um porvir social compartilhado (RAMÍREZ GALLEGOS, 2008, p. 387).

Na Bolívia, assim como no Equador, o *buen vivir* está relacionado aos saberes e às tradições indígenas, valoriza seu acervo cultural, negado e subjugado pelas elites políticas que governaram esses países até anos recentes. O *buen vivir* opõe-se à apropriação da natureza pelo homem para implementar um projeto de desenvolvimento voltado apenas ao crescimento econômico e ao progresso do país.

A adoção do *buen vivir* pelos governos significa introduzir transformações nas relações econômicas nacional e internacionalmente. O *buen vivir* não é uma proposta nova de desenvolvimento alternativo; ao contrário, ele é uma alternativa ao desenvolvimento capitalista. Ou seja, ele é uma opção radicalmente oposta ao capitalismo, a seus valores, objetivos e resultados.

A proposta do *buen vivir* constitui-se em um caminho alternativo para atingir o bem-estar dos habitantes de um país. Suas características são certamente de difícil implementação dado o grau de complexidade e de heterogeneidade de relações entre os distintos atores que integram a sociedade boliviana. Isso explica as dificuldades, os avanços e retrocessos das práticas adotadas pelos grupos indígenas em suas relações com o Governo, com setores sociais urbanos não identificados com os valores do *buen vivir*. As dificuldades por eles enfrentadas em seu projeto têm ocasionado retrocessos, tal como o retorno às antigas práticas extrativistas de hidrocarbonetos e de minerais voltadas ao mercado externo, de caráter predatório.

No decorrer do século XX e até os dias atuais, os sucessivos governos tentaram, sem sucesso, implantar um modelo capitalista de desenvolvimento na Bolívia. Somente com o início do século XXI novas realidades e novos atores alteraram as condições sociais e políticas do país que viu nascerem novas perspectivas para construir um futuro no qual o *buen vivir* constituísse o objetivo primordial.

CAPÍTULO 2 BREVE DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO POLÍTICO-ECONÔMICA BOLIVIANA NO SÉCULO XX

Com o propósito de demonstrar como se deu a evolução do sistema capitalista na Bolívia, um panorama político-econômico da sociedade boliviana no decorrer do século XX se faz necessário. O projeto de desenvolvimento da economia boliviana esteve baseado, historicamente, no extrativismo mineral e vegetal. A exploração das jazidas de prata e, posteriormente, do estanho, destinada à exportação foi o principal fator do crescimento da economia do país.

Durante todo o século XX, os grupos econômicos que controlaram a atividade e os recursos econômicos do país foram os mesmos que exerceram o poder político no mesmo, excluindo-se destes a maior parte da população, particularmente os grupos indígenas e os pequenos camponeses.

A história política da Bolívia do século XX pode ser resumida em três etapas principais: a fase liberal, entre os anos de 1901 e 1951; a etapa estatal, que se estendeu desde a Revolução de 1952 até o final da ditadura militar, em 1985; e o período neoliberal, a partir de meados dos anos 1980 até os primeiros anos da década de 2000.

2.1 Período liberal (1901-1951)

Durante o período liberal (1901-1951), a política econômica boliviana foi a expressão do liberalismo econômico vigente no país. A principal atividade econômica consistia na exploração das minas de estanho⁷ pertencentes a três grandes proprietários⁸, que realizavam a exportação bruta do minério. A pequena e a média mineração ocupavam um lugar secundário no mercado do estanho boliviano.

A renda proveniente da mineração era destinada, prioritariamente, ao pagamento dos gastos fiscais, à defesa nacional e à manutenção do um aparato governamental. Durante esse

⁷ Passagem da oligarquia da prata em favor da estanífera, devido à perda de território para o Chile após a Guerra do Pacífico (1879-1884), quando a Bolívia perdeu 140 mil km² de território e 400 km de costa, de acordo com o Tratado de Paz e Amizade de 1904.

⁸ A oligarquia mineiro-estanífera compreendia os proprietários: Simon Patiño, Mauricio Hothschild e Carlos Aramayo. (GUZMÁN, 1986, p. 263-266)

período, não foram feitos investimentos em infraestrutura, nas comunicações e na educação, exceto em casos que beneficiavam a oligarquia mineira, como a construção de ferrovias (LOZADA, 2008, p. 20).

O poderio econômico crescente da grande mineração do estanho tornou o Estado boliviano uma caricatura, agência intermediadora entre os grandes capitais gerados pela mineração e o restante da burguesia boliviana. [...] o pacto de poder que comandava o país combinava o setor minerador integrado à economia capitalista de ponta dos países industrializados com uma economia rural atrasada, de traços pré-capitalistas (ANDRADE, 2007, p. 29).

A cotação do estanho oscilava segundo as variações no mercado internacional, as tendências comerciais e as flutuações financeiras. Ademais, o comércio desse minério foi influenciado também por mudanças geoestratégicas ocorridas no cenário internacional no período entreguerras.

A decadência do poder britânico a partir da Primeira Grande Guerra na Europa e o crescente aumento do poderio geopolítico estadunidense levaram à concentração da venda de estanho boliviano para os Estados Unidos da América. O comércio com este país se consolidou na década de 1930, por meio da aquisição de matérias-primas baratas, da ampliação do mercado de consumo, da alocação de empréstimos, da dominação do crédito e do controle dos serviços.

Apesar do estreitamento das relações comerciais com os Estados Unidos, a crise de 1929 provocou a queda do preço do estanho, afetando profundamente a economia boliviana. As exportações de estanho boliviano entraram em colapso, passando sua produção de 46.000 toneladas, em 1929 para 14.700 toneladas, em 1930. O setor mais prejudicado foi a pequena burguesia que havia experimentado um significativo desenvolvimento em decorrência do impulso do setor mineiro-exportador; o restante da população continuou sendo ignorado pelo Estado e excluído do mercado.

A gravidade da crise levou à degradação da economia e ao aumento das tensões na política boliviana. Em face desse cenário de conflitos, o governo de Daniel Salamanca decidiu “concentrar as energias nas questões fronteiriças do Chaco como forma de desarmar conflitos internos e reconquistar a autoridade política” (ANDRADE, 2007, p. 31). No ano de 1932, a Bolívia declarou guerra contra o Paraguai. Ao longo dos três anos da Guerra do Chaco (1932-1935), o Estado boliviano elevou seus gastos fiscais, teve perdas humanas e foi derrotado, perdendo parte de seu território para o Paraguai.

A derrota boliviana intensificou os problemas econômicos e políticos do país. Para atenuar as perdas derivadas da derrota bélica, da depressão econômica e do poder crescente de reivindicação dos movimentos populares, as elites empenharam-se em promover reformas políticas que pacificassem o clima de conflitos existente na sociedade. Entre as principais medidas adotadas, teve início a negociação de uma nova Constituição, promulgada em 1938, de caráter mais progressista, e a criação do Código do Trabalho.

A Constituição política social do Estado boliviano de 1938 foi um acordo entre forças politicamente operativas que estabeleceu o seguro obrigatório de enfermidades, acidentes, invalidez, maternidade e morte, salário mínimo, férias anuais remuneradas, regulação do trabalho feminino, a livre associação sindical, o contrato coletivo de trabalho e que introduziu o conceito de função social da propriedade agrária. (PERICÁS, 1997, p. 112). Ambas as reformas políticas ocorreram durante o governo do general Germán Busch Becerra (1937-1939).

En lo concerniente a la Constitución, la promulgación de la Carta Magna de 1938 que establece un orden social con las más importantes prerrogativas para la persona y el trabajador, representó, por una parte, la incipiente organización popular que demandaba sus derechos, y, por otra, el intento de paliar la consecuencia culposa de las elites nativas dada la depresión económica y la derrota bélica. Las Constituciones posteriores, como las de Gualberto Villaroel y Enrique Hertzog mantendrían tales conquistas sociales cristalizadas en el gobierno de Germán Busch (LOZADA, 2008, p. 21).⁹

2.2 Período estatal (1952-1984)

A crise da política liberal boliviana levou o país a adotar gradativamente um novo padrão de desenvolvimento, cujo principal ator foi o Estado. Os governos desse período distanciaram o país das políticas liberais vigentes e adotaram uma postura nacionalista para enfrentar a crise. Entre as mudanças mais expressivas adotadas pelo Governo podem ser destacados o abandono progressivo do liberalismo econômico e a crescente participação do Estado na economia nacional.

⁹ No referente à Constituição, a promulgação da Carta Magna de 1938 que estabelece uma ordem social com as mais importantes prerrogativas para a pessoa e para o trabalhador, representou, por uma parte, a incipiente organização popular que demandava seus direitos e, por outra, a intenção de encobrir a consequência culposa das elites nativas, dada a depressão econômica e a derrota bélica. As Constituições posteriores, como as de Gualberto Villaroel e de Enrique Hertzog manteriam tais conquistas sociais cristalizadas no governo de Germán Busch. (Tradução livre da autora)

O Estado passou a formular e controlar políticas monetárias e fiscais para proteger a economia interna. Uma das medidas adotadas pelo governo, antes mesmo da revolução de 1952, foi a imposição de tarifas a bens importados que também eram produzidos no país. Outras medidas tomadas nesse período que demonstram as mudanças na economia em direção à maior participação do Estado nos processos financeiros foram o confisco de propriedades da *Standard Oil* em 1937, no governo do Cel. José David Toro Ruilova (1936-1937), assim como a criação da *Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos* (YPFB). Em 1942 foi criada também a *Corporación Boliviana de Fomento*, na administração de Enrique Peñaranda Castillo (1940-1943).

Tais mudanças conduziram à emergência do projeto nacionalista na Bolívia. Esse processo teve como marco a Revolução de 1952, liderada pelo Movimento Nacionalista Revolucionário (MNR), e foi o início do processo de formação de uma consciência nacional boliviana. Esse período foi marcado pela nacionalização do estanho, pela realização da reforma agrária e pela substituição do Exército por milícias populares (SADER, 2005).

Todavia, é necessário ressaltar que “não houve uma ação deliberada do governo do MNR em favor da mobilização camponesa e da reforma agrária. As iniciativas do governo foram respostas a um processo já em andamento e tiveram o objetivo de conter e limitar o movimento” (ANDRADE, 2007, p. 106).

Essas transformações econômicas, políticas e sociais ocorreram ao longo das administrações de Víctor Paz Estenssoro – líder do MNR – em seu primeiro mandato (1952-1956) e de Hernán Siles Zuazo (1956-1960). Esses governos propiciaram a consolidação de direitos civis como o voto universal e o acesso à educação universal e gratuita por parte de toda a população boliviana, incluindo os indígenas.

Tais mudanças foram consolidadas pela Constituição Política do Estado (CPE) promulgada em 1961, durante o segundo mandato de Víctor Paz Estenssoro (1960-1964). Elas resultaram, em parte, das pressões do movimento operário junto ao Governo. Os trabalhadores discutiram e formularam propostas no âmbito da Central Operária Boliviana (COB) e direcionaram ao MNR, sendo as de maior destaque a nacionalização das minas de estanho, o planejamento e a realização da reforma agrária, e a adoção de um perfil revolucionário socialista¹⁰ (LOZADA, 2008, p. 22).

¹⁰ O partido concretizou apenas a nacionalização das minas e a reforma agrária.

A nacionalização das minas em 31 de outubro de 1952 (DS 3223) converteu o Estado na principal fonte geradora de divisas, de recursos fiscais e de emprego devido à administração estatal da produção mineira e petrolífera.

A reforma agrária aumentou o número de pequenas propriedades no ocidente do país (*tierras bajas*)¹¹, contribuindo para a ampliação da fronteira agrícola devido à colonização dessa região. Os índios também receberam terras, numa demonstração do reconhecimento de seu direito de cidadania.

A divisão das grandes propriedades entre os povos originários não considerava, todavia, as diferenças étnicas existentes entre as diversas nações indígenas e seus valores culturais. Essa proposital negligência estatal provocou dissolução de comunidades indígenas com identidades próprias, e a constituição uma única nacionalidade: a boliviana (ANDRADE, 2007, p. 114).

O Governo teve a intenção de converter os indígenas em “camponeses proprietários”, isto é, trabalhadores rurais. Ignorou, todavia, as diferenças étnico-culturais, importantes na definição da identidade dos grupos indígenas na Bolívia, na expectativa de que as novas condições políticas e os direitos concedidos a esses grupos redundassem em maior apoio eleitoral ao Movimento Nacionalista Revolucionário, mas não incentivassem sua expressão e nem movimentos reivindicatórios (ANDRADE, 2007, p. 107).

[...] a revolução não foi suficientemente capaz de transformar radicalmente a estrutura econômica da Bolívia, pois não conseguiu romper com os limites impostos pelo Estado burguês, devido a uma série de fatores, dentre os quais, a habilidade do MNR de frear as tentativas mais radicais de sublevação popular, ao mesmo tempo em que era visto como sujeito revolucionário, em detrimento das reais possibilidades de transformação advindas do povo sublevado, que creditou todas as esperanças da revolução no MNR (VIEIRA; MACHADO, 2012, p. 2040).

A segunda metade dos anos 50 foi marcada pela instabilidade econômica, por pressões inflacionárias, pela desorganização do sistema de preços relativos e pela crise financeira da Corporação Mineira da Bolívia (COMIBOL), criada pelo governo do presidente Paz Estenssoro com o objetivo de administrar a indústria mineira boliviana, até então gerida pela iniciativa privada.

La nueva Corporación asumió la dirección de la administración de la industria minera fiscal para “la exploración, prospección, explotación, beneficio y comercialización de los importantes yacimientos minerales que encierra el subsuelo

¹¹ O termo é utilizado para designar a região da planície amazônica boliviana, sendo sua tradução literal para o português “terras baixas”.

*patrio, dentro de un plan general y racional técnicamente elaborado”, de acuerdo a los términos contenidos en el Decreto (COMIBOL, on-line).*¹²

O governo do MNR, gradualmente, foi desatendendo às reivindicações das massas populares, predominantemente ligadas ao trabalho nas minas, o que provocou grande descontentamento social. A princípio, o MNR conseguiu articular as demandas dos trabalhadores e das elites, pois mantinha as massas sob controle enquanto desenvolvia atividades econômicas de interesse da nascente burguesia boliviana. Contudo, a COB cresceu em importância e suas reivindicações se distanciaram dos interesses do MNR, uma vez que o projeto dos trabalhadores era implantar o socialismo no país.

A nacionalização das minas (1952) e a reforma agrária (1953), que contaram com o apoio do Governo, representaram um avanço do poder das massas, mas não redundaram em um avanço tecnológico na exploração das minas, nem na produção agrícola. Tais fatos não alteraram a posição da Bolívia no cenário internacional.

As disputas internas do partido, as dificuldades do Governo de controlar as mobilizações dos trabalhadores e a pressão exercida pelo governo dos Estados Unidos¹³ de combate aos movimentos populares, considerados subversivos, criaram as condições propícias para a ocorrência do golpe de Estado do General René Barrientos Ortuño em 1964, iniciando-se um novo período de ditadura militar na Bolívia.

O novo presidente, em seu primeiro governo (1964-1965), afastou-se das ideias nacionalistas que haviam predominado no período revolucionário anterior e abriu a economia do país ao capital estrangeiro, particularmente de origem estadunidense¹⁴. A submissão do país aos interesses dos capitais estrangeiros deteriorou a economia boliviana, provocando sérios e frequentes enfrentamentos do governo com o movimento operário em decorrência do impacto nas novas condições econômicas nas condições de vida das camadas mais pobres da população.

Em 1967, com a morte do general Barrientos em um acidente aéreo, chegou ao poder Alfredo Ovando Candia, o qual apoiou as reivindicações populares e conseguiu pacificar as relações entre o Governo e a população. A melhoria nas condições econômicas do país

¹² A nova Corporação assumiu a direção da administração da indústria mineira fiscal para a “exploração, prospecção, beneficiamento e comercialização das importantes jazidas minerais contidas no subsolo pátrio, sob um plano geral e racional tecnicamente elaborado”, de acordo com os termos contidos no Decreto. (Tradução livre da autora)

¹³ Proximidade histórica da Revolução Cubana (1959).

¹⁴ A relação econômica com os Estados Unidos perdurou durante os demais governos militares porque o país era um dos maiores concessionários de empréstimos à Bolívia.

resultou do aumento internacional do preço dos minerais, a diversificação e o aumento das exportações (gás natural, algodão, açúcar e outros bens agropecuários).

A continuidade da exploração¹⁵ e da exportação da produção petrolífera, bem como do elevado nível de produção e exportação de matérias-primas minerais levou o país a experimentar uma significativa expansão econômica, o que possibilitou a construção de estradas e o aumento dos investimentos na exploração de minerais. Entretanto, isso não acarretou em uma melhoria das condições de vida da população, que se afastou do governo que apoiava e criou as condições para uma nova forma de organização da atividade econômica: a neoliberal.

Durante o período militar, o governo do Coronel Hugo Banzer Suárez, iniciado em 1971, estabeleceu condições econômicas favoráveis à permanência da intervenção do Estado na economia do país e adotou políticas de repressão política às manifestações de descontentamento da população.

A repressão às mobilizações populares levou à emergência e à radicalização de novos movimentos de origem indígena, que passaram a enfrentar o governo, constituindo-se em importantes atores políticos até a atualidade.

A repressão e o controle vertical imposto (sic) ao sindicalismo camponês pelo governo Banzer deram à corrente sindical camponesa dirigida por Genaro Flores – que já se distanciara do pacto com os militares – a ocasião de desenvolver uma ideologia de resistência enraizada na realidade indígena. O marco desse movimento foi o Manifesto Tiahuanacu, publicado em julho de 1973, que denunciava a exploração econômica e a opressão cultural e política dos povos indígenas, o genocídio cultural e a discriminação que os privava de toda participação real na vida do país: um dos focos da resistência foi a Federação Departamental de La Paz, reconstituída na clandestinidade em 1975 como Federação Camponesa Tupac Katari [...] (ANDRADE, 2007, p. 167).

Nos primeiros anos da década de 1980, instaurou-se no país um sentimento generalizado de insegurança, ocasionado pela pior crise econômica vivida pela Bolívia em sua história republicana. A queda alarmante nos preços do estanho, o déficit no setor público devido à dívida externa, a fuga de capitais, a hiperinflação, o aumento do desemprego e da emigração tiveram como consequência uma profunda crise política (LOZADA, 2008, p. 24).

¹⁵ A exploração das jazidas de petróleo bolivianas acontecia desde a década de 20, por meio da atuação da *Standard Oil of New Jersey*. Todavia, o trabalho da empresa estadunidense na Bolívia caracterizou-se pela inoperância do setor petrolífero privado. “A atuação desta empresa caracterizou-se por todo tipo de abuso incluindo o contrabando através de um oleoduto clandestino para a Argentina, além de falsificação na estimativa do volume das reservas de petróleo existentes. O rompimento definitivo entre a *Standard Oil* e o governo Boliviano ocorreu em 1936 com a criação da *Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos* (YPFB) como resultado da insatisfação popular provocado após a chamada Guerra do Chaco contra o Paraguai” (COELHO, 2007).

Esta crise político-econômica enfraqueceu o governo e possibilitou que, em 1982, a Bolívia ingressasse em novo período democrático, pós-ditatorial. Hernán Siles Zuazo foi o primeiro presidente eleito democraticamente e teve como projeto de governo impulsionar uma política econômica cujo ator principal fosse o Estado.

Tal projeto não foi aceito pelos setores políticos de oposição, pois consideravam que a proposta de Siles Zuazo não asseguraria a governabilidade da Bolívia. Seus opositores o acusavam de adotar posições de tendência esquerdista e de ser responsável pela pesada dívida externa do país.

Além das pressões de membros do governo e das incongruências e tensões dentro da coalizão, a administração de Siles Suazo enfrentou pressões constantes das organizações sindicais. Seu governo findou antes mesmo do término do mandato constitucional e novas eleições foram convocadas para 1985.

Um novo modelo de desenvolvimento econômico substituiu gradativamente o modelo de desenvolvimento estatal vigente. O Estado, a partir de então, perdeu grande parte de seu poder de intervenção na economia, que passou a sofrer pressões de interesse das empresas internacionais, particularmente as relacionadas ao setor petrolífero.

2.3 Período neoliberal (1985-2005)

O período neoliberal que sucedeu a ditadura militar boliviana foi caracterizado pelo aumento da exploração dos recursos minerais e petrolíferos do país, bem como pela a ampliação da fronteira agrícola em direção à planície amazônica boliviana (*tierras bajas*), região de terras cultivadas pelos povos indígenas para produzir bens necessários a sua subsistência.

O presidente Víctor Paz Estenssoro, que assumia a presidência pela quarta vez (1985-1989), rompeu com seu discurso nacionalista, que consolidou o MNR no cenário político boliviano na década de 50, e adaptou a economia boliviana às recomendações neoliberais formuladas pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) e pelo Banco Mundial (BM).

Essas recomendações tinham como objetivos: combater a instabilidade dos preços, restabelecer a capacidade do país de pagar sua dívida externa e efetuar mudanças institucionais para eliminar a intervenção do Estado na economia. Elas constavam do Decreto

Supremo (DS) 21060, promulgado por Paz Estenssoro em 1985, que criou as condições políticas e institucionais para a emergência de uma nova política econômica para o país.

Paz Estenssoro con su aliado el ex-dictador Hugo Bánzer, quien había adoptado una fisionomía democrática, promulgo el D.S. 21060 que contenía al pie de la letra, el conjunto de recomendaciones que hiciera el asesor de Chicago, Jeffrey Sachs para ser aplicadas por el Presidente que eligiera el Congreso. Promovió la aplicación del programa de ajuste estructural según los lineamientos del Fondo Monetario Internacional y del Banco Mundial acatando la enorme inestabilidad de precios, restableciendo el crecimiento y la capacidad de pago de la deuda y efectuando cambios institucionales que suprimieron la intervención del Estado en la economía (LARRAZÁBAL, 2000 apud LOZADA, 2008, p. 25).¹⁶

O DS 21060 reduziu ao mínimo a função reguladora do Estado boliviano, por meio da eliminação da Corporação Boliviana de Fomento (artigo 118), da descentralização da YPFB (artigo 86) e da Corporação Mineira da Bolívia (artigo 102). Mais de 20.000 trabalhadores mineiros perderam seus empregos para reduzir o gasto fiscal e, por consequência, gerou-se um cenário de liberdade para a atuação das forças do mercado – de trabalho, de bens, de crédito e de serviços.

Tais recomendações compuseram a Nova Política Econômica do MNR. Além do DS 21060, os principais instrumentos legais que consolidaram o Estado neoliberal, sem nenhuma modificação constitucional, foram as reformas jurídicas expressas no DS 21060, a Lei SAFCO, a Lei de Investimentos, a Lei de Hidrocarbonetos, o Código de Mineração, a Lei de Privatização, o Código Tributário, a Lei de bancos e entidades financeiras e a Lei de capitalização.

Na década seguinte, a crise econômica foi superada à custa do sacrifício dos direitos sociais dos trabalhadores. A remuneração dos trabalhadores sofreu um atraso acumulado, o que levou à iniquidade na distribuição da riqueza e a índices de pobreza inadmissíveis. A baixa poupança interna e a dependência do financiamento externo inviabilizaram o crescimento da economia nacional.

A diminuição da participação do Estado na gestão econômica concedeu às empresas privadas liberdade de atuação e forte influência na condução da política econômica do país. A capitalização das empresas públicas, com destaque à *Yacimientos Petrolíferos Fiscales de*

¹⁶ Paz Estenssoro com seu aliado, o ex-ditador Hugo Bánzer, que adotou uma fisionomia democrática, promulgou o DS 21060 que continha ao pé da letra o conjunto de recomendações feitas pelo assessor de Chicago, Jeffrey Sachs, para serem aplicadas pelo Presidente eleito pelo Congresso. Promoveu a aplicação do programa de ajuste estrutural segundo os delineamentos do Fundo Monetário Internacional e do Banco Mundial acatando a enorme instabilidade de preços, restabelecendo o crescimento e a capacidade de pagamento da dívida e efetuando mudanças institucionais que suprimiram a intervenção do Estado na economia. (Tradução livre da autora)

Bolivia, e das minas estatais ao longo da década de 90 resultaram na demissão de sessenta e cinco por cento dos operários bolivianos (ANDRADE, 2007, p. 171). Os mineiros desempregados foram obrigados a migrar para o campo ou para a periferia das grandes cidades em busca de oportunidades de trabalho.

Devido à dispersão desses trabalhadores nas zonas rurais, o movimento operário se desarticulou, perdendo força política. Essa dispersão da mão de obra provocou uma diminuição da capacidade de atuação política da COB, a qual viu sua liderança restringir-se aos trabalhadores urbanos.

A migração dos mineiros sindicalizados para o campo influenciou os indígenas e os camponeses que aí habitavam transferindo-lhes sua experiência sindical, o que deu origem à politização dos grupos rurais contra as políticas governamentais.

A principal forma de resistência camponesa foi organizada pelo movimento *cocalero*, denominação dos produtores rurais que se dedicam ao cultivo da folha de coca na Bolívia. Os plantadores de coca, influenciados pelas experiências dos ex-sindicalistas mineiros e pelos feitos da Federação Camponesa Tupac Katari – responsável pelo movimento katarista – organizaram-se para se opor às investidas do governo contra os interesses dos trabalhadores. Gradativamente as reivindicações dos trabalhadores adquiriram caráter político e o movimento *cocalero*¹⁷ passou a incorporar reivindicações sociais mais amplas e de caráter antineoliberal (ANDRADE, 2007, p. 172-173) como a valorização dos povos indígenas – secularmente excluídos da vida política do país – e a soberania sobre os recursos naturais da Bolívia.

A adesão ao neoliberalismo pelos governos atingiu seu ápice no governo de Gonzalo Sanches de Lozada (1993-1997), quando políticas implementadas pelo governo contrariavam as demandas dos povos indígenas e dos camponeses e o aumento do número de empresas privatizadas provocou um acelerado processo de desnacionalização da economia.

Tais fatos provocaram o enfraquecimento dos movimentos de resistência, mas não impediram que os grupos indígenas começassem a organizar marchas de protesto contra as políticas governamentais. As grandes marchas pacíficas organizadas pelos indígenas constituíram-se em um tipo de protesto contra as formas de exploração das terras e dos recursos minerais do país adotadas pelo governo. Através delas, os povos indígenas

¹⁷ De acordo com a socióloga Vivian Urquidi (2007), as primeiras ações do Movimento *Cocalero* surgiram em torno da *Federación del Trópico de Cochabamba* como forma de resistência ao programa de erradicação da folha de coca na Bolívia. Os *cocaleros* defendiam o cultivo da folha não só pelo valor econômico, mas principalmente por seu mérito cultural e identitário. Esta grande organização dos cultivadores de coca foi dando origem ao Movimento al Socialismo (MAS), dirigido pelo aymara Evo Morales.

publicitaram sua oposição ao projeto de desenvolvimento capitalista imposto pelo governo, que contava com a colaboração dos setores oligárquicos dominantes na política nacional.

As marchas representaram a expressão do processo de empoderamento gradual dos grupos indígenas na sociedade boliviana. Eles, gradativamente, foram conquistando maior poder de manifestação política, o que assegurou o respeito a seus territórios e aos direitos que já haviam conquistado.

Desde o surgimento do movimento katarista, na década de 70, e a organização de sucessivas marchas pacíficas nas décadas de 90 e de 2000, os indígenas foram conquistando visibilidade internacional e poder no âmbito nacional, deixando de serem cidadãos de segunda classe e transformando-se em importantes atores políticos.

A primeira marcha, em 1990, permitiu aos povos originários a conquista de sua condição de atores sociais e assegurou-lhes seus direitos sobre seis territórios (entre eles o TIPNIS).

La marcha de 1990 fue un hito del movimiento social boliviano. Se produjo en un momento de máxima ofensiva neoliberal y profunda derrota del campo popular, fue exitosa ya que arrancó concesiones del Estado además de hacer visibles nuevos actores. El mayor contingente de marchistas, 190 en 800, provenían de comunidades del Parque Isiboro Sécore, donde habitan desde tiempos remotos los pueblos mojeños, chimanes y yuracarés. Lograron que el parque nacional fuera además declarado Territorio Indígena (ZIBECHI, 2011, on-line).¹⁸

Em 1996, como resultado da pressão dos grupos indígenas, foi aprovada a Lei do Serviço Nacional de Reforma Agrária, que os transformou em titulares das Terras Comunitárias de Origem (TCOs).

No ano de 2000, a mobilização dos indígenas conseguiu reverter uma proposta do Instituto Nacional de Reforma Agrária (INRA), que inviabilizava o processo de titulação de terras indígenas e fortalecia as propriedades de médio e de grande porte no leste do país.

Em 2002, durante a fase de discussões que antecedeu a convocação da Assembleia Constituinte, os indígenas, pela primeira vez, incluíram na agenda a proposta de um novo modelo de Estado que expressasse sua visão de mundo – *buen vivir* – com a reforma total da Constituição Política do Estado.

A resistência indígena à negligência do governo se deu por outras frentes além das marchas ao longo dos anos. Os grupos indígenas também se opuseram ao governo através do

¹⁸ A marcha de 1990 foi um rito do movimento social boliviano. Produziu-se em um momento de máxima ofensiva neoliberal e profunda derrota do campo popular, foi exitosa já que arrancou concessões do Estado além de tornar visíveis novos atores. O maior contingente de *marchistas*, 190 em 800, provinham de comunidades do Parque Isiboro Sécore, onde os povos *mojeños*, *chimanes* e *yuracarés* habitavam desde tempos remotos. Conquistaram o feito de que o parque nacional fosse declarado ainda Território Indígena. (Tradução livre da autora)

movimento *cocalero*, que defendia a manutenção dos cultivos de coca no país, devido ao fato de a planta constituir parte da cultura ancestral indígena.

Evo Morales Ayma, então líder dos *cocaleros*, foi eleito membro do Congresso em 1997 representando as províncias de Chapare e de Carrasco de Cochabamba. Em 2002, o líder político indígena apresentou sua candidatura para as eleições presidenciais, nas quais obteve o segundo lugar. Esse resultado eleitoral demonstrou o poder da resistência popular contra os governos neoliberais no poder desde 1985.

Ao longo dos vinte anos de vigência do projeto neoliberal, as sucessivas alianças¹⁹ e o realinhamento dos partidos políticos resultaram em gestões governamentais similares. Os mesmos representantes das oligarquias bolivianas, os mesmos atores administraram, alternadamente, o Estado.

Foi a partir da eleição do Presidente Evo Morales que um projeto alternativo de país foi formulado e novos atores políticos adquiriram voz. Todavia, desde o início do novo governo esse projeto enfrentou a reação dos representantes das oligarquias e de seus porta-vozes políticos, os quais, historicamente, haviam controlado o poder do Estado nacional.

¹⁹ De 1985 a 1989 o governo de Victor Paz Estenssoro, candidato do MNR, teve apoio da ADN, partido com o qual estabeleceu o “Pacto pela Democracia”; assim mesmo, o Movimento Bolívia Livre (*Movimiento Bolivia Libre*, em espanhol – MIR) votou a favor da eleição de Paz no Congresso. De 1989 a 1993 o governo esteve a cargo de Jaime Paz Zamora do MIR, e chegou à presidência graças ao apoio da ADN. Ambos partidos co-governaram durante a gestão do “Acordo Patriótico” ao qual se somou a Democracia Cristã. De 1993 a 1997, Gonzalo Sánchez de Lozada, candidato do MNR, governou o país ao lado do indígena Víctor Hugo Cárdenas que foi vice-presidente. Conseguiu o apoio populista da União Cívica Solidariedade (graças ao “Pacto pela governabilidade”), e a incorporação de um pequeno desengajamento do MIR, com quem formou o “Pacto pela mudança” (*Pacto por el cambio*, em espanhol).

De 1997 a 2002, o Presidente Hugo Banzer Suárez governou com o apoio da mega-coalizão integrada pelo MIR, a UCS e mais sete pequenos partidos entre os quais a Democracia Cristã, a Consciência de Pátria, a Nova Forças Republicana e outros. O segundo governo de Sánchez de Lozada durou apenas um ano e dois meses (desde agosto de 2002).

CAPÍTULO 3 REALIDADE SOCIOECONÔMICA CONTEMPORÂNEA DA BOLÍVIA

3.1 Situação geográfica

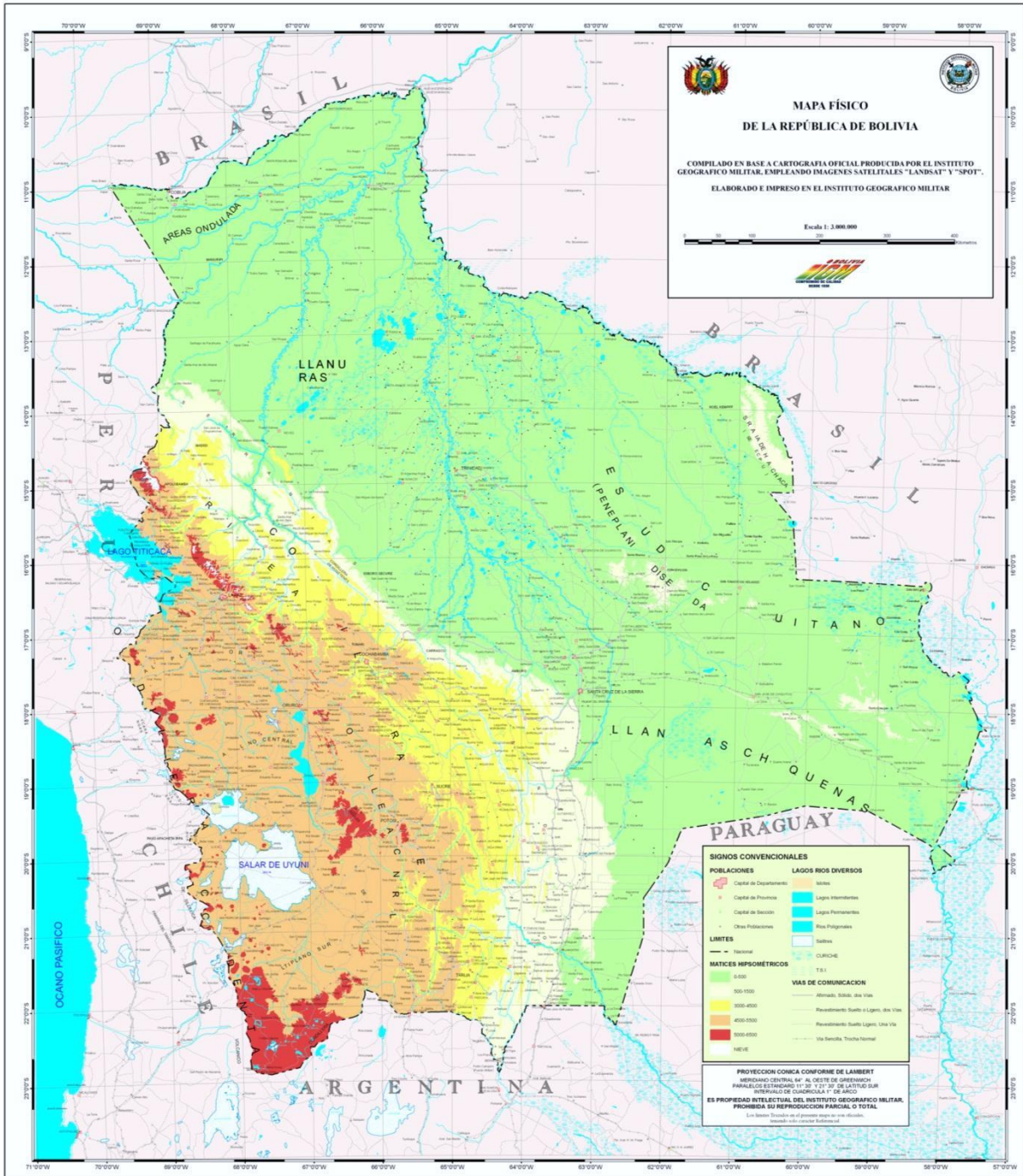
A Bolívia é um país situado na América do Sul que não possui saída para o mar e é composta, geograficamente, por três regiões naturais distintas, sendo elas: o altiplano, os vales e *yungas*²⁰ e as planícies tropicais. O país possui três bacias hidrográficas de destaque: a do lago Titicaca, localizada ao norte do altiplano; a do rio Amazonas ao norte do país; e a do rio da Prata ao sul.

A região do altiplano se localiza na parte ocidental do país, e sua altitude média é de 4000 metros. Ela se caracteriza por seu clima frio e seco e pela grande concentração de riquezas minerais como: estanho, ouro, prata, zinco, chumbo, volfrâmio e cobre.

A região de vales e de *yungas* fica a leste da cordilheira dos Andes e seu clima é o subtropical. Nessa área predominam as atividades agrícolas, sendo os principais produtos cultivados o café, o cacau, a cana de açúcar, a soja, os cítricos, a banana e a coca.

Por fim, as planícies tropicais estão localizadas no nordeste da Bolívia, região de selva e savanas, onde predomina a atividade pecuarista de bovinos e se cultiva arroz, soja e cana de açúcar em grandes extensões. A maior parte das reservas de hidrocarbonetos se concentra nessa região (PROSALUS, 2009).

²⁰ Yungas (ou Yunga) é a denominação da ecorregião de bosque montanhoso que acompanham a Cordilheira dos Andes, especialmente pelo flanco oriental, desde o norte do Peru até o norte da Argentina. Apesar da amplitude de conceitos, geralmente se considera a região localizada entre as altitudes de 300 metros acima do nível do mar até 3800 metros acima do nível do mar. Nas partes baixas predomina uma vegetação de bosque denso, úmido e perenifólio que possui biodiversidade comparável à da selva tropical amazônica. Nas partes altas, a selva cede espaço para as serras de bosques caducifólios, onde predominam arbustos e pastagens.



Mapa 1 – Mapa físico da República da Bolívia

Fonte: INSTITUTO GEOGRÁFICO MILITAR DE BOLIVIA. Mapa Físico. Disponível em:
<<http://www.igmbolivia.gob.bo/download.php>>. Acesso em: 06 nov. 2012.

3.2 Situação demográfica

A análise da situação demográfica boliviana permite conhecer as características da população do país, segundo sua composição étnica, a densidade demográfica dos departamentos e os processos de migração internos. Os resultados dessa análise permitem identificar fatores importantes que se encontram na origem dos conflitos étnicos, os movimentos de resistência e de empoderamento dos grupos indígenas e as reações de setores não indígenas da sociedade civil e das autoridades do Governo.

O último censo realizado pelo Instituto Nacional de Estatística (INE)²¹ ocorreu no ano de 2001. Segundo o Censo, o número total de habitantes do país era de 8.274.325; para o ano de 2010 a prospecção era de 10.426.154 pessoas, sendo 49,9% homens e 50,1% mulheres²² (INE, 2001). Segundo os dados levantados, a população residente na área urbana cresceu 87,3% e a rural apenas 28,5% entre os anos de 1992 e 2010.

Tabela 1 – População total, segundo área e departamento, entre 1992 e 2010

DEPARTAMENTOS E ÁREA	1992	2001	2005	2010
TOTAL	6.420.792	8.274.325	9.427.219	10.426.154
Chuquisaca	453.756	531.522	601.823	650.570
La Paz	1.900.786	2.350.466	2.630.381	2.839.946
Cochabamba	1.110.205	1.455.711	1.671.860	1.861.924
Oruro	340.114	391.870	433.481	450.814
Potosí	645.889	709.013	768.203	788.406
Tarija	291.407	391.226	459.001	522.339
Santa Cruz	1.364.389	2.029.471	2.388.799	2.785.762
Beni	276.174	362.521	406.982	445.234
Pando	38.072	52.525	66.689	81.160
ÁREA URBANA	3.694.846	5.165.230	6.055.392	6.922.107
Chuquisaca	147.401	218.126	269.803	321.784

²¹ Instituto Nacional de Estadística, em espanhol. As informações foram extraídas do sítio eletrônico do Instituto: <<http://www.ine.gob.bo>>.

²² A predominância de mulheres e de homens varia de acordo com os departamentos. A população feminina é majoritária em: Chuquisaca, Cochabamba, La Paz, Oruro e Potosí; a masculina, por sua vez, predomina em: Beni, Pando, Santa Cruz e Tarija.

La Paz	1.193.821	1.552.146	1.768.342	1.949.829
Cochabamba	580.188	856.409	1.025.142	1.197.071
Oruro	222.018	236.110	265.332	280.833
Potosí	216.835	239.083	265.416	281.066
Tarija	159.438	247.736	304.065	362.720
Santa Cruz	982.396	1.545.648	1.843.564	2.171.744
Beni	182.748	249.152	283.516	315.112
Pando	10.001	20.820	30.212	41.948
ÁREA RURAL	2.725.946	3.109.095	3.371.827	3.504.047
Chuquisaca	306.355	313.396	332.020	328.786
La Paz	706.965	798.320	862.039	890.117
Cochabamba	530.017	599.302	646.718	664.853
Oruro	118.096	155.760	168.149	169.981
Potosí	429.054	469.930	502.787	507.340
Tarija	131.969	143.490	154.936	159.619
Santa Cruz	381.993	483.823	545.235	614.018
Beni	93.426	113.369	123.466	130.122
Pando	28.071	31.705	36.477	39.212

Fonte: INE. **Bolivia:** población total proyectada, por año calendario, según área y departamento, 2005 – 2010. Disponível em: <<http://www.ine.gob.bo/indice/visualizador.aspx?ah=pc20411.htm>>. Acesso em: 15 out. 2012. (Adaptado pela autora).

A população boliviana é formada majoritariamente por cidadãos de origem indígena, havendo, no total, 36 etnias no país, dentre as quais as etnias quíchua e aimará são as mais numerosas. Outras etnias importantes são: *chiquitano*, guarani e *mojeño*. No censo de 2001, a percentagem da população com idade superior a 15 anos de idade, que se auto identificava como indígena, era de 61,2 por cento.

As populações das etnias quíchua e aimará habitam, principalmente, na região do altiplano no oeste do país que compreende os departamentos de La Paz, Potosí, Oruro, Chuquisaca e Cochabamba; os guaranis e *mojeños* localizam-se no leste, na região de planícies (*tierras bajas*), principalmente nos departamentos de Santa Cruz, Beni e Pando.

Tabela 2 – Etnias bolivianas: localização geográfica e atividades de subsistência²³

ETNIA	PRINCIPAIS INFORMAÇÕES	
Afroboliviana	POPULAÇÃO TOTAL: DEPARTAMENTO: ATIVIDADE DE SUBSISTÊNCIA: PRODUTOS:	22000 Habitantes La Paz Agricultura Coca, iúca, banana, cítricos e arroz
Araona	POPULAÇÃO TOTAL: DEPARTAMENTO: ATIVIDADE DE SUBSISTÊNCIA: PRODUTOS:	112 habitantes La Paz Colheita, caça e pesca Castanha, madeira, frutas e borracha
Aymara	POPULAÇÃO TOTAL: DEPARTAMENTO: ATIVIDADE DE SUBSISTÊNCIA: PRODUTOS:	2098317 habitantes La Paz; Oruro e Potosí Agricultura, pecuária, mineração, comércio pesca e venda da força de trabalho Batata, <i>chuño</i> (batata desidratada), <i>tunta</i> (batata desidratada), hortaliças, frutas, minerais, truta e peixe-rei
Ayoreo	POPULAÇÃO TOTAL: DEPARTAMENTO: ATIVIDADE DE SUBSISTÊNCIA: PRODUTOS:	1701 habitantes Santa Cruz Agricultura e colheita Arroz, milho, iúca, banana e outras frutas
Baure	POPULAÇÃO TOTAL: DEPARTAMENTO: ATIVIDADE DE SUBSISTÊNCIA: PRODUTOS:	976 habitantes Beni Colheita de cacau e agricultura Chive (farinha de iúca) e chocolate
Cabineño	POPULAÇÃO TOTAL: DEPARTAMENTO: ATIVIDADE DE SUBSISTÊNCIA: PRODUTOS:	1677 habitantes Beni; Pando Colheita, agricultura e pecuária Castanha, frutas silvestres, iúca, banana e gado
Canichana	POPULAÇÃO TOTAL: DEPARTAMENTO: ATIVIDADE DE SUBSISTÊNCIA: PRODUTOS:	420 habitantes Beni Agricultura Arroz, milho, feijão, iúca e banana
Cayubaba	POPULAÇÃO TOTAL: DEPARTAMENTO: ATIVIDADE DE SUBSISTÊNCIA: PRODUTOS:	645 habitantes Beni Agricultura e pecuária Arroz, iúca, chive, milho, banana, feijão e moranga
Chacobo	POPULAÇÃO TOTAL: DEPARTAMENTO: ATIVIDADE DE SUBSISTÊNCIA: PRODUTOS:	501 habitantes Beni Colheita e agricultura Castanha, palmito, arroz, iúca e milho
Chimán	POPULAÇÃO TOTAL:	8528 habitantes

²³ Na região compreendida pelo *Territorio Indígena y Parque Nacional Isiboro Sécuré* (TIPNIS), há três etnias indígenas principais, que compreendem um total superior a 26 mil pessoas. Essas etnias são: *chimane* (*t'simane*), *yuracaré* e *mojeña*. As duas primeiras são de tradição nômade, e a última sedentária. Cabe acrescentar que a etnia *mojeña* inclui tantos os *ignacianos* como os *trinitarios*, povos indígenas que foram doutrinaados pelos jesuítas.

	DEPARTAMENTO: ATIVIDADE DE SUBSISTÊNCIA: PRODUTOS:	Beni Pesca e colheita de Jatata²⁴ Curimbatá, dourado, pacu, surubim, piranha, bagre entre outras espécies; Jatata
Chiquitano	POPULAÇÃO TOTAL: DEPARTAMENTO: ATIVIDADE DE SUBSISTÊNCIA: PRODUTOS:	184248 habitantes Santa Cruz Agricultura Milho, arroz, iúca, banana e algodão
Ese Ejja	POPULAÇÃO TOTAL: DEPARTAMENTO: ATIVIDADE DE SUBSISTÊNCIA: PRODUTOS:	939 habitantes Pando Caça, pesca e colheita Anta, macacos, bagre, dourado, sardinha, surubim, mel, ovos de tartaruga e frutas
Guarani	POPULAÇÃO TOTAL: DEPARTAMENTO: ATIVIDADE DE SUBSISTÊNCIA: PRODUTOS:	133393 habitantes Santa Cruz; Chuquisaca; Tarija Agricultura Milho, feijão, iúca, melancia, banana, cítricos, algodão, cana de açúcar, arroz, girassol e moranga
Guarasugwe	POPULAÇÃO TOTAL: DEPARTAMENTO: ATIVIDADE DE SUBSISTÊNCIA: PRODUTOS:	31 habitantes Santa Cruz e Beni Caça, pesca, colheita e agricultura Animais de monte, peixes e frutas silvestres
Guarayo	POPULAÇÃO TOTAL: DEPARTAMENTO: ATIVIDADE DE SUBSISTÊNCIA: PRODUTOS:	9863 habitantes Santa Cruz Agricultura e criação de animais Arroz, milho, iúca, banana, moranga, feijão, cítricos e amendoim
Itonama	POPULAÇÃO TOTAL: DEPARTAMENTO: ATIVIDADE DE SUBSISTÊNCIA: PRODUTOS:	2940 habitantes Beni Agricultura Arroz, milho, iúca, banana, cítricos, tabaco, cacau, abacaxi, manga, café e abacate
Joaquiniano	POPULAÇÃO TOTAL: DEPARTAMENTO: ATIVIDADE DE SUBSISTÊNCIA: PRODUTOS:	3145 habitantes Beni Agricultura Milho, arroz, iúca e banana
Lecos	POPULAÇÃO TOTAL: DEPARTAMENTO: ATIVIDADE DE SUBSISTÊNCIA: PRODUTOS:	2763 habitantes La Paz Pecuária, agricultura Arroz, milho, madeira e gado
Machineri	POPULAÇÃO TOTAL: DEPARTAMENTO: ATIVIDADE DE SUBSISTÊNCIA: PRODUTOS:	155 Habitantes Pando Agricultura, colheita, caça e pesca Arroz, milho, iúca, banana, feijão, animais do monte, surubim, curimbatá, pacu, sardinha, bagre e arraia
Maropa	POPULAÇÃO TOTAL:	4498 habitantes

²⁴ Espécie de palmeira cujas folhas são utilizadas como telhado. Seu nome científico é *Geonoma deversa*.

	DEPARTAMENTO: ATIVIDADE DE SUBSISTÊNCIA: PRODUTOS:	Beni Pecuária, agricultura e extrativismo vegetal Gado, arroz, milho e madeira
Mojeño	POPULAÇÃO TOTAL: DEPARTAMENTO: ATIVIDADE DE SUBSISTÊNCIA: PRODUTOS:	76073 habitantes Beni Agricultura Arroz, milho, iúca, banana, feijão, cana-de-açúcar, batata-doce, moranga, café, cacau, tabaco
More	POPULAÇÃO TOTAL: DEPARTAMENTO: ATIVIDADE DE SUBSISTÊNCIA: PRODUTOS:	101 habitantes Beni Agricultura Arroz, milho, iúca e banana
Moseten	POPULAÇÃO TOTAL: DEPARTAMENTO: ATIVIDADE DE SUBSISTÊNCIA: PRODUTOS:	1601 habitantes La Paz; Beni Agricultura Arroz, milho, iúca, banana, feijão, melancia, tomate, cebola e outras frutas
Movima	POPULAÇÃO TOTAL: DEPARTAMENTO: ATIVIDADE DE SUBSISTÊNCIA: PRODUTOS:	10152 habitantes Beni Agricultura Arroz, milho, cítricos, iúca, banana, feijão, moranga e batata-doce
Nahua	POPULAÇÃO TOTAL: DEPARTAMENTO: ATIVIDADE DE SUBSISTÊNCIA: PRODUTOS:	- Pando Colheita, caça e pesca -
Pacahuara	POPULAÇÃO TOTAL: DEPARTAMENTO: ATIVIDADE DE SUBSISTÊNCIA: PRODUTOS:	25 habitantes Beni; Pando Colheita e agricultura Castanha e palmito
Quechua	POPULAÇÃO TOTAL: DEPARTAMENTO: ATIVIDADE DE SUBSISTÊNCIA: PRODUTOS:	2556277 Habitantes Chuquisaca; Cochabamba; Potosí; Oruro e La Paz Agricultura Milho, batata, trigo, hortaliças, cevada, quinua e uluco.
Siriono	POPULAÇÃO TOTAL: DEPARTAMENTO: ATIVIDADE DE SUBSISTÊNCIA: PRODUTOS:	308 habitantes Beni Caça, pesca, coleta de mel Animais do monte e mel
Tacana	POPULAÇÃO TOTAL: DEPARTAMENTO: ATIVIDADE DE SUBSISTÊNCIA: PRODUTOS:	7056 habitantes La Paz; Beni Agricultura Arroz, milho, iúca, banana, cítricos e mamão
Tapiete	POPULAÇÃO TOTAL: DEPARTAMENTO: ATIVIDADE DE SUBSISTÊNCIA: PRODUTOS:	63 habitantes Tarija Agricultura, pesca e colheita Milho, feijão, algodão, curimbatá, surubim, dourado e mel
Toromona	POPULAÇÃO TOTAL:	-

	DEPARTAMENTO:	La Paz
	ATIVIDADE DE SUBSISTÊNCIA:	Colheita, caça e pesca
	PRODUTOS:	-
Uru	POPULAÇÃO TOTAL:	2383 habitantes
	DEPARTAMENTO:	La Paz; Oruro
	ATIVIDADE DE SUBSISTÊNCIA:	Agricultura, artesanato, criação de animais domésticos e venda da força de trabalho
	PRODUTOS:	Peixe-rei, quinua e batata.
Weenhayek	POPULAÇÃO TOTAL:	2020 habitantes
	DEPARTAMENTO:	Tarija
	ATIVIDADE DE SUBSISTÊNCIA:	Pesca, colheita e artesanato
	PRODUTOS:	Curimbatá, surubim, dourado e bagre
Yaminahua	POPULAÇÃO TOTAL:	188 habitantes
	DEPARTAMENTO:	Pando
	ATIVIDADE DE SUBSISTÊNCIA:	Colheita, caça e pesca
	PRODUTOS:	Castanha, animais do monte e peixe
Yuqui	POPULAÇÃO TOTAL:	220 habitantes
	DEPARTAMENTO:	Cochabamba
	ATIVIDADE DE SUBSISTÊNCIA:	Caça, pesca, colheita e artesanato
	PRODUTOS:	Animais do monte, mel, peixes, produtos agrícolas, arcos e flechas, bolsas e redes
Yuracaré	POPULAÇÃO TOTAL:	2755 habitantes
	DEPARTAMENTO:	Cochabamba; Beni
	ATIVIDADE DE SUBSISTÊNCIA:	Agricultura
	PRODUTOS:	Milho, arroz, cítricos, café, feijão, iúca, banana, amendoim e moranga

Fonte: MAMANI MENDOZA, Jaime. Características de las 36 etnias identificadas del Estado Plurinacional de Bolivia. 2011. (Adaptado pela autora).

As populações de mestiços²⁵, *cobrizos* e brancos correspondem, aproximadamente, a 22,5% do total da população e estão distribuídos por todo o território boliviano. A maioria dos indígenas assimilou muitos elementos característicos da cultura mestiça sem abandonar, todavia, as tradições e os valores de sua cultura ancestral. De tal mescla cultural resultou uma cultura nacional heterogênea, composta por aspectos de origem hispânica com tradições ameríndias.

²⁵ Várias pesquisas anuais sobre o estado da democracia na Bolívia, como as realizadas a cada dois anos pelo grupo do pesquisador Mitchell Seligson desde 1998 (*Cultura política de la democracia en Bolivia*), demonstram um alto grau de identificação da população com o termo mestizo (mestiço). O orgulho mestiço não considera pejorativo, mas sim honorífico, ter raízes étnicas tanto dos ameríndios como dos espanhóis.

Há ainda outras minorias importantes, como os imigrantes asiáticos do Extremo Oriente e do Oriente Médio. Entre as nacionalidades que se destacam estão compreendidos: japoneses, chineses, coreanos e sírio-libaneses.

A população afrodescendente tem origem na migração forçada para a Bolívia na época colonial, como mão-de-obra escrava. Atualmente somam cerca de 35.000 habitantes²⁶ e se concentram nas províncias norte e sul de Los Yungas no departamento de La Paz, nas localidades de Tocaña e Mururata, em Chicaloma e em Koripata.

A imigração proveniente de países latino-americanos é composta, majoritariamente, por cidadãos peruanos. Além destes, há no país imigrantes argentinos, brasileiros, chilenos, colombianos, equatorianos, paraguaios, cubanos, porto-riquenhos, venezuelanos e guatemaltecos²⁷. Estes imigrantes se dedicam às mais diferentes atividades concentradas no setor terciário, destacando-se o comércio, o turismo e a prestação de serviços nas áreas da educação e da saúde.

Em contrapartida, estima-se que cerca de 2 milhões de bolivianos estão fora do país em busca de melhores oportunidades de trabalho. Os principais países de destino são: Argentina, Espanha e Estados Unidos principalmente, seguidos por países como França, Chile, Peru, Itália, Brasil, Reino Unido, Alemanha, Japão, México e Filipinas.

3.3 Situação econômica

A economia boliviana continua sendo majoritariamente dependente da produção primária. Ela se baseia principalmente na extração e na exportação de matérias-primas minerais e na produção e na exportação agrícola. O PIB per capita do país está entre os

²⁶ De acordo com estudo feito por Lisocka-Jaegermann (2010, p. 321-322) “*falta de datos estadísticos fidedignos que determinen el número de ciudadanos afrobolivianos, así como de criterios que definan la pertenencia al grupo descrito de esta forma, constituye otra razón por la que los afrobolivianos no suscitan interés adecuado de los investigadores. [...] Por el momento circulan cifras incomparables basadas en estimaciones y criterios establecidos de acuerdo con las ideas e intereses de quienes los formulen. En las páginas web de CADIC [Centro Afroboliviano para el Desarrollo Integral Comunitario] aparece la cifra de 35.000 personas, confirmada por el presidente de la organización durante una entrevista, en el curso de cual explicó que el criterio consiste en el fenotipo (cada persona, cuyo aspecto indica que tiene ancestros africanos y que vive en este país es afroboliviana). Juan Angola Macondo estima el número de afrobolivianos en unos 8000, refiriéndose al criterio de autodefinición. En algunas fuentes aparecen las estimaciones de 25.000*”.

²⁷ Devido à guerra civil pela qual o país passou, chegaram à Bolívia cerca de 200 refugiados.

menores da América Latina, sendo considerado um país com renda baixa, considerando-se que o salário mínimo nacional corresponde a 118,86 dólares²⁸.

As atividades econômicas mais importantes são a extração de gás natural e a mineração. A exportação de derivados dos hidrocarbonetos é a principal fonte de recursos econômicos do país. A Bolívia possui a segunda maior reserva de gás natural da América do Sul (48 trilhões de pés cúbicos), sendo os principais países de destinos de sua exportação o Brasil e a Argentina. Quanto à extração de petróleo, o país produz quantidade superior a 16 milhões de barris por ano que abastecem o mercado interno.

A produção de hidrocarbonetos se concentra na faixa pré-andina do país, que compreende os departamentos de Cochabamba, Santa Cruz e Tarija. Os recursos provenientes da extração de hidrocarbonetos são administrados pela empresa estatal YPFB desde maio de 2006.

Tabela 3 - Índice de extração do setor de hidrocarbonetos 1980-2010 (Base 1980)

	1980	1990	2000	2010
Hidrocarbonetos	100	111,7	139,3	413,3

Fonte: UDAPE. **Índices del sector hidrocarburos.** Disponível em: <http://www.udape.gob.bo/portales_html/dossierweb2011/htms/doss0103.htm>. Acesso em: 15 jun. 2012. (Adaptado pela autora).

A mineração é a segunda atividade econômica mais importante na Bolívia. A extração do estanho acompanhou a história econômica da Bolívia ao longo do século XX e o país continua exportando esse minério. Em algumas minas de estanho foram encontradas também pedras preciosas, com elevado valor internacional pela indústria joalheira.

Os metais de exportação mais valiosos são: o estanho (4º produtor mundial), a prata (11º produtor mundial), o cobre, o tungstênio, o antimônio e o zinco no ocidente; no oriente são o ferro e o ouro. As principais jazidas de minérios são: San Cristóbal (maior mina de prata a céu aberto do mundo), Mutún (7ª jazida de ferro e de magnésio do mundo) e o Salar de Uyuni (uma das principais reservas de potássio e de lítio do mundo).

²⁸ O salário mínimo boliviano na moeda local – o boliviano (BOB) – é de 815,40 bolivianos (GACETA OFICIAL DE BOLÍVIA, 2011). Em setembro de 2012, 6,86 bolivianos equivaliam a 1 dólar estadunidense.

Tabela 4 - Índice de volume físico da mineração por mineral 1990-2010 (Base 1990)

	1990	2000	2010
Estanho	100	72,5	117
Cobre	100	70	1317,6
Chumbo	100	47,8	365,6
Zinco	100	143,6	396,2
Tungstênio	100	40,1	122,9
Prata	100	139,6	405,5
Ouro	100	231,8	123,5
Antimônio	100	22,6	58,9
Geral	100	129,1	265,7

Fonte: UDAPE. **Índice de volumen físico de la minería por mineral.** Disponível em: <http://www.udape.gob.bo/portales_html/dossierweb2011/htms/doss0109.htm>. Acesso em: 15 jun. 2012. (Adaptado pela autora).

O setor agroindustrial tem crescido em importância na economia boliviana devido à otimização da produção agropecuária e das novas tecnologias empregadas no setor. A produção agrícola adquiriu maior importância nas últimas décadas, principalmente no oriente que produz soja (8º produtor mundial), cana de açúcar e girassol. No ocidente são produzidos bens para o consumo interno, como a batata, a cevada e os produtos de exportação como quinoa, fava, cacau e café.

Esta atividade é relevante para a economia do país, pois, além de empregar 5% da população economicamente ativa do país, representa 15% do PIB boliviano (UDAPE, 2010). Contudo, as atividades da agroindústria têm provocado graves danos ao meio ambiente, desequilibrando os ecossistemas dos bosques tropicais do oriente boliviano.

Um motivo de controvérsia na economia é a produção da folha de coca, sendo o país o terceiro maior produtor mundial. Ela é consumida tradicionalmente para fins religiosos e medicinais por uma parte da população, mas, ao mesmo tempo, é utilizada de forma ilegal para a fabricação de cocaína para o mercado europeu e norte-americano, majoritariamente.

Na pecuária se destaca a criação de rebanhos bovinos e suínos no oriente, enquanto no ocidente a criação de camelídeos como a alpaca é importante para a indústria têxtil. O setor pesqueiro, por sua vez, é pouco desenvolvido e se destina ao consumo interno. A extensa rede fluvial do país e o lago Titicaca concentram uma grande quantidade de espécies piscícolas como o dourado, o pacu, o surubim e o pirarucu (conhecido como *paiche*), um dos maiores peixes de água doce do mundo.

O setor secundário da economia representa 35% do PIB boliviano. Nele destacam-se: a indústria cimento (SOBOCE), a alimentícia – em especial a de produtos lácteos (Pil

Andina), de oleaginosos (Gravetal) e de cerveja (CBN) –, a indústria automotiva (INMETAL), a têxtil (Ametex) e a calçadista (Manaco). Cerca de 80% das indústrias do país estão localizadas nas cidades de Santa Cruz de la Sierra, La Paz y Cochabamba (UDAPE, 2010).

A indústria cimenteira da Bolívia é responsável pela produção manufatureira de cimento e do vidro. A matéria-prima utilizada nessas indústrias é proveniente de minas ou canteiros de sua propriedade, exceto as manufaturas de cimento com amianto, que utilizam matéria-prima importada.

A indústria do petróleo, por sua vez, é controlada por empresas privadas, mas as reservas de hidrocarbonetos são propriedade do governo. Os produtos finais dessa indústria são: gasolina para veículos automotores, propano e butano líquidos, combustível para aviões, óleo diesel e lubrificantes para maquinaria. Dada a natureza do petróleo boliviano, a produção de óleo diesel é insuficiente para satisfazer a demanda interna, o que faz com que o produto deva ser importado. Nos departamentos de Santa Cruz, Chuquisaca e Cochabamba o gás natural é utilizado em turbinas para gerar eletricidade.

A indústria química representa um setor limitado, mas que ainda assim abrange uma grande quantidade de atividades, incluindo a produção de químicos básicos, explosivos, sabão, detergentes, tintas, e fármacos. Nesse setor se reciclam os óleos lubrificantes residuais e se produzem diversos produtos plásticos e de borracha, com fábricas concentradas nas cidades de La Paz e El Alto.

A indústria têxtil foi o segundo setor manufatureiro em importância depois da indústria alimentícia nos anos 70, reduzindo progressivamente sua importância. Contudo, a partir dos anos 90, esta retomou seu crescimento (vide Tabela 5). A indústria do algodão e da lã reduziu sua produção devido ao crescimento do emprego de fibras sintéticas na indústria têxtil. A maior concentração de plantas têxteis se encontra em La Paz; nos departamentos de Santa Cruz, Cochabamba e Oruro também há produção das mesmas em menor escala.

O volume de exportações da indústria de curtumes cresceu significativamente nos últimos anos. A indústria calçadista teve um crescimento sustentado, sendo que grande parte das pequenas e médias fábricas se localizam em Cochabamba, havendo polos também em La Paz e Santa Cruz.

O setor alimentício ocupa um lugar de destaque na indústria manufatureira e tem crescido continuamente tanto em produção como em quantidade de empresas e de empregos. Nesse ramo se encontram as fábricas de óleos comestíveis, os engenhos de açúcar, as destilarias e as cervejarias. Além destas indústrias, existem unidades de médio e grande porte

nos subsetores de frigoríficos, fábricas de produtos lácteos, indústrias de engarrafamento de refrigerantes e indústrias processadoras de cereais²⁹.

Tabela 5 - Índice de volume físico da indústria manufatureira 1980-2010 (Base 1980)

	1980	1990	2000	2010
Manufaturas em geral	100,0	82,1	119,6	159,5
Produtos lácteos	100,0	134,0	307,5	524,6
Embalagem e conservação de frutas e de legumes	100,0	393,1	761,9	2170,4
Óleos e gorduras vegetais e animal	100,0	119,1	462,7	491,8
Chocolate e artigos de confeitaria	100,0	555,2	639,6	872,8
Produtos alimentícios diversos	100,0	85,4	62,3	181,1
Bebidas de malte	100,0	91,1	128,9	323,9
Bebidas não alcoólicas e água gasosa	100,0	122,3	269,4	656,8
Têxtil	100,0	50,4	63,1	69,2
Tecidos de ponta	100,0	53,2	37,0	19,4
Artigos de vestuário (exceto calçados)	100,0	40,1	99,3	104,9
Calçados	100,0	29,3	53,3	44,6
Substâncias químicas industriais básicas	100,0	86,1	161,9	230,8
Sabão e produtos de limpeza	100,0	103,9	322,0	593,0
Refinarias de petróleo	100,0	88,6	96,6	139,5
Produtos de plástico	100,0	110,1	290,8	365,4
Vidro e produtos de vidro	100,0	121,7	185,3	277,6
Produtos de argila para construção	100,0	90,1	121,5	196,6
Cimento, cal e gesso	100,0	126,0	224,6	538,0
Produtos minerais não metálicos	100,0	141,5	138,9	380,8

Fonte: UDAPE. **Índice del volumen físico de la industria manufacturera.** Disponível em: <http://www.udape.gob.bo/portales_html/dossierweb2011/htms/doss0104.htm>. Acesso em: 15 jun. 2012. (Adaptado pela autora).

No setor terciário se destacam as empresas de telecomunicações (Entel, Tigo e Nuevatel) assim como a atividade bancária por meio do *Banco Nacional de Bolivia*, do *Banco Mercantil Santa Cruz*, do *Banco Bisa* o do *Banco de Crédito del Perú*. O turismo é um setor em crescimento, pois a Bolívia é um país de profundos contrastes, caracterizado pelos cumes das montanhas andinas e pelas selvas tropicais amazônicas.

Em 2012 o crescimento do PIB foi de 5,2% (CEPAL, 2012), e a economia alcançou superávit fiscal (pela primeira vez desde a década de 1940) e em conta corrente, devido, sobretudo, às políticas de nacionalização dos recursos naturais (hidrocarbonetos e mineração) e de outros setores como telecomunicações e energia, o que permitiu um importante aumento

²⁹ As grandes indústrias de processamento de cereais trabalham com grãos de soja, girassol e sementes de algodão e se localizam em Santa Cruz.

nas arrecadações estatais e, por conseguinte, um forte investimento público – o qual em 2010 foi quatro vezes maior que os anos anteriores a 2006. Houve também um ligeiro aumento dos investimentos privados. A taxa da população economicamente ativa chegou a 71,9% e a taxa de desemprego a 6,5%, uma das mais baixas da região.

3.3.1 Exportações

Os principais destinos das exportações bolivianas em 2011 eram: o Brasil (43,5%), os Estados Unidos (12,3%), o Peru (6,8%), a Colômbia (5,5%), o Japão (5,1%) e a Argentina (4,8%) (CIA, 2011).

A exportação de bens primários se acentuou especialmente a partir do início do ano de 2006, chegando a representar 82,9% do total das exportações no quarto trimestre de 2011. Nesse período os hidrocarbonetos (principalmente o gás natural) representaram 44,5% do total das exportações, enquanto os minerais alcançaram 38,4% das mesmas (CEPB, 2012).

A exportação de hidrocarbonetos e de minerais representou aproximadamente três quartos das vendas bolivianas para o estrangeiro em 2010. O setor petrolífero continua bastante dependente das vendas de gás natural para o Brasil e para a Argentina, principais compradores do produto.

A exportação de minérios, por sua vez, teve como principal mercado de destino a Coreia do Sul. Esta última importou grandes quantidades de zinco, prata e chumbo, destacando-se entre os principais mercados de destino das exportações bolivianas.

As exportações da Bolívia em 2006 cresceram 43,9% em relação ao ano anterior e alcançaram um valor recorde de 4 bilhões de dólares, segundo o INE. Esse crescimento se explica pelo incremento do setor de mineração em 126%, de hidrocarbonetos em 43,4% e de manufatura em 17,2 por cento. A exportação de gás natural para o Brasil e para a Argentina produziu ingressos de 1,39 bilhões de dólares e de 280 milhões de dólares, respectivamente.

A exportação de soja e de seus derivados também foi relevante para a economia a partir de 2006, sendo destinada principalmente para a Venezuela, para a Colômbia e para o Peru.

3.3.2 Importações

O forte crescimento das importações de combustíveis e de lubrificantes, ocorrido entre os anos 1999 e 2011, constituiu um dos principais problemas para o setor público. O valor das importações desses produtos aumentou de 74,3 milhões de dólares em 1999 para 851,4 milhões de dólares em dezembro de 2011, o que representa um incremento de quase 11,5 vezes no valor em relação a 1999, enquanto a média de crescimento dos demais bens importados está na ordem de 2,5 vezes mais durante o mesmo período.

Estas cifras representam uma taxa de crescimento de 21,3% com relação a 2010, que pode ser explicada pelo efeito do aumento de preço, pelo forte crescimento da demanda interna e por uma diminuição progressiva da produção de hidrocarbonetos líquidos no país.

Outra entrada cuja importação cresceu consideravelmente em 2011 foi a de alimentos, que em 2011 alcançou o patamar de 480 milhões de dólares, o que representa um aumento de quase 8% em relação a 2010.

Este crecimiento se explica por el incremento del poder adquisitivo de los hogares, a raíz del flujo de divisas, ya sea por exportaciones o por remesas a los hogares y también, por el proceso de apreciación de la moneda boliviana con respecto al de nuestros vecinos (CEPB, 2012, p. 14).³⁰

As importações de bens intermediários aumentaram nos últimos cinco anos devido à aquisição de insumos para as indústrias e para a construção, setores que alcançaram um nível mais elevado de atividades econômicas. A importação de combustíveis também cresceu devido à necessidade de se abastecer o mercado interno, destinando-se, sobretudo, ao setor agroindustrial.

3.3.3 Mercado de trabalho rural e urbano

Excetuando a agroindústria, na Bolívia aproximadamente 85% das atividades agrícolas se organizam em nível familiar (JIMÉNEZ, 2009). No caso das comunidades campesinas da região do Altiplano e dos Vales, a produção se baseia fundamentalmente no

³⁰ Este crescimento se explica pelo incremento do poder aquisitivo dos lares, a raiz do fluxo de divisas, seja por exportações ou por remessas aos lares e também pelo processo de apreciação da moeda boliviana em relação à de nossos vizinhos. (Tradução livre da autora)

uso da mão de obra familiar e em formas de intercâmbio recíproco da mão de obra entre famílias estendidas e com membros da comunidade.

O emprego assalariado nas atividades agrícolas é pouco frequente, o que não quer dizer que esta população não participe em relações assalariadas e por conta própria fora da produção familiar agropecuária. A forma mais frequente de participação é através da migração temporária em busca de oportunidades de emprego assalariado ou por conta própria nos povoados próximos, nas cidades intermediárias, capitais dos departamentos, e até mesmo fora do país, como no Brasil e na Argentina.

El abanico de posibles ocupaciones es amplio, e incluye trabajos en la agroindustria (zafra), en el sector construcción como albañiles, peones, adoberos y ladrilleros, en el sector de servicios como cargadores de ferias/mercados urbanos y vendedores ambulantes de productos tales como limones y condimentos (JIMÉNEZ, 2000 apud JIMÉNEZ, 2010, p. 9).³¹

O setor que mais ocupa mão de obra é o de serviços (comércio, restaurantes e hotéis) com 27,7% dos trabalhadores, enquanto a administração pública e os serviços comunais ocupam 26,8% da população registrada.

O setor de manufaturas ocupa 16,4% dos trabalhadores, seguido pela construção e transportes e pela comunicação, nos quais trabalham, respectivamente, 9,3% e 9,1% do total da população.

Os outros ramos de atividades absorvem pequenas quantidades de pessoas, com exceção do setor financeiro que ocupa 6,9% do total de empregos. Deve-se ressaltar que os setores que mais contribuem para o PIB – a mineração e a extração de hidrocarbonetos – empregam apenas 1,6% da população economicamente ativa (ERÓSTEGUI TORRES, 2010).

³¹ O leque de possíveis ocupações é amplo e inclui trabalhos na agroindústria (safra), no setor da construção civil como pedreiros, peões, oleiros e ladrilheiros, no setor de serviços como carregadores de feiras e mercados urbanos e vendedores ambulantes de produtos como limões e condimentos. (Tradução livre da autora)

CAPÍTULO 4 TERRITORIO INDÍGENA Y PARQUE NACIONAL ISIBORO SÉCURE (TIPNIS)

O Território Indígena e Parque Nacional Isiboro Sécure (TIPNIS), situado na fronteira entre os departamentos de Beni e Cochabamba, foi declarado Parque Nacional no ano de 1965, através do Decreto Lei 07401 (artigo 1º). Neste ano, o espaço correspondente ao parque foi reconhecido como Parque Nacional e, de acordo com o artigo 3º do Decreto Lei, “*la organización, administración y manejo del Parque, estará a cargo de la División de Forestal, Caza y Pesca*”³² (BOLÍVIA, 1965).

Além disso, a delimitação da área do Parque Nacional impediu a instalação de novos assentamentos particulares nesse espaço, como afirma o artigo 2º “*en caso de existir propiedades particulares dentro del área del Parque Nacional, se someterán a las limitaciones y disposiciones reglamentarias que dicte el Ministerio de Agricultura, no siendo permitido el asentamiento de colonizadores*”³³ (BOLÍVIA, 1965).

Em 1990, como resultado da “Marcha Indígena pelo Território e pela Dignidade”, o então Parque Nacional teve seu status elevado para Território Indígena através do Decreto Supremo 22610. Tal Decreto foi bastante significativo para os grupos indígenas, pois homologou, em seu artigo 5º, um convênio entre o Ministério de Assuntos Campesinos e Agropecuários, a Central Operária Boliviana (COB), a Confederação Sindical Única de Trabalhadores Campesinos da Bolívia (CSUTCB) e a Confederação de Colonizadores, que estabeleceu uma fronteira (*línea roja*) “*que evite nuevos asentamientos campesinos colonizadores en los Parques Nacionales, en especial en el Parque Nacional Isiboro-Sécure, reconociéndose sus actuales asentamientos*”³⁴ (BOLÍVIA, 1990).

Além disso, o DS 22610 estipulou no seu artigo 6º que

toda construcción y obras de desarrollo, particularmente, de vías camineras y poliductos, que se realicen en el Territorio Indígena Parque Nacional Isiboro-Sécure, debe contar, previamente, con un pormenorizado estudio de impacto ambiental, debidamente aprobado por el Ministerio de Asuntos Campesinos y

³² [...] a organização, a administração e a direção do Parque estarão a cargo da Divisão de Floresta, Caça e Pesca. (Tradução livre da autora)

³³ [...] no caso de existirem propriedades privadas dentro da área do Parque Nacional, estas se submeterão às limitações e disposições regulatórias ditadas pelo Ministério da Agricultura, não sendo permitido o assentamento de colonizadores. (Tradução livre da autora)

³⁴ [...] (linha vermelha) que evite novos assentamentos campesinos colonizadores nos Parques Nacionais, em especial no Parque Nacional Isiboro Sécure, reconhecendo-se seus assentamentos atuais. (Tradução livre da autora)

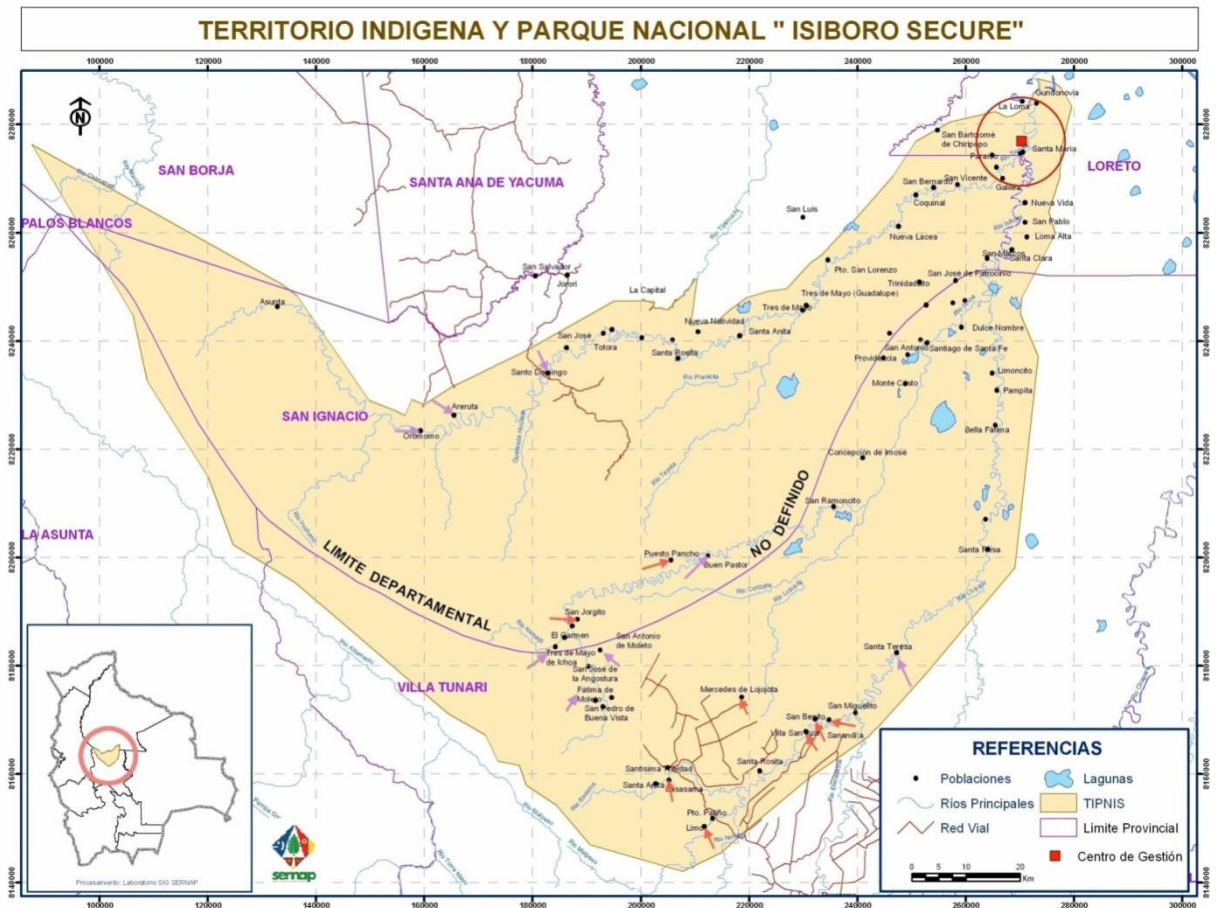
*Agropecuarios, con la participación de la organización indígena de la región (BOLÍVIA, 1990).*³⁵

Dessa forma, as comunidades indígenas das etnias *mojeño*, *yuracaré* e *chimán*, residentes no TIPNIS, conquistaram maior participação nas determinações governamentais sobre o território.

*En 1997 la estructura institucional de gestión del TIPNIS cambia con la firma de un convenio de coadministración entre la DGB [Dirección General de Biodiversidad] y la Subcentral [de Cabildos Indígenales del TIPNIS]. En él, entre otros, se proyecta la consolidación del territorio en su doble condición y un horizonte hacia la autogestión indígena; se atribuye a la Subcentral el derecho y la responsabilidad de la gestión del territorio y a la autoridad nacional de áreas protegidas un rol supervisor, fiscalizador (responsabilidad de la protección) normativo y de apoyo y se establece la creación de un Comité de Gestión. CIDDEBENI [Centro de Investigación y Documentación para el Desarrollo del Beni] y otros actores (colonos) quedaron al margen de la gestión (SERNAP, 2004, p. 66).*³⁶

³⁵ Toda construção e obras de desenvolvimento, principalmente de vias rodoviárias e de ductos, que se realizem no Território Indígena e Parque Nacional Isiboro Séure devem contar, previamente, com um estudo pormenorizado de impacto ambiental, devidamente aprovado pelo Ministério de Assuntos Campesinos e Agropecuários, com a participação da organização indígena da região. (Tradução livre da autora)

³⁶ Em 1997 a estrutura institucional da gestão do TIPNIS mudou com a assinatura de um convênio de coadministração entre a Direção Geral de Biodiversidade (DGB) e a Subcentral de Prefeituras Indígenas do TIPNIS. Neste convênio, entre outros, projeta-se a consolidação do território em sua dupla condição e um horizonte em direção à autogestão indígena; atribui-se à Subcentral o direito e a responsabilidade de gestão do território e à autoridade nacional de áreas protegidas um papel supervisor, fiscalizador (responsabilidade da proteção) normativo e de apoio e se estabelece a criação de um Comitê de Gestão. O Centro de Investigação e de Documentação para o Desenvolvimento de Beni (CIDDEBENI) e outros atores (colonos) ficaram à margem da gestão. (Tradução livre da autora)



Mapa 3 – Mapa político do Território Indígena e Parque Nacional Isiboro Sécure

Fonte: SERNAP. Territorio Indígena y Parque Nacional Isiboro Sécure. Disponível em:

<http://www.sernap.gob.bo/index.php?option=com_content&view=article&id=91&Itemid=276>. Acesso em: 15 fev. 2012.

Nos últimos vinte anos, vários processos culturais e socioeconômicos que afetaram o ecossistema regional e o bem-estar de seus habitantes têm ocorrido no TIPNIS. A expansão dos plantios da coca e a criação de gado nas regiões sul e norte do território, respectivamente, tem afetado os bosques, os aquíferos e a biodiversidade da região.

O objetivo do Governo para a criação do Parque Nacional no ano de 1965 foi conter a migração de trabalhadores mineiros desempregados do altiplano e dos vales que chegavam em busca de emprego à província do Chapare, localizada ao norte do departamento de Cochabamba.

No ano de 1990 o TIPNIS possuía uma extensão de 1.255.347 hectares, reduzida a 1.091.656 hectares em 2009. Essa perda territorial resultou da chegada de colonizadores provenientes de outras regiões do país nas quais havia escassez de oportunidades de emprego.

El TIPNIS tiene una importancia fundamental para la conservación ambiental en Bolivia debido a su gran riqueza en biodiversidad –comprende alrededor del 40% del patrimonio biológico del país, 1.700 especies de vertebrados que corresponden

a casi el 50% del total del país, 300 especies de vertebrados amenazados–, a la presencia de importantes cuencas hidrográficas, y a la existencia de extensos bosques naturales que cumplen una función de “sumidero de carbono”, aportando a controlar el “efecto invernadero” (UNIR, 2011, on-line).³⁷

Quando o Parque foi criado em 1965, os direitos sobre suas terras pelos indígenas que viviam na área eram ignorados pelo governo bem como pelos migrantes que chegavam à região do Chapare. Essa migração era estimulada pelo governo, que concedia apoio e financiamento aos migrantes, e pela abertura de estradas pela *Shell Company*, que realizava trabalhos de prospecção em busca de petróleo.

Durante os anos 70, o governo, com o apoio da Agência Estadunidense para o Desenvolvimento Internacional (USAID), disponibilizou recursos econômicos e assistência técnica para o Instituto Nacional de Colonização (INC) iniciar novos programas de colonização na região do Chapare.

Ao longo da década de 70, o INC deslocou famílias residentes no altiplano para as áreas de colonização no Chapare e lhes concedeu parcelas de terras com superfícies de 20 a 50 hectares. Muitos imigrantes dedicaram-se à produção agrícola de subsistência, ao cultivo da folha de coca e ao trabalho temporário em empresas comerciais agrárias. Os migrantes deixaram de prestar serviços aos proprietários rurais da região quando conquistaram autonomia através do trabalho na agricultura de subsistência e do cultivo da coca.³⁸

Ao final dos anos 70, a população de colonizadores no Chapare ultrapassou 80.000 habitantes. Concomitante ao aumento de colonizadores no Chapare ocorreu o crescimento do número de assentamentos dentro do Parque Nacional, resultante da invasão da população que vivia nas proximidades de suas fronteiras.

While the government probably had good intentions when it created the Isiboro-Sécure National Park, it did not have any state agency, laws, policies or any other legal tools in place for managing national protected areas. Instead, the management of those areas where (sic) on the hands of the Forest Development Center (Centro de Desarrollo Forestal) which was in charge of supervising forestry concessions, and regulating hunting and fishing. Thus, there was no government agency in a position

³⁷ O TIPNIS possui uma importância fundamental para a conservação ambiental na Bolívia devido a sua grande riqueza de biodiversidade – compreende aproximadamente 40% do patrimônio biológico do país, com 1700 espécies de vertebrados que correspondem a quase 50% do total do país sendo 300 espécies destes vertebrados ameaçados de extinção – à presença de importantes bacias hidrográficas e à existência de extensos bosques naturais que cumprem a função de “sequestradores de carbono” contribuindo para controlar o “efeito estufa”. (Tradução livre da autora)

³⁸ A experiência de organização institucional adquirida em suas regiões de origem facilitou a rápida organização dos governos comunitários em uma união regional de colonizadores, que passou a pertencer à Federação Sindical de Colonizadores da Bolívia (*Federación Sindical de Colonizadores de Bolivia*).

*to address the threats posed by a settler expansion into the park (ARELLANO-LÓPEZ, 2012, p. 5-6).*³⁹

Os habitantes da região sul do Parque foram sendo gradualmente prejudicados pela expansão da presença dos colonizadores (*cocaleros*) produtores de folha de coca; os indígenas da região norte, diferentemente, foram atingidos em seus interesses pelos pecuaristas, que já estavam localizados no interior do Parque e possuíam propriedades com extensões que chegavam a 5.000 hectares.

A população indígena originária, residente na área Parque, foi transformada em mão de obra das fazendas dos pecuaristas em um regime de concessão temporária das terras pelos indígenas aos pecuaristas que as utilizavam para a criação de gado. No longo prazo, esse sistema subordinou os indígenas aos pecuaristas, cujos poderes econômico e político aumentaram significativamente, atingindo seu auge nas décadas de 70 e 80.

Ao final da década de 1980, a pressão tanto dos colonizadores ao sul como dos pecuaristas ao norte obrigou os indígenas *yuracarés*, *mojeños* e *chimánes* (habitantes do Parque Nacional) a organizarem a Subcentral de Prefeituras Indígenas, integrante da Central de Povos Indígenas de Beni (CPIB) para defender seus interesses. Essa Organização resultou da mobilização de aproximadamente 1000 indígenas na “Marcha pelo Território e pela Dignidade” em 1990.

A Marcha teve início na capital do departamento de Beni, Trinidad, e se dirigiu até La Paz com o objetivo de exigir o respeito dos direitos territoriais dos indígenas sobre o Parque Nacional e reivindicar o controle sobre a utilização dos recursos naturais locais. Como resposta aos apelos indígenas, o governo promulgou o Decreto Supremo 22610, que reconheceu o Parque Nacional Isiboro Sécore como um território indígena. Nesse mesmo decreto, o governo concedeu direitos às comunidades indígenas que vivam próximas à margem do rio, mas que se localizavam fora dos limites do Parque, a utilizarem seus recursos naturais e participarem da governança do novo Território Indígena.

A partir do ano de 1990, o parque nacional tornou-se o Território Indígena e Parque Nacional Isiboro Sécore (TIPNIS). A elevação do status do Parque Nacional Isiboro Sécore para Território Indígena e Parque Nacional Isiboro Sécore não foi suficiente para conter a

³⁹ Ao mesmo tempo em que o governo provavelmente tinha boas intenções quando criou o Parque Nacional Isiboro Sécore, este não tinha nenhuma agência estatal, leis, políticas ou quaisquer outras ferramentas legais para administrar as áreas nacionais protegidas. No lugar destas, a administração dessas áreas estavam sob controle do Centro de Desenvolvimento Florestal (*Centro de Desarrollo Forestal*), que era encarregado de supervisionar as concessões florestais e regular a caça e a pesca. Portanto, não havia nenhuma agência do governo responsável por enfrentar a ameaça posta pela expansão dos colonizadores dentro do Parque. (Tradução livre da autora)

expansão dos plantios de coca e da criação de gado em seu território, o que somente ocorreu em 1996, quando foi promulgada a nova Lei da Reforma Agrária (Lei 1715) pelo Instituto Nacional de Reforma Agrária. A Lei 1715, juntamente com seus regulamentos aprovados em 1997, estabeleceu as bases para a recuperação pelos indígenas das terras e territórios transformados em Terras Comunitárias de Origem (TCOs).

Com essa Lei, os indígenas readquiriram o direito de defender as terras de seus ancestrais, exercer o poder em seu território, incluindo o direito de decidir qual o melhor uso das terras. Os indígenas conquistaram o poder legal de deter a invasão de seu território pelos colonizadores e, em alguns casos, de recuperar áreas que lhes haviam sido expropriadas.

First, under the 1996 agrarian reform law that created Tierras Comunitarias de Origen (TCOs) as a form of land tenure, indigenous people were granted their right to govern areas that were determined to be spaces that they had historically occupied. Under the new constitution, the TCOs became Indigenous Aboriginal Peasant Territories (Territorios Indígenas Originarios Campesinos, or TIOCs).

The change in name did change the right to self-government, but it did eliminate the idea that a territory could belong exclusively to a specific indigenous people (e.g., the Tsimane People or the Yuracaré People), and established that anyone of indigenous heritage (i.e., settlers and upland peasants) could establish residence there and claim land and natural resource rights, as well as a voice in the governance of the area.

Second, the government modified the former agrarian reform law, and created the Superintendencia Agraria. The objective of the modification and the creation of a new government agency were to reclaim large and medium landholding (usually located in the lowland region), supervise mortgages and land transfers, and regulate land rents (ARELLANO-LÓPEZ, 2012, p. 8).⁴⁰

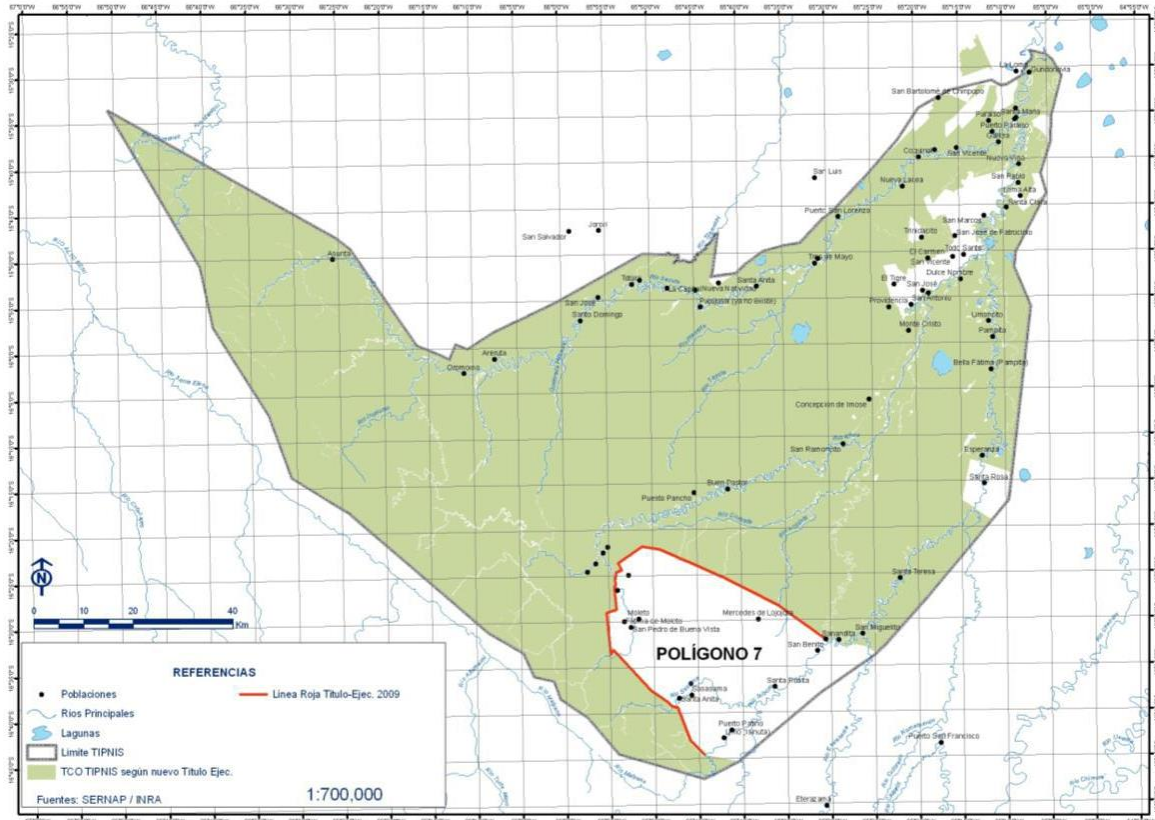
Essas reformas criaram as condições para que os colonizadores que cultivavam coca na província do Chapare legalizassem a propriedade das terras, até então ocupadas ilegalmente, o que significou uma redução das terras pertencentes ao TIPNIS em 200.000 hectares equivalentes ao Polígono 7.

⁴⁰ Primeiramente, sob a Lei da Reforma Agrária de 1996 que criou as *Tierras Comunitarias de Origen* (TCOs) como uma forma de ocupação da terra, os povos indígenas garantiram seus direitos de governarem áreas determinadas por serem espaços que eles ocuparam historicamente. Sob a nova Constituição, as TCOs tornaram-se *Territorios Indígenas Originarios Campesinos* (TIOCs).

A mudança do nome realmente alterou o direito de autogoverno, mas ela eliminou a ideia de que o território poderia pertencer exclusivamente a grupos indígenas específicos (por exemplo: aos *Chimanes* ou aos *Yuracaré*), e estabeleceu que qualquer um dos herdeiros indígenas (isto é, colonizadores e camponeses das terras altas) poderiam estabelecer residência na TIOC e reclamar os direitos sobre a terra e sobre seus recursos naturais, assim como determinar um porta-voz na governança da área.

Em segundo lugar, o governo modificou a Lei da Reforma Agrária anterior e criou a *Superintendencia Agraria*. Os objetivos dessa mudança por meio da criação de uma nova agência governamental foram recuperar as propriedades de terra de médio e grande porte (localizadas nas terras baixas), supervisionar hipotecas e transferências de terras e regular o arrendamento da terra. (Tradução livre da autora)

O resultado da aplicação dessas reformas foi a alteração das fronteiras do TIPNIS e a delimitação da área ocupada pelas plantações de coca (localizadas no Polígono 7⁴¹). Essa mudança nas fronteiras diminuiu os conflitos entre as populações indígenas tradicionais e os colonizadores.



Mapa 4 – Terra Comunitária de Origen (TCO) TIPNIS

Fonte: SERNAP; INRA. **Plan de Manejo del Territorio Indígena – Parque Nacional Isiboro Sécore**. 2004. Disponível em: <http://www.sernap.gob.bo/images/descargas/planes_de_manejo/tipnis_pm.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2012.

A região do TIPNIS é mundialmente conhecida por suas riquezas naturais, sua biodiversidade e pela diversidade cultural dos povos originários que nela habitam. Sua região central é ocupada pela bacia do rio Ichoa, em sua parte baixa, e pelos arroios Lojojuta e Chajmuta, assim como a lagoa Bolivia. Essas fontes hídricas garantem a manutenção e a reprodução do ecossistema formado por savanas, vegetação flutuante (yomomo), banhados (curichis) e um bosque de galerias inundáveis que seguem o curso dos rios e dos arroios.

⁴¹ Nessa região é que se encontram as nascentes dos rios Isiboro, Moletto e Ichoa. Esse espaço, atualmente ocupado pelos produtores da folha de coca, foi anteriormente explorado pela Shell na década de 60 para a prospecção de petróleo.

Esse ecossistema garante a vida selvagem de jacarés, tartarugas e uma grande variedade de espécies de peixes e de aves, além do cervo do pântano (espécie que se reproduz nas regiões de savanas inundáveis).

No território que separa os rios Sécure e Isiboro há importantes bosques de galeria, que se desenvolvem seguindo o curso de ambos os rios, que possibilitam o desenvolvimento de pastos naturais e lagoas com grande variedade de peixes. Nesse território desenvolve-se intensa atividade pecuária de pequeno e médio porte (30 a 600 cabeças de gado) tanto por comunidades indígenas como por pecuaristas, o que não afetou a capacidade regenerativa do ecossistema, posto que os rebanhos são pequenos.

Na região localizada no vale do Alto Sécure juntamente com os rios Plantouta e Tayouta encontram-se junto à serra os rios Ichoa e Sécure. Esta região, chamada subandina, é ocupada exclusivamente pelas comunidades indígenas que estão organizadas social e economicamente sob um modelo adaptativo aos ecossistemas e à dinâmica ambiental. Estas comunidades se valem dos recursos naturais de maneira responsável e sustentável, fato que torna esta região uma das mais conservadas do TIPNIS (PAZ, 2012a).

O TIPNIS conta com riquezas que não se restringem à variedade de ecossistemas compostos pela biodiversidade de flora e de fauna. Esse território possui riquezas florestais, minerais e reservas de hidrocarbonetos que despertam o interesse extrativista de empresas privadas e do próprio Estado.

O corte de madeira no TIPNIS, mesmo com a oposição dos indígenas, é feito em pequena e média escala por grupos de madeireiros ilegais e em grande escala por empresas madeireiras de grande porte. As espécies mais procuradas na região são: mogno (*Swietenia macrophylla*), trompillo (*Guarea* sp.), cedro (*Cedrela* sp.), virola (*Virola flexuosa*) e cumaru (*Dipteryx odorata*).

A região afetada pelo desmatamento se estende por aproximadamente cinco quilômetros ao redor do rio Isiboro, sendo parte desta região atingida pelo desmatamento ilegal. O governo outorgou concessões florestais de 25.000 ha a empresas privadas e de 40.000 ha a comunidades indígenas.⁴²

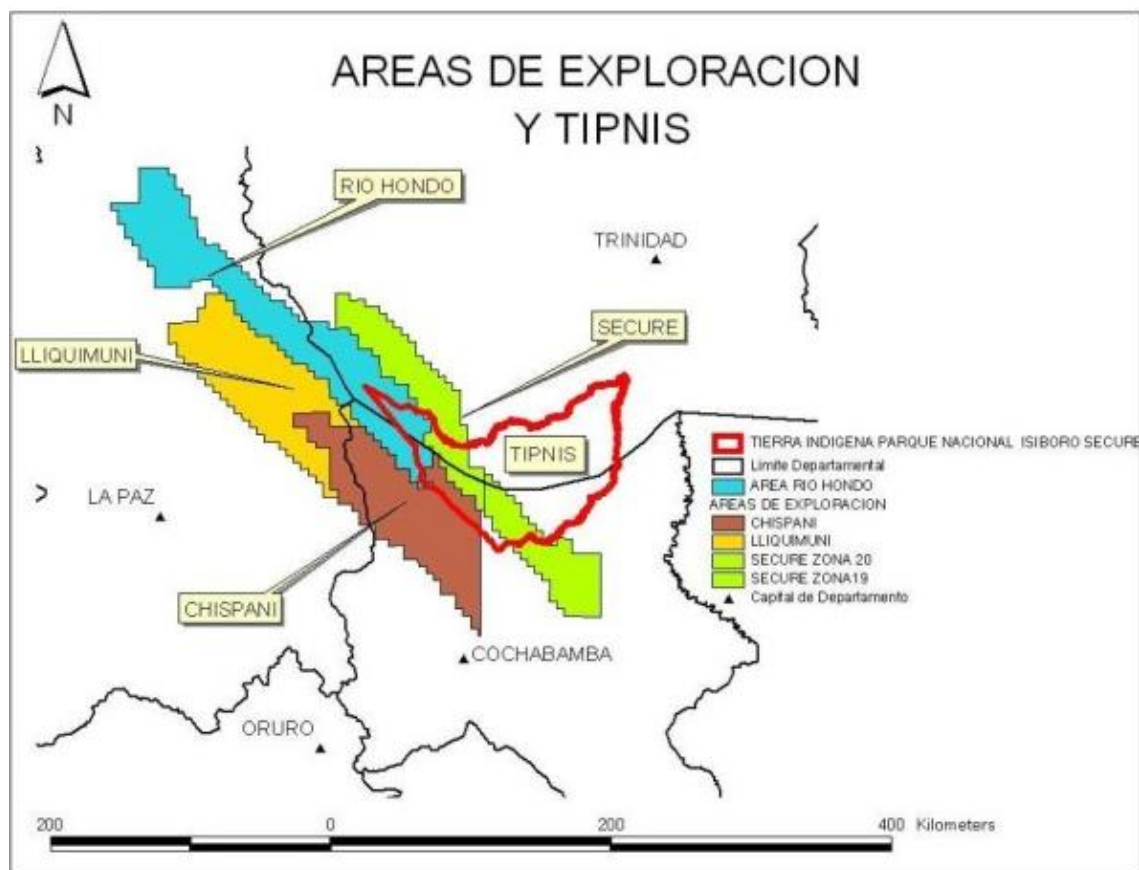
⁴² *En ocasiones el cuerpo de protección del área protegida efectúa decomisos de madera y generalmente el producto es entregado a las comunidades indígenas para que se le aplique un uso colectivo y doméstico, en las actividades de guardianía, se recibe apoyo de los vecinos de las comunidades y su dirigencia para imponer castigos a los infractores. Asimismo, se emiten autorizaciones para el corte de algunos árboles para el beneficio colectivo y uso social, a través de una decisión de la SCIIS, de hecho y con la misma lógica de control social, se están elaborando planes de manejo forestal con la organización Jatun Sacha (LILIENFELD, 2005, p. 39).*

A exploração de hidrocarbonetos localizados na área do TIPNIS também é uma atividade que acontece desde a década de 60. Atualmente, o governo Evo Morales também outorgou concessões a empresas estrangeiras – Petrobras (brasileira) e Total (francesa) – para prospecção em busca de petróleo neste Território Indígena, violando normas ambientais das áreas protegidas e transgredindo a decisão indígena de não permitir atividades extrativistas em seu território (PAZ, 2012b).

[...] para el caso concreto del TIPNIS el gobierno de Evo Morales ha otorgado dos concesiones petroleras para exploración y explotación, desconociendo la normativa ambiental que hay en áreas protegidas y violando la decisión construida por miembros del SERNAP y las organizaciones indígenas el año 2001 cuando se re categoriza el TIPNIS y se menciona que no podrá haber actividad petrolera en el territorio indígena y área protegida (SERNAP, 2001 apud PAZ, 2012b, on-line).⁴³

As áreas destinadas oficialmente ao aproveitamento de hidrocarbonetos abrangem 27,5% da área do TIPNIS (aproximadamente 358.000 ha) e estão localizadas nas zonas oeste e central do mesmo (CEDLA, 2012).

⁴³ [...] para o caso concreto do TIPNIS o governo de Evo Morales outorgou duas concessões petrolíferas para prospecção e para exploração, ignorando a norma ambiental que há nas áreas protegidas e violando a decisão tomada por membros do SERNAP e por organizações indígenas no ano de 2001 quando o TIPNIS foi novamente categorizado e foi definido que não poderia haver atividade petrolífera no território indígena e área protegida. (Tradução livre da autora)



Mapa 5 – Áreas de aproveitamento de hidrocarbonetos no TIPNIS

Fonte: CEDLA. Compendio de Espacio Mapas de TCO en tierras bajas: tenencia y aprovechamiento de recursos naturales en territorios indígenas. 2012.

A porção do TIPNIS destinada à exploração de hidrocarbonetos na zona oeste abrange uma área de 9,8% (128.000 ha) do total do Território Indígena. As empresas petrolíferas transnacionais que atuam nessa região são Petrobras (Brasil) e Total (França).

Na zona central, a empresa YPFB Petroandina S.A.M. (composta pela boliviana YPFB e pela venezuelana PDVSA) possui o direito de realizar atividades extrativistas em uma área de 17,7% (230.000 ha) do TIPNIS. O direito de exploração dessa zona pela YPFB Petroandina é garantido pelo contrato aprovado entre a mesma e o governo venezuelano em julho de 2008, tendo como base a Lei 3911.

Sarela Paz afirma que desde a aprovação da Lei de Hidrocarbonetos Nº 3058 em 2005, o governo de Evo Morales ampliou o número de áreas de interesse petrolífero destinadas a favorecer a YPFB. Estas áreas, como visto anteriormente, incluem regiões legalmente protegidas por se tratarem de reservas florestais e também de parques nacionais indígenas. Entre estes territórios encontra-se o TIPNIS, território indígena e parque nacional, isto é, uma área duplamente protegida.

[...] las políticas del gobierno de Evo Morales muestran mayor interés por abrir nuevas áreas de exploración y explotación hidrocarburífera (gas y petróleo) antes que generar políticas que permitan el desarrollo de una industria energética en Bolivia.

Lo que interesa resaltar en dicha política no es, por supuesto, que YPFB tenga más áreas de aprovechamiento hidrocarburífero, sino que dichas áreas tradicionales y no tradicionales han empezado a implicar a las áreas protegidas y territorios indígenas; además que dichas áreas que empiezan a ser destinadas a la exploración y explotación de hidrocarburos, están siendo concesionadas a YPFB pero bajo la figura de sociedad mixta con empresas transnacionales. Por tanto, no son áreas de operación exclusiva de la empresa petrolera boliviana (PAZ, 2012b, on-line).⁴⁴

A pesquisadora complementa sua afirmação baseando-se nas legislações promulgadas ao longo do governo Morales. A aprovação destas legislações sinaliza que o *buen vivir*, nos moldes idealizados por intelectuais e por grupos indígenas nos últimos anos, não é uma preocupação central do governo. Ele se constitui em um recurso retórico aproveitado pelo governo para conquistar apoio popular, mas que não tem sido aplicado na prática.

Basándose en el artículo 34 de la Ley de Hidrocarburos N° 3058 aprobada el año 2005, el gobierno de Evo Morales mediante Decreto Supremo N° 29130 de mayo del 2007, propone reservar 21 áreas tradicionales y no tradicionales de interés hidrocarburífero a favor de YPFB y, en el mismo año, mediante Decreto Supremo N° 29226 promulgado en el mes de agosto, el gobierno de Morales modifica las áreas de interés hidrocarburíferas a favor de YPFB en un número de 33 Bloques que son susceptibles de ser aprovechados bajo la figura de sociedad mixta.

[...]

Tres años después, en octubre del 2010, el gobierno de Evo Morales promulga el Decreto Supremo N° 676 donde no solo se amplían las áreas de interés hidrocarburíferas a favor de YPFB en un número de 56 sino que se propone de manera directa permitir excepcionalmente actividades hidrocarburíferas en áreas protegidas, postulando en el parágrafo II del art. 2 del mencionado Decreto que las áreas reservadas a favor de YPFB, si se encuentran en áreas protegidas, se deberá garantizar el cumplimiento de emplear adecuadas tecnologías que permitan mitigar los daños socioambientales y culturales. En el Decreto Supremo N° 29130 de mayo 2007 encontramos el Bloque Sécure 19 y 20 como área no tradicional de interés hidrocarburífero reservado para YPFB (PAZ, 2012b, on-line).⁴⁵

⁴⁴ [...] as políticas do governo de Evo Morales demonstram maior interesse por abrir novas áreas de prospecção e extração de hidrocarbonetos (gás e petróleo) do que gerar políticas que permitam o desenvolvimento de uma indústria energética na Bolívia.

O que interessa ressaltar nesta política não é, portanto, que a YPFB tenha mais áreas de aproveitamento de hidrocarbonetos, senão que tais áreas tradicionais e não tradicionais começaram a implicar em áreas protegidas e territórios indígenas; além disso, estas áreas que começam a ser destinadas à prospecção e à extração de hidrocarbonetos estão sendo concedidas à YPFB, mas sob a figura de sociedade mista com empresas transnacionais. Portanto não são áreas de operação exclusiva da empresa petrolífera boliviana. (Tradução livre da autora)

⁴⁵ Baseando-se no artigo 34 da Lei de Hidrocarbonetos N° 3058 aprovada no ano de 2005, o governo de Evo Morales mediante o Decreto Supremo N° 29130 de maio de 2007 propõe preservar 21 áreas tradicionais e não tradicionais de interesse petrolífero a favor da YPFB e, no mesmo ano, mediante o Decreto Supremo N° 29226 promulgado no mês de agosto, o governo de Morales modificou as áreas de interesse petrolífero a favor de YPFB em um número de 33 Blocos que são suscetíveis de serem aproveitados sob a figura de sociedade mista.

[...]

Assim como as atividades de prospecção e exploração petrolífera têm sido de interesse primordial do governo, este tem trabalhado também em prol dos interesses dos *cocaleros* na região do TIPNIS. Tais fatos demonstram que os princípios do desenvolvimento capitalista e do extrativismo continuam presentes na formulação das políticas governamentais de Morales e de García Linera.

Três anos depois, em outubro de 2010, o governo de Evo Morales promulgou o Decreto Supremo N° 676 no qual não só ampliou as áreas de interesse petrolífero a favor da YPFB para 56 como também propôs de maneira direta permitir excepcionalmente atividades petrolíferas em áreas protegidas, postulando no parágrafo II do art. 2 do mencionado Decreto que se as áreas reservadas a favor de YPFB encontram-se em áreas protegidas, deverá ser garantido o cumprimento de se empregar tecnologias adequadas que permitam mitigar os danos socioambientais e culturais. No Decreto Supremo N° 29130 de maio 2007 encontramos o Bloco Sécure 19 e 20 como área não tradicional de interesse petrolífero reservado para a YPFB. (Tradução livre da autora)

CAPÍTULO 5 CONFRONTO ENTRE NEOEXTRATIVISMO E *BUEN VIVIR*

As condições políticas do país se modificaram radicalmente a partir de 2006 com a eleição de Evo Morales como presidente. A posse do novo Presidente, membro do *Movimiento al Socialismo* (MAS) vinculado aos *cocaleros* da região do Chapare, propiciou mudanças profundas nos rumos da vida nacional. Sua chegada ao poder significou uma nova forma de fazer política, seja no âmbito interno como no externo. Pela primeira vez na história da Bolívia, foram implementadas reformas políticas, econômicas e sociais que resultaram de negociações envolvendo, pela primeira vez na história do país, os povos originários e o Governo.

Com o passar do tempo, todavia, começaram a se manifestar contradições entre o discurso e as políticas implementadas pelo novo Governo. Os grupos indígenas cedo perceberam que o compromisso com o *buen vivir*, que eles acreditavam nortearia as ações do novo Governo, não seria respeitado, o que desencadeou uma série de conflitos entre os indígenas e o Governo. Mesmo tratando-se de governo pós-neoliberal e de transição pós-capitalista, como afirma o Vice Presidente García Linera em suas publicações, a administração de Evo Morales não rompeu com a concepção capitalista tradicional de desenvolvimento, baseado nas atividades extrativistas.

O novo governo boliviano retomou o controle estatal dos recursos naturais do país, de maneira a investir os lucros provenientes da exportação dos mesmos no financiamento do aparelho estatal e em projetos sociais presentes no “Plano Nacional de Desenvolvimento: Bolívia digna, soberana, produtiva e democrática para Viver Bem”, entre os quais se destaca o programa “Bono Juancito Pinto”, voltado à permanência escolar das crianças, e a Escola de Gestão Pública Plurinacional (EGPP), que capacita autoridades indígena-origenário-camponesas, líderes sociais e servidores públicos em temas jurídicos.

A exploração dos recursos naturais, todavia, reproduz as atividades produtivas e as relações de poder sobre a população e a natureza, semelhantes aos empregados pelos governos anteriores. O modelo extrativista, predominante no país desde longa data, continuou vigente e a economia do país pouco foi alterada para que a visão do *buen vivir* fosse, finalmente, aplicada na forma de manufatura e distribuição dos produtos, destinados não para o mercado, mas para o consumo daqueles que os haviam produzido.

[...] mientras las academias europeas estudian y debaten el concepto (sic) del Buen Vivir, la sociedad civil de estos países, que tanto apoyó la llegada al poder de los

gobiernos “progresistas” y la construcción (desde lo ancestral) de las propuestas que alimentan la visión moderna de Buen Vivir, se desilusionaba con las contradicciones que estaban ocurriendo entre el discurso y la práctica. Poco a poco llegó a ser innegable la orientación de estos gobiernos hacia un modelo neoextractivista, que sólo contempla unos pocos avances sobre lo que le precedía: el modelo clásico extractivista (HOLLENDER, 2012, on-line).⁴⁶

As contradições entre o discurso do candidato a Presidente e as práticas adotadas desencadearam entre os povos indígenas grande desconfiança sobre as características do projeto nacional a ser implementado. Atualmente, estima-se que haja mais de 200 focos de resistência às políticas propostas pelo governo. Entre os inúmeros movimentos de oposição, o caso TIPNIS foi o que teve maior relevância recentemente, pois evidenciou os interesses em conflito entre o Governo, os *cocaleros*, as empresas nacionais e estrangeiras de petróleo e dos povos indígenas que ali residem.

Como afirma a antropóloga Sarela Paz, o que está em jogo no TIPNIS não é somente uma estrada que vai permitir o avanço da fronteira agrícola da produção da folha da coca, mas também um modelo de exploração de hidrocarbonetos (PAZ, 2012c). Enquanto o Governo e os empresários – não só bolivianos, mas também brasileiros – apoiam a continuidade do processo extrativista como caminho ao desenvolvimento econômico, os povos indígenas opõem-se radicalmente a essa estratégia de agressão à Pachamama e ao *buen vivir*.

La conquista del gobierno por una rebelión masiva obrera, campesina y popular, que impone un parlamento de mayoría indígena y un presidente uru-aymara cuya lengua materna es el aymara, no cambia el sistema social imperante en el país, su inserción en el mercado capitalista mundial ni el carácter del Estado. A pesar de todas sus consecuencias importantes sobre las relaciones de fuerza entre las clases y los sectores sociales – o sea, sobre el funcionamiento del Estado, que es expresión de la misma – no es, sin embargo, más que un momento en un proceso en el que todos los días hay que conquistar nuevos cambios sociales, so pena de recaer en lo que las movilizaciones quieren cambiar (ALMEYRA, 2011, on-line).⁴⁷

⁴⁶ [...] enquanto as academias europeias estudam e debatem o conceito (sic) do *Buen Vivir*, a sociedade civil desses países, que tanto apoiou a chegada ao poder dos governos “progressistas” e a construção (desde o ancestral) das propostas que alimentam a visão moderna do *Buen Vivir*, desiludia-se com as contradições que estavam ocorrendo entre o discurso e a prática. Pouco a pouco chegou a ser inegável a orientação desses governos a um modelo neoextrativista, que contemplava apenas alguns avanços sobre o que o precedera: o modelo clássico extrativista. (Tradução livre da autora)

⁴⁷ A conquista do governo através de uma rebelião massiva operária, campesina e popular, que impôs um parlamento de maioria indígena e um presidente *uru-aymara* cuja língua materna é o aimará, não mudou o sistema social imperante no país, sua inserção no mercado capitalista mundial, nem o caráter do Estado. Apesar de todas as consequências importantes sobre as relações de força entre as classes e os setores sociais – ou seja, sobre o funcionamento do Estado, que é expressão da mesma – não é, contudo, mais que um momento em um processo no qual se devem conquistar novas mudanças sociais todos os dias, sob pena de recair no que as mobilizações querem mudar. (Tradução livre da autora)

As desavenças entre o Governo e os povos indígenas que habitam o TIPNIS deram origem à realização de marchas de protesto. As duas marchas foram as dos povos *mojeño*, *guracaré* e *chimán*, ocorridas nos anos de 2011 e 2012, que visaram assegurar seus direitos ambientais no TIPNIS e também seus modos de vida e suas relações com a natureza. As mobilizações tiveram como objetivo impedir a construção pela OAS, empreiteira brasileira, de uma parte da estrada que ligaria as cidades de Villa Tunari e San Ignacio de Moxos (trecho II).

Essas mobilizações contaram com o apoio da *Confederación de Pueblos Indígenas de Bolivia* (CIDOB) e do *Consejo Nacional de Ayllus y Markas del Qullasuyu* (CONAMAQ), entidades políticas indígenas que se solidarizaram com os protestos dos indígenas do TIPNIS.

Ainda, acadêmicos da *Universidad Mayor de San Andrés* (UMSA) organizaram seminários para analisar as consequências negativas da construção desse trecho da estrada pelo território TIPNIS.

O projeto da rodovia foi aprovado pelo governo sem consulta prévia à população indígena do TIPNIS conforme estabelece a Constituição, no artigo 30, inciso II, alínea 15.

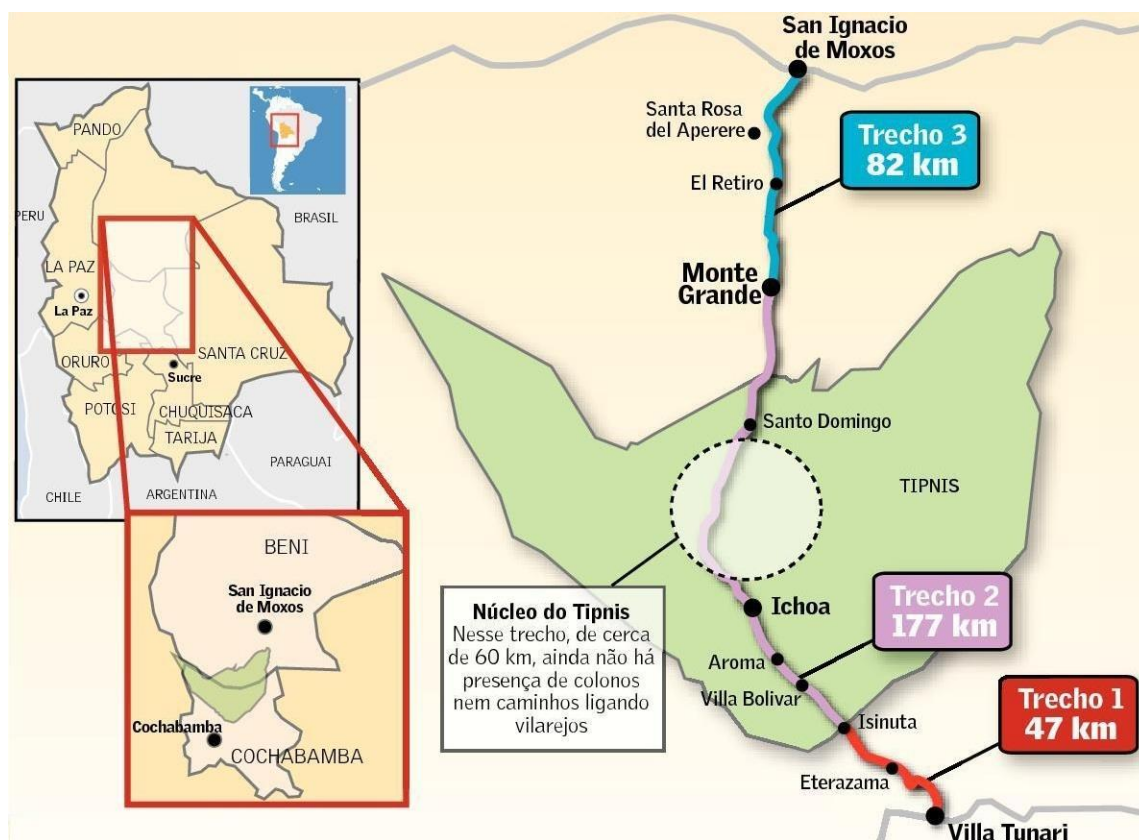
En el marco de la unidad del Estado y de acuerdo con esta Constitución las naciones y pueblos indígena originario campesinos gozan de los siguientes derechos: [...] A ser consultados mediante procedimientos apropiados, y en particular a través de sus instituciones, cada vez que se prevean medidas legislativas o administrativas susceptibles de afectarles. En este marco, se respetará y garantizará el derecho a la consulta previa obligatoria, realizada por el Estado, de buena fe y concertada, respecto a la explotación de los recursos naturales no renovables en el territorio que habitan (BOLÍVIA, 2009).⁴⁸

O trecho II da via supracitada passaria pelo meio do TIPNIS, o que afetaria parte significativa dos recursos hídricos e florestais do mesmo, além de prejudicar o modo de vida dos indígenas lá residentes e provocar o deslocamento de grande número de indígenas que habitam a área onde seria construída a estrada.

Entre los impactos de estas políticas son la desplazamiento de miles de personas y comunidades, la pérdida de biodiversidad y diversidad cultural, la contaminación del medioambiente, crisis energéticas internas debido a la exportación de recursos y energía, el aumento en la desigualdad, exclusión y pobreza de la población, la violación de Derechos Humanos, el atentado contra la soberanía y derecho de autodeterminación de los países, la dependencia económica de los países en un

⁴⁸ No marco da unidade do estado e de acordo com esta Constituição as nações e os povos indígena-origenário-campesinos gozam dos seguintes direitos: [...] de serem consultados mediante procedimentos apropriados, e em particular através de suas instituições, cada vez que se prevejam medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los. Neste marco, respeitar-se-á e garantir-se-á o direito à consulta prévia obrigatória, realizada pelo Estado, de boa fé e concertada, a respeito da exploração dos recursos naturais não-renováveis no território que habitam. (Tradução livre da autora)

modelo exportador insostenible y la no participación de ciudadanos en la construcción de sus propios modelos de vida, etc. (HOLLENDER, 2012, on-line)⁴⁹



Mapa 6 – Infográfico do projeto da estrada Villa Tunari – San Ignacio de Moxos

Fonte: MURAKAWA, F. "Carretera" deixa a Bolívia em pé de guerra. **Valor Econômico**, nov. 2011.

O interesse prioritário tanto do governo como dos empresários na construção dessa estrada era de caráter econômico. Segundo Paz (2012c, on-line), “*Construir infraestrutura para que los modelos extractivo exportadores operen con costos relativamente razonables, forma parte de la lógica de gobiernos y Estados ampliamente comprometidos con los modelos primario exportadores*”⁵⁰.

A construção da estrada entre Villa Tunari e San Ignacio de Moxos representa um investimento do Estado boliviano destinado a favorecer as atividades petrolíferas da YPFB, da Petrobras e de outras transnacionais que atuam no país, e facilitar o escoamento da produção

⁴⁹ Entre os impactos dessas políticas estão o deslocamento de milhares de pessoas e de comunidades, a perda da biodiversidade e da diversidade cultural, a contaminação do meio ambiente, as crises energéticas internas devido à exportação de recursos e de energia, o aumento da desigualdade, da exclusão e da pobreza da população, a violação dos Direitos Humanos, o atentado contra a soberania e o direito de autodeterminação dos países, a dependência econômica dos países de um modelo exportador insustentável e a não participação dos cidadãos na construção de seus próprios modelos de vida etc. (Tradução livre da autora)

⁵⁰ Construir infraestrutura para que os modelos extrativistas exportadores operem com custos relativamente razoáveis faz parte da lógica de governos e de Estados ampliamente comprometidos com os modelos primário-exportadores. (Tradução livre da autora)

de folha de coca da região do Chapare, ampliando a fronteira agrícola para além do Polígono 7.

Contudo, tais motivos não são os mesmos apontados pelo Vice-Presidente em sua justificativa para a construção da estrada que atravessaria o TIPNIS: o primeiro é o acesso da população indígena aos direitos e às garantias constitucionais: água potável, escolas, acesso aos mercados para vender seus produtos; o segundo motivo é a vinculação da região amazônica do país com as demais regiões dos vales e altiplano; e o terceiro, de caráter geopolítico, é a reconfiguração da estrutura do poder econômico regional para evitar os movimentos separatistas.

A extensão total da estrada entre Villa Tunari e San Ignacio de Moxos é de 1402 quilômetros, e o trecho II, entre Villa Tunari, no departamento de Cochabamba, e San Ignacio de Moxos, no departamento de Beni, é de 177 quilômetros, onde vivem 15.000 pessoas de três povos indígenas: moxeños, yuracarés e chimanes.

Os maiores interessados na construção dessa estrada são os *cocaleros*, os produtores de soja bolivianos e brasileiros que poderiam cruzar esse trajeto em 4 horas, o que hoje exige 16 horas. O conflito em torno da construção da estrada pelo TIPNIS não se restringe apenas a uma questão técnica. Ele deixou exposta a prática extrativista, modo de governar do Presidente Evo Morales. Como afirma a especialista Sarela Paz, os modelos extrativos primário-exportadores, que se desenvolvem com características seculares em sua matriz econômica, estão tentando rearranjar-se na sismica social que vem ocorrendo na Bolívia (PAZ, 2012c, on-line, tradução livre da autora).

El gobierno responde en primer lugar, en el plano afectivo y de los compromisos orgánicos, a las federaciones cocaleras, también a las organizaciones de colonizadores, llamados ahora interculturales, que ya cuenta con más de un millón de afiliados, así mismo responde a los compromisos sindicales con las organizaciones campesinas, organizadas en la CSUTCB y en la confederación de mujeres campesinas, las conocidas como "bartolinas"; en segundo lugar, ya en un plano político, responde a la continuidad del proyecto capitalista, desarrollista, extractivista, dependiente, otorgándole un carácter popular al proyecto. En tercer lugar, ya en un plano estratégico o geopolítico, el gobierno está supeditado a la irradiación de la política expansionista y hegemónica del Estado brasileiro; en cuarto lugar, ya en un plano de las complicaciones de las que no puede zafarse, atado a las herencias de las lógicas de poder persistente, responde a los condicionamientos de las empresas transnacionales, tanto de los hidrocarburos como de la minería; en quinto lugar, ya en el plan de las nuevas alianzas, responde a los acuerdos económicos con la burguesía intermediaria boliviana, los agroindustriales, los sojeros y las mediaciones de los grandes monopolios de las empresas de transgénicos. La presión sobre la frontera agrícola cocalera y colonizadora se da no solo con la benevolencia del gobierno sino en alianza estratégica con los agroindustriales y sojeros, es decir, la burguesía intermediaria. Todos ellos forman parte de la composición social, económica, subjetiva e

imaginaria del proyecto desarrollista-extractivista (PRADA ALCOREZA, 2011, on-line).⁵¹

Apesar das reivindicações e das pressões dos indígenas do TIPNIS, o presidente Evo Morales promulgou a Lei 3477 em setembro de 2006, definindo a construção da estrada uma prioridade nacional. Em agosto de 2008, assinou o contrato com a construtora brasileira OAS pelo valor de US\$ 415 milhões, sendo que 80% do valor seria financiado pelo Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES) e o restante do valor pelo governo boliviano (SANTISTEBAN, 2011).

O posicionamento estratégico da estrada e sua importância econômica para facilitar o comércio interoceânico, o que significaria a diminuição dos custos de transporte e a economia do tempo de deslocamento dos produtos, foi considerado decisivo para o desenvolvimento do país baseado no extrativismo.

As políticas governamentais, contrariamente ao discurso oficial, são uma clara confirmação de que ainda segue vigente a convicção tradicional na maioria dos países da América Latina de que não há desenvolvimento sem crescimento econômico. No artigo 311 da Nova Constituição Política do Estado (2009) afirma-se que

Para eliminar la pobreza y la exclusión social y económica, para el logro del vivir bien en sus múltiples dimensiones, la organización económica boliviana establece los siguientes propósitos:

1. *Generación del producto social en el marco del respeto de los derechos individuales, así como de los derechos de los pueblos y las naciones.*
2. *La producción, distribución y redistribución justa de la riqueza y de los excedentes económicos.*
3. *La reducción de las desigualdades de acceso a los recursos productivos.*
4. *La reducción de las desigualdades regionales.*
5. *El desarrollo productivo industrializador de los recursos naturales.*
6. *La participación activa de las economías pública y comunitaria en el aparato productivo* (BOLÍVIA, 2009).⁵²

⁵¹ O governo responde em primeiro lugar, no plano afetivo e dos compromissos orgânicos, às federações *cocaleras*, também às organizações de colonizadores, chamados agora interculturais, que já contam com mais de um milhão de afiliados, assim mesmo responde aos compromissos sindicais com as organizações camponesas, organizadas na CSUTCB e na confederação de mulheres campesinas, conhecidas como “bartolinas”; em segundo lugar, já em um plano político, responde à continuidade do projeto capitalista, desenvolvimentista, extrativista, dependente, outorgando um caráter popular ao projeto. Em terceiro lugar, já em um plano estratégico ou geopolítico, o governo está sujeito à irradiação da política expansionista e hegemônica do Estado brasileiro; em quarto lugar, já em um plano das complicações das quais não pode escapar, atado às heranças das lógicas de poder persistentes, responde aos condicionamentos das empresas transnacionais, tanto de hidrocarbonetos como da mineração; em quinto lugar, já no plano das novas alianças, responde aos acordos econômicos com a burguesia intermediária boliviana: os agroindustriais, os produtores de soja e as mediações dos grandes monopólios das empresas de transgênicos. A pressão sobre a fronteira agrícola *cocalera* e colonizadora se dá não só com a benevolência do governo, mas também em aliança estratégica com os agroindustriais, produtores de soja, isto é, com a burguesia intermediária. Todos estes fazem parte da composição social, econômica, subjetiva e imaginária do projeto desenvolvimentista-extrativista. (Tradução livre da autora)

Tais posições e argumentos governamentais se chocam com a visão de mundo das populações indígenas e não levam em consideração suas opiniões, deixando de avaliar os danos provocados ao meio ambiente e à qualidade de vida dos cidadãos residentes no TIPNIS. Em carta enviada à *Administradora Boliviana de Caminos* (ABC) pelos dirigentes da Subcentral de Pueblos Indígenas del TIPNIS e da Subcentral de Mujeres Indígenas del TIPNIS em agosto de 2007, transcrita integralmente a seguir, fica evidente o conflito entre os interesses governamentais e as posições dos povos afetados.

Mediante la presente, la Subcentral del TIPNIS como representante organizacional de los pueblos indígenas y titular de la TCO, le hacemos (sic) llegar nuestra preocupación, ya que en las últimas horas nos hemos enterado, por terceras personas, de la existencia de una ficha ambiental para el tramo caminero Villa Tunari – San Ignacio de Moxos. Nuevamente nos vemos sorprendidos, ya que no es la primera vez que se intenta construir este tramo caminero, por los grandes intereses económicos-forestales y políticos que existen en torno a este. No queremos pensar que este gobierno ha sido persuadido por las personas que tienen interés en la construcción de este tramo caminero, pasando justo por el lugar donde están nuestros principales recursos forestales y por donde no hay comunidades. Sabemos, quienes son los interesados en este camino, ya que son personas que siempre han estado en puestos políticos, y que han aprovechado de sus cargos para hacer la explotación irracional de los recursos forestales principalmente, parece que ahora también han logrado introducir sus intereses bajo discurso hipócritas (sic) de manejo de los recursos naturales, logrando que ABC, interponga sus acciones para favorecer la explotación y el saqueo de nuestros recursos naturales, en desmedro de la seguridad jurídica de nuestro territorio y nuestra exclusión en las decisiones, como dueños de la TCO. Más bien advertimos al gobierno, que detrás de este hay intereses políticos que vienen desde anteriores gobiernos, intereses de negocios de grandes madereros, a los cuales siempre tuvimos que frenar. Exigimos, al gobierno, que se haga un estudio de impacto ambiental y social serio, con nuestra participación en todas las acciones que se emprendan y todo lo que tenga que ver con nuestro territorio, ya que hasta el momento no tuvimos ningún conocimiento de que se hicieron los estudios respectivos para la “ficha ambiental”, tampoco vimos a nadie haciendo trabajo de campo para el relevamiento de la información, por otro lado en ningún momento se nos hizo conocer nada al respecto ni como organización ni como coadministradores del Parque Nacional Isiboro-Sécure (SUBCENTRAL DEL TIPNIS, 2007, grifo nosso).⁵³

⁵² Para eliminar a pobreza e a exclusão social e econômica, para o êxito do bem-viver em suas múltiplas dimensões, a organização econômica boliviana estabelece os seguintes propósitos:

1. Geração do produto social no marco do respeito aos direitos individuais, assim como dos direitos dos povos indígenas.
2. A produção, a distribuição e a redistribuição justa da riqueza e dos excedentes econômicos.
3. A redução das desigualdades de acesso aos recursos produtivos.
4. A redução das desigualdades regionais.
5. O desenvolvimento produtivo industrializador dos recursos naturais.
6. A participação ativa das economias pública e comunitária no aparato produtivo. (Tradução livre da autora)

⁵³ Por meio desta, a Subcentral do TIPNIS como representante organizacional dos povos indígenas e titular da TCO, faz chegar nossa preocupação, já que nas últimas horas nos inteiramos por terceiros sobre a existência de uma inscrição ambiental para o trecho da estrada Villa Tunari – San Ignacio de Moxos. Novamente nos vemos surpreendidos, já que não é a primeira vez que se tenta construir esse trecho de estrada devido aos grandes interesses econômicos-florestais e políticos que existem em torno deste.

Esta carta enviada à ABC não recebeu nenhuma resposta. No ano seguinte, foi assinado o acordo entre Brasil e Bolívia para o início das obras da rodovia. Os representantes da Subcentral do TIPNIS, juntamente com a *Central de Pueblos Etnico Moxeños del Beni* (CEPMB) redigiram nova carta à ABC e, também ao presidente Evo Morales, demonstrando sua indignação sobre a assinatura do contrato com a empreiteira OAS para dar início às obras da rodovia e sem autorização prévia dos indígenas.

As exigências dos indígenas de participar nas decisões a respeito da estrada foram novamente ignoradas pelo governo, descumprindo seus deveres legais estipulados nos artigos 304 e 403 da CPE, tal como segue:

Artículo 304.

I. Las autonomías indígena originario campesinas podrán ejercer las siguientes competencias exclusivas:

21. Participar, desarrollar y ejecutar los mecanismos de consulta previa, libre e informada relativos a la aplicación de medidas legislativas, ejecutivas y administrativas que los afecten.

[...]

Artículo 403.

I. Se reconoce la integralidad del territorio indígena originario campesino, que incluye el derecho a la tierra, al uso y aprovechamiento exclusivo de los recursos naturales renovables en las condiciones determinadas por la ley; a la consulta previa e informada y a la participación en los beneficios por la explotación de los recursos naturales no renovables que se encuentran en sus territorios; la facultad de aplicar sus normas propias, administrados por sus estructuras de representación y la definición de su desarrollo de acuerdo a sus criterios culturales y principios de convivencia armónica con la naturaleza. Los territorios indígena originario campesinos podrán estar compuestos por comunidades (BOLÍVIA, 2009).⁵⁴

Não queremos pensar que este governo foi persuadido pelas pessoas que têm interesse nesse trecho de estrada, passando justamente pelo local onde estão nossos principais recursos florestais e por onde não há comunidades. Sabemos quem são os interessados nessa estrada, já que são pessoas que sempre estiveram em cargos políticos e que se aproveitaram de seus cargos para explorar irracionalmente os recursos florestais, principalmente, parece que agora também conseguiram introduzir seus interesses sob discursos hipócritas de manejo dos recursos naturais, conseguindo que a ABC interponha suas ações para favorecer a exploração e o saqueio de nossos recursos naturais, a deterioração da segurança jurídica de nosso território e nossa exclusão das decisões enquanto donos da TCO.

Todavia, advertimos o governo que, por trás disso, há interesses políticos existentes desde governos anteriores, interesses de negócios de grandes madeireiros, os quais sempre tivemos que enfrentar.

Exigimos do governo que se faça um estudo sério do impacto ambiental e social com nossa participação em todas as ações que se empreendam e em tudo o que tenha a ver com nosso território, já que até o presente momento não tivemos nenhum conhecimento de que se fizeram estudos respectivos para a “ficha ambiental”, tampouco vimos alguém fazendo trabalho de campo para o levantamento de informações, por outro lado em nenhum momento nos informaram nada a respeito nem como organização nem como coadministradores do Parque Nacional Isiboro Sécore. (Tradução livre da autora)

⁵⁴ Artigo 304.

I. As autonomias indígena-origenário-campesinas poderão exercer as seguintes competências exclusivas:

21. Participar, desenvolver e executar os mecanismos de consulta prévia livre e informada relativos à aplicação de medidas legislativas, executivas e administrativas que os afetem.

[...]

Artigo 403.

I. Reconhece-se a integralidade do território indígena-origenário-campesino, que inclui o direito à terra, ao uso e ao aproveitamento exclusivo dos recursos naturais renováveis nas condições determinadas pela lei; à

A Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho, ratificado pelo governo boliviano também foi violada no artigo 6º, o qual estabelece que:

1. Na aplicação das disposições da presente Convenção, os governos deverão:
 - a) consultar os povos interessados, por meio de procedimentos adequados e, em particular, de suas instituições representativas, sempre que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente;
 - b) criar meios pelos quais esses povos possam participar livremente, ou pelo menos na mesma medida assegurada aos demais cidadãos, em todos os níveis decisórios de instituições eletivas ou órgãos administrativos responsáveis por políticas e programas que lhes afetem;
 - c) estabelecer meios adequados para o pleno desenvolvimento das instituições e iniciativas próprias desses povos e, quando necessário, disponibilizar os recursos necessários para esse fim.
2. As consultas realizadas em conformidade com o previsto na presente Convenção deverão ser conduzidas de boa-fé e de uma maneira adequada às circunstâncias, no sentido de que um acordo ou consentimento em torno das medidas propostas possa ser alcançado (OIT, 1989, p. 18-19).

Tais violações dos direitos indígenas provocaram a organização da VIII Marcha Indígena em direção a La Paz, objetivando a realização de audiência com o Presidente.

A “VIII Marcha Indígena pela defesa do Território Indígena Parque Nacional Isiboro Secure, pelos territórios, pela vida, pela dignidade e pelos direitos dos povos indígenas do Oriente, Chaco e Amazônia boliviana” foi iniciada em 15 de agosto de 2011. A pauta de reivindicações foi elaborada juntamente com o CIDOB. Após dois meses de caminhada até La Paz, os indígenas conseguiram que o presidente Evo Morales promulgasse a Lei Curta 180 que declarou a intangibilidade do TIPNIS (artigo 1º), proibindo a construção de uma estrada através do referido Parque Nacional, como destaca o artigo 3º da Lei: *“Se dispone que la carretera Villa Tunari - San Ignacio de Moxos, como cualquier otra, no atravesará el Territorio Indígena y Parque Nacional Isiboro Sécure – TIPNIS”* (BOLÍVIA, 2012)⁵⁵.

Esta decisão presidencial significou a ruptura do acordo assinado com a OAS e, consequentemente com o BNDES do Brasil, de acordo com o artigo 4º *“Dado el carácter intangible del Territorio Indígena y Parque Nacional Isiboro Sécure – TIPNIS se deberán*

consulta prévia e informada e à participação nos benefícios pela exploração de recursos naturais não-renováveis que se encontram em seus territórios; à faculdade de aplicar suas normas próprias, administrados por suas estruturas, de representação e à definição de seu desenvolvimento de acordo com seus critérios culturais e princípios de convivência harmônica com a natureza. Os territórios indígena-originário-campesinos poderão ser compostos por comunidades. (Tradução livre da autora)

⁵⁵ Dispõe-se que a estrada Villa Tunari - San Ignacio de Moxos, assim como qualquer outra, não atravessará o Território Indígena e Parque Nacional Isiboro Sécure – TIPNIS. (Tradução livre da autora)

adoptar las medidas legales correspondientes que permitan revertir, anular o dejar sin efecto los actos que contravengan a esta naturaleza jurídica” (BOLÍVIA, 2012)⁵⁶.

A Lei Curta 180 enfrentou a oposição do Conselho Indígena do Sul (CONISUR), que apoia a construção da estrada entre Villa Tunari e San Ignacio de Moxos, com a intenção de melhorar suas condições de vida, sobretudo no que se refere a serviços de saúde, educação e no desenvolvimento do comércio. O CONISUR, composto por indígenas das comunidades de *cocaleros* residentes no Polígono 7, não integrantes da TCO TIPNIS, organizou outra marcha em dezembro de 2011 em direção a La Paz com a intenção de pedir que a Lei Curta 180 fosse anulada.

As comunidades afiliadas ao CONISUR, que demandam a construção da estrada pelo TIPNIS, não são proprietárias do Parque Nacional Território Indígena Isiboro Sécore, segundo o título executório coletivo TCO-NAL 000229 entregue aos dirigentes da Subcentral do TIPNIS pelo presidente Evo Morales em 2009. Assim, as comunidades indígenas do CONISUR não constituem uma TCO, pois sua propriedade sobre as terras do Polígono 7 é individual e não coletiva.

O resultado da mobilização, acima mencionada, e do apoio recebido pelo governo da parte dos *cocaleros* foi a revogação da Lei 180 e a aprovação da Lei 222, em fevereiro de 2012. A aprovação da Lei 180 e sua posterior revogação apontam as dificuldades enfrentadas pelo Governo em assegurar o cumprimento das promessas feitas durante a campanha eleitoral de fazer cumprir os direitos dos povos indígenas constantes na Constituição, a destacar os artigos 2, 3, 30, 31, 255, 289, 290, 292, 293, 303, 304, 319, 352, 388, 403 e 405.

O *buen vivir* e o neoextrativismo são duas formas incompatíveis de organização socioeconômica e política da Bolívia. Enquanto a primeira permanece fiel aos valores e tradições de seus ancestrais, os defensores do extrativismo – governo e empresários – têm seus interesses determinados pelo mercado e pelo desenvolvimento capitalista do país.

O crescimento de áreas destinadas às atividades extrativistas nos últimos anos é significativo. Todavia, as regiões para as quais se destina essa expansão são áreas protegidas e territórios indígenas, últimas regiões relativamente livres de atividades industriais e comerciais, que possuem um bom estado de conservação de seu ecossistema. A resistência e a manifestação social contra essa expansão do extrativismo é, portanto, uma consequência inevitável, considerando os impactos negativos dessa busca acelerada por crescimento

⁵⁶ Dado o caráter intangível do Território Indígena e Parque Nacional Isiboro Sécore – TIPNIS, deverão se adotar as medidas legais correspondentes que permitam reverter, anular ou deixar sem efeito os atos que contravenham a essa natureza jurídica. (Tradução livre da autora)

econômico sobre a população residente nessas regiões, altamente comprometidas com os princípios de preservação e de equilíbrio propostos pelo *buen vivir*.

O enfrentamento dos defensores de dois modelos de país constitui a razão dos conflitos que colocam em campos opostos os distintos setores sociais, cada um com interesses particulares. Os defensores atuais da construção da estrada utilizam como argumento o fato que ela é um projeto colonial do século XVIII cujas razões para construir estradas eram de ordem desenvolvimentista e geopolítica. Além de civilizar uma população de “bárbaros”, poderia desenvolver-se o cultivo de açúcar, coca, pimentões e índigo (PLATT, 2012). O objetivo tanto no passado como na atualidade seria de estimular o desenvolvimento do país, mesmo que isso signifique grandes prejuízos para as populações indígenas que vivem nesse território.

Um dos principais motores da conflitividade social é a política neoextrativista, exportadora e desenvolvimentista do Governo. Apesar de a Constituição consagrar e santificar a ideia do *buen vivir*, em harmonia com a natureza, e apesar das nacionalizações executadas nos dois governos do Presidente Evo Morales, as atividades geradas por essas políticas converteram-se nas principais fontes dos atuais conflitos sociais (KOMADINA RIMASSA, 2012).

De acordo com Bogado Egüez (2012), em franca oposição à política governamental, os defensores do *buen vivir*, em particular os grupos indígenas do TIPNIS, apresentam cinco razões ambientais e cinco socioculturais para repudiar a construção da estrada que atravesse esse Território, a saber:

- desflorestamento e invasão de agentes externos para explorar os recursos renováveis e não renováveis;
- atentado à biodiversidade;
- prejuízo às bacias hidrográficas e nascentes dos rios que se encontram nas cabeceiras das montanhas ou pé de monte do TIPNIS;
- risco da integridade dos recursos naturais pela atividade dos colonizadores que se dedicam à produção de coca;
- legitimidade e legalidade do direito de propriedade dos povos indígenas yuracarés, mojeños e chimanes que habitam tradicionalmente o TIPNIS, pois esse espaço é um Território Indígena e possuidor de Personalidade Jurídica;
- desencadeamento de uma propaganda midiática contrária aos indígenas do TIPNIS, por parte do Governo, acusando-os de se oporem ao desenvolvimento;

- violação dos direitos humanos, sociais, políticos dos indígenas pelo Estado Plurinacional ao não respeitar a autodeterminação desses povos;
- vulnerabilidade da estrutura cultural dos povos indígenas residentes no TIPNIS, devido à abertura da estrada no Território, permitindo a ação e influência de agentes externos com outras visões, idiomas e rituais contrários às lógicas de ocupação dos povos yuracaré, mojeño e chimán;
- migração forçada dos indígenas para as cidades, desvinculando-se da Pachamama que lhes permite viver com dignidade e reafirmação sociocultural.

O que se acaba de expor permite compreender a presença conflitiva de duas lógicas na sociedade boliviana: uma lógica capitalista e outra indígena. A primeira considera a natureza como uma fonte de riquezas e de enriquecimento que leva ao progresso e desenvolvimento. Já a segunda, indígena, considera o território como sua "mãe" que lhes fornece alimentos, teto e medicina natural, além de lhes propiciar relações fraternas, e reafirmação sociocultural para viverem com dignidade e autodeterminação.

Na Região Andina e em todo o continente, os Estados – sejam abertamente neoliberais, “alternativos” ou “progressistas” – continuam adotando um modelo neoliberal extrativista que desconsidera os direitos fundamentais dos povos indígenas e adota práticas predatórias em suas relações com a natureza.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desde meados do século XX, o desenvolvimento tornou-se uma meta a ser atingida por grande parte dos países. O discurso desenvolvimentista, defendido na América Latina pela Cepal, impulsionou a elaboração de planos, programas, metodologias e manuais de desenvolvimento. Foram criados bancos destinados a financiar projetos, ações de ajuda, capacitação e formação de recursos humanos, e muitas outras ações cuja meta era contribuir para que os países denominados subdesenvolvidos atingissem níveis mais elevados de desenvolvimento.

Diversos países pobres aceitaram a interferência dos países desenvolvidos e de organismos internacionais, e adotaram as políticas econômicas por eles recomendadas na crença de que assim procedendo romperiam com a situação de subdesenvolvimento em que se encontravam.

Nas últimas décadas do século passado, quase todos os países permaneciam nas mesmas condições vigentes à época em que haviam sido elaborados tais projetos e implementadas as políticas que se julgavam capazes de melhorar as condições econômicas e sociais dos países.

Nas críticas feitas aos poucos resultados dos projetos inspirados nas teorias do desenvolvimento e no Consenso de Washington foram surgindo os primeiros indícios do surgimento de uma nova visão sobre as razões do fracasso dos países que haviam seguido as receitas liberais e neoliberais do desenvolvimento. Surgiram, então, os pós-desenvolvimentistas dedicando-se a apontar as razões do esgotamento do desenvolvimento e as necessidades de construir “alternativas ao desenvolvimento” e não “desenvolvimentos alternativos”.

O *buen vivir* foi apresentado como “uma alternativa ao desenvolvimento”, ou seja, outro modelo de organização socioeconômica que rompia com as ideias de progresso, crescimento e desenvolvimento de origem europeia, estritamente vinculadas ao conceito ocidental de modernidade.

Na visão de mundo indígena não existe nenhuma uma ideia análoga àquela do desenvolvimento. Não existe uma concepção da existência de um processo linear entre o passado, o presente e o futuro na vida das sociedades. Tampouco busca-se aumentar suas riquezas para viver melhor.

O projeto capitalista, ao contrário, baseia-se na acumulação de capital e tem como principal resultado a desigualdade social, os conflitos entre os detentores do capital e os trabalhadores, a destruição da natureza e a concentração da riqueza. O confronto entre essas formas de organização social na Bolívia tem originado múltiplos conflitos entre o Governo e as populações indígenas, resultantes do enfrentamento de duas posições antagônicas: extrativismo e *buen vivir*.

O Governo, considerado progressista, ainda adota uma economia predominantemente extrativista cuja produção destina-se à exportação e que redundava em poucos benefícios para a maior parte da população do país. O extrativismo atual é uma combinação de velhas e novas práticas econômicas; predomina ainda o modo de produção primário exportador de origem colonial. No neoextrativismo há um maior envolvimento do Estado na gestão do setor exportador e na distribuição da renda de mineração ou petróleo.

Um fato que tem sido objeto de críticas dos bolivianos é a inconsistência que se observa entre os compromissos do Governo com o *buen vivir* e sua política econômica. Ao mesmo tempo em que este apoia e aprofunda as atividades extrativistas, como a mineração e a expansão da fronteira petrolífera, elabora programas governamentais inspirados, segundo o discurso oficial e burocrático, no *buen vivir*.

O neoextrativismo, uma das expressões assumidas pelo desenvolvimentismo contemporâneo na América do Sul, mantém o mito do progresso, ausente no *buen vivir*. O predomínio do modelo extrativista de economia na Bolívia responde aos interesses de grupos econômicos nacionais e à demanda internacional de matérias primas. Empresas chinesas começaram a adquirir cada vez mais ativos no país, expandindo rapidamente sua área de influência, e o Brasil aumenta sua penetração e importância através de suas empresas petrolíferas e empreiteiras.

A atuação de empresas brasileiras, que contam com o apoio do BNDES, é um exemplo importante do papel fundamental que a Bolívia possui para a economia do Brasil e para a integração sul-americana. Com o financiamento de importantes obras de infraestrutura nos países vizinhos criam-se as condições necessárias para o comércio entre os dois oceanos: o Atlântico e o Pacífico. Essa meta, originária da IIRSA, remonta aos anos em que predominaram os governos neoliberais na região, cujo principal objetivo era vincular ainda mais a América Latina ao capitalismo internacional.

Uma das principais razões da conflitividade social na Bolívia é a política neoextrativista, exportadora e desenvolvimentista do Governo. Apesar de a Constituição consagrar a ideia do *buen vivir* em “harmonia com a natureza”, e apesar das nacionalizações

executadas nos dois governos do Presidente Evo Morales, as atividades resultantes dessas políticas têm se convertido na origem dos atuais conflitos sociais, tal como demonstrado por meio da análise do caso TIPNIS.

O descontentamento popular com o fracasso do desenvolvimento nacional baseado no neoextrativismo na Bolívia encontra-se na origem das inúmeras reivindicações dos povos indígenas, principalmente do TIPNIS, de construir estratégias alternativas ao capitalismo.

O *buen vivir* não sintetiza uma proposta plenamente desenvolvida e de fácil implementação em sociedades que buscam caminhos para construir relações de solidariedade e de justiça social. Ele é um horizonte para a construção de novas alternativas ao desenvolvimento capitalista que, no entanto, enfrenta os obstáculos e as forças políticas que as combatem.

REFERÊNCIAS

ACOSTA ESPINOSA, Alberto. **La maldición de la abundancia**. Quito: Swiss Aid; Comité Ecuménico de Proyectos; Abya Ayala, 2009.

_____. Los países andinos cultivan la retórica del *Buen vivir*, pero practican y van por el desarrollismo. Plataforma Energética, **CEDLA**, ago. 2010. Disponível em: <<http://plataformaenergetica.org/content/1860>>. Acesso em: 18 dez. 2010.

_____. **La maldición de la violencia: extractivismo al desnudo**. Quito, set. 2011.

ADMINISTRADORA BOLIVIANA DE CARRETERAS. **Red vial fundamental**. Disponível em: <<http://www.abc.gob.bo/Mapa-de-la-Red-Vial-Fundamental>>. Acesso em: 15 jan. 2013.

ALMEYRA, Guillermo. La Bolivia del TIPNIS: neodesarrollismo extractivista o alternativa al capitalismo. **La Jornada**, out. 2011. Disponível em: <<http://www.jornada.unam.mx/2011/10/23/opinion/022a1pol>>. Acesso em: 06 set. 2012.

ALVAREZ, Sonia E.; DAGNINO, Evelina; ESCOBAR, Arturo (Orgs.). **Cultura e política nos movimentos sociais latino-americanos: novas leituras**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2000. 538 p.

ANDRADE, Everaldo de Oliveira. **A revolução boliviana**. São Paulo: Editora Unesp, 2007.

ANDRADE, Everaldo de Oliveira. **Luta de classes e conflitos étnicos na Bolívia contemporânea**. Disponível em: <http://www.unicamp.br/cemarx/anais_v_coloquio_arquivos/arquivos/comunicacoes/gt7/sessao3/Everaldo_Andrade.pdf>. Acesso em:

ARAUJO, Heloisa Vilhena de. (Org.). **Os países da Comunidade Andina**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2004. 2 v.

ARELLANO-LÓPEZ, Sonia. Conflicting land use agendas: environment, indigenous land rights and development in central Bolivia. The case of the Isiboro-Sécure Indigenous Territory and National Park (TIPNIS), **International Conference on Global Land Grabbing II**, Ithaca, out. 2012.

ASAMBLEA DEL PUEBLO GUARANÍ. **Por la defensa de los derechos de los pueblos indígenas y el respeto al territorio y los RRNN**. Camiri, jul. 2011.

AYERBE, Luis Fernando. Crise de hegemonia e emergência de novos atores na Bolívia: o governo de Evo Morales. **Lua Nova**, São Paulo, n. 83, 2011, p. 179-216.

BARROS, Pedro Silva. O êxito boliviano durante a crise mundial de 2008-2009. **BEPI**, IPEA, abr. 2010, p. 29-36.

BOGADO EGÜEZ, Daniel. Diez razones desde lo indígena para que la carretera no parta el TIPNIS. **Plataforma Energética**, La Paz, jun. 2012. Disponível em: <<http://plataformaenergetica.org/content/3033>>. Acesso em: 14 fev. 2013.

BOLÍVIA. **Decreto Supremo nº 21060, de 29 de agosto de 1985**. Aprovação do novo Regime Econômico em seus 170 Artigos. La Paz: Gaceta Oficial del Estado Plurinacional de Bolivia, 1985.

_____. **Decreto Supremo nº 22610, de 24 de setembro de 1990**.

Reconhecimento do Parque Nacional Isiboro-Sécure como território indígena dos povos Mojeño, Yuracaré y Chimán que ancestralmente o habitam, constituindo o espaço socioeconômico necessário para seu desenvolvimento, denominando-se a partir desta data Território Indígena Parque Nacional Isiboro-Sécure. La Paz: Gaceta Oficial del Estado Plurinacional de Bolivia, 1990.

_____. **Lei nº 3058, de 17 de maio de 2005**. Lei de Hidrocarbonetos. La Paz: Gaceta Oficial del Estado Plurinacional de Bolivia, 2005.

_____. **Decreto Supremo nº 29130, de 13 de maio de 2007**. Regulação de áreas reservadas a favor da Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos. La Paz: Gaceta Oficial del Estado Plurinacional de Bolivia, 2007.

_____. **Lei nº 3911, de 16 de julho de 2008**. Aprovação do contrato para a prospecção e exploração de áreas reservadas (Sécure, Madidi, Chispani, Llikimuni e Chepite) pela YBFB e pela YPFB Petroandina S.A.M. La Paz: Gaceta Oficial del Estado Plurinacional de Bolivia, 2008.

_____. Constituição (2009). **Constitución Política del Estado**: promulgada el 07 febrero de 2009. La Paz: Gaceta Oficial del Estado plurinacional de Bolivia, 2009.

_____. **Decreto Supremo nº 0676, de 20 de outubro de 2010**. Incorporação de novas áreas de interesse de hidrocarbonetos para prospecção e para exploração na lista de áreas reservadas a favor da YPFB. La Paz: Gaceta Oficial del Estado Plurinacional de Bolivia, 2010.

_____. Ministerio de la Presidencia. **Despacho nº 1026/2011**. La Paz: 15 set. 2011a.

_____. **Lei nº 180, de 24 de outubro de 2011**. Lei de proteção do Território Indígena e Parque Nacional Isiboro Sécure – TIPNIS. La Paz: Gaceta Oficial del Estado Plurinacional de Bolivia, 2011b.

_____. **Lei nº 222, de 10 de fevereiro de 2012**. Lei de consulta aos povos indígenas do Território Indígena e Parque Nacional Isiboro Sécure. La Paz: Gaceta Oficial del Estado Plurinacional de Bolivia, 2012.

BOULIANNE, Manon; ESCOBAR, Arturo. Developper autrement, construire um autre monde ou sortir de la modernité ?, **Antropologie et Sociétés**, n. 29, v. 3, set. 2005.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **Do antigo ao novo desenvolvimento na América Latina**. In: PRADO, Luiz Carlos Delorme (Org.). Desenvolvimento econômico e crise: ensaios em comemoração aos 80 anos de Maria da Conceição Tavares. Rio de Janeiro: Contraponto, 2010, 283 p.

BRYSK, Alison. De la tribu a la aldea global: derechos de los pueblos indígenas, redes transnacionales y relaciones internacionales en América Latina, **REIS**, Barcelona, n. 131, 2010, p. 133-144.

CÂMARA, Marcelo Argenta. **Os movimentos sociais e a formação de identidades sócio-territoriais na Bolívia**. 2007. 200f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 2007.

CAMARGO, Alfredo José Cavalcanti Jordão de. **Bolívia - a criação de um novo país: a ascensão do poder político autóctone das civilizações pré-colombianas a Evo Morales**. Brasília: Ministério das Relações Exteriores, 2006. 404 p.

CARVALHO, Carlos Eduardo Marconi de. **Recursos naturais e conflito social na Bolívia contemporânea (1970-2003)**. 2008. 113f. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense. 2008.

CEDLA. **Compendio de Espacio Mapas de TCO en tierras bajas: tenencia y aprovechamiento de recursos naturales en territorios indígenas**. 2012.

CEPB. **Bolivia: La economía en 2011 y perspectivas para el 2012**. 2012. Disponível em: <http://www.cepb.org.bo/doc_economicos/economico_UAL/Boletin_012012.pdf>. Acesso em: 16 jun. 2012.

CHAVES, Daniel; SÁ, Miguel de; ARAÚJO, Rafael. **Bolívia: passos das revoluções**. Niterói: Muiraquitã: 2009. 176 p.

CHOQUEHUANCA CÉSPEDES, David. Veinte y cinco postulados para entender el “*vivir bien*” o “*buen vivir*”. **La Razón**, La Paz, fev. 2010.

CIDOB. **Carta al Presidente Juan Evo Morales Ayma: solicitud de audiencia**. Santa Cruz de la Sierra, 03 set. 2009.

_____. **Resolución de la III Comisión Nacional**. Santísima Trinidad, 25 jun. 2011.

_____. **Resolución de la IV Comisión Nacional**. Santísima Trinidad, 22 jul. 2011.

_____. **Denuncia sobre las ilegalidades del proyecto carretero Villa Tunari - San Ignacio de Moxos que atenta contra los derechos humanos, individuales y colectivos, derechos de la Madre Tierra y sobre las transgresiones a la Constitución Política del Estado Plurinacional de Bolivia, leyes y convenios internacionales**. Cochabamba, 10 ago. 2011.

_____. **Plataforma de demandas de la VIII Gran Marcha Indígena por la defensa del Territorio Indígena Parque Nacional Isiboro Secure TIPNIS, por los territorios, la vida, dignidad y los derechos de los pueblos indígenas del Oriente, Chaco y Amazonia boliviana.** San Ignacio de Mojos, 20 ago. 2011.

_____. **Carta al Presidente Juan Evo Morales Ayma:** por la unidad de los pueblos indígenas. Comunidad Indígena Puerto San Borja, 23 ago. 2011.

_____. **Carta al Presidente Juan Evo Morales Ayma:** demandamos al Gobierno modificar decisión política de atravesar “sí o sí” el TIPNIS con carretera Villa Tunari – San Ignacio de Mojos. Comunidad Indígena Puerto San Borja, 04 set. 2011.

_____. **Plataforma de demandas de la IX Marcha Indígena Originaria por la defensa de la vida y dignidad, los territorios indígenas, los recursos naturales, la biodiversidad, el medio ambiente y las áreas protegidas, cumplimiento de la CPE y el respeto de la democracia.** Santísima Trinidad, abr. 2012.

CLAVERO, Bartolomé. **La Ley de la Madre Tierra contra derechos de pueblos indígenas o Legislación contra Constitución.** 2012. Disponible em:
<<http://clavero.derechosindigenas.org/wp-content/uploads/2012/06/Bolivia-LeyMadreTierra1.pdf>>. Acceso em: 25 jun. 2012.

_____. **Bolivia:** caso TIPNIS. El Alto, abr. 2012. Disponible em:
<<http://clavero.derechosindigenas.org/?p=11701>>. Acceso em: 18 jul. 2012.

CONAMAQ. **Anteproyecto de Ley marco de “Consulta y consentimiento previo, libre e informado a las naciones y pueblos indígenas originarios, de cumplimiento obligatorio por el Estado Plurinacional”.** La Paz, 28 jul. 2011.

CÓRDOVA-CLAURE, Ted. Bolivia: la maldición del estaño, **Nueva Sociedad**, n. 81, jan.-fev. 1986, p. 4-7.

COUTO, Joaquim Miguel O pensamento desenvolvimentista de Raúl Prebisch. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 16, n. 1 (29), p. 45-64, abr. 2007.

DURÁN GIL, Aldo. **Estado militar e instabilidade política na Bolívia (1971-1978).** Campinas: Unicamp, 2003. Tese de doutorado.

_____. Bolívia: duas revoluções nacionalistas? **Perspectivas**, São Paulo, v. 33, p. 157-189, jan./jun. 2008.

EDKINS, Jenny. **Poststructuralist and international relations:** bringing the political back in. Boudler: Rienner, 1999.

ERÓSTEGUI TORRES, Rodolfo. **Trabajo decente:** diagnóstico nacional Bolivia. La Paz: Red Laboral Andina Plades, 2010. Disponible em:
<http://www.plades.org.pe/publicaciones/estudios/cumplimiento_normas/diagnostico_bolivia_rela.pdf>.

ESCOBAR, Arturo. **Encountering development:** the making and unmaking of the Third

World. Princeton: Princeton University Press, 1995.

_____. Beyond the search for a paradigm? Post-development and beyond. **Development**, Roma, v. 43, n. 4, p. 11-14, 2000.

_____. El “postdesarrollo” como concepto y práctica social. In: MATO, Daniel. (Coord.). **Políticas de economía, ambiente y sociedad en tiempos de globalización**. Caracas: Facultad de Ciencias Económicas y Sociales, Universidad Central de Venezuela, 2005, p. 17-31.

_____. **Una minga para el postdesarrollo: lugar, medio ambiente y movimientos sociales en las transformaciones globales**. Lima: Fondo Editorial de la Facultad de Ciencias Sociales de la Universidad Nacional Mayor de San Marcos, 2010. 222 p.

_____. Latin America at crossroads: alternative modernizations, post-neoliberalism, or post-development”. **Cultural Studies**, n. 24, 2010, p. 1-65.

FARAH, Ivonne; VASAPOLLO, Luciano (Coords.). **Vivir bien: ¿paradigma no capitalista?**. La Paz: Plural, 2011.

FIORI, José; MEDEIROS, Carlos. (Orgs.) **Polarização mundial e crescimento**. Petrópolis: Vozes, 2001.

GARCÍA CANCLINI, Néstor. **As culturas populares no capitalismo**. São Paulo: Brasiliense, 1983. 149 p.

GARCÍA LINERA, Álvaro. **Las tensiones creativas de la revolución: la quinta fase del Proceso de Cambio**. La Paz: Vicepresidencia del Estado Plurinacional; Presidencia de la Asamblea legislativa Plurinacional. s.d.

_____. El “capitalismo andino-amazónico”. **Le Monde Diplomatique**, jan. 2006. Disponible em: <<http://www.lemondediplomatique.cl/El-capitalismo-andino-amazonico.html>>. Acceso em: 31 mar. 2012.

GUDYNAS, Eduardo. **Diez tesis urgentes sobre el nuevo extractivismo: contextos y demandas bajo el progresismo sudamericano actual**. In: CLAES. *Extractivismo, política y sociedad*. Montevideo: CLAES, 2009.

_____. *Buen vivir: germinando alternativas al desarrollo*. **ALAI**, Quito, n. 462, p. 1-20, fev. 2011.

_____. **Debates sobre el desarrollo y sus alternativas en América Latina: una breve guía heterodoxa**. In: GRUPO PERMANENTE DE TRABAJO SOBRE ALTERNATIVAS AL DESARROLLO. *Más allá del desarrollo*. Fundación Rosa Luxemburgo y Abya Yala, 2011.

_____. Estado compensador y nuevos extractivismos: las ambivalecias del progresismo sudamericano, **Nueva Sociedad**, n. 237, jan.-fev. 2012.

GUDYNAS, Eduardo; ACOSTA, Alberto. El *buen vivir* más allá del desarrollo. **Quehacer**, DESCO, Lima, n. 181, p. 70-81, jan.-mar. 2011.

HERNÁNDEZ NAVARRO, Luis. Las tres razones de García Linera para construir la carretera por el TIPNIS. **La Jornada de México**, Ciudad de México, 09 fev. 2012. Disponível em: <<http://dfpsyjr.plataformaenergetica.org/content/3209>>. Acesso em: 12 fev. 2013.

HOLLENDER, Rebecca. Política Ambiental de los países “progresistas” en Latinoamérica: *Buen vivir* vs. neo-extractivismo. **ALAI**, ago. 2012. Disponível em: <<http://alainet.org/active/59393&lang=pt>>. Acesso em: 20 nov. 2012.

IAMAMOTO, Sue Angélica Serra. **O nacionalismo boliviana em tempos de plurinacionalidade**: revoltas antineoliberais e constituinte (2000-2009). 2011. 165f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. 2011.

INSTITUTO GEOGRÁFICO MILITAR DE BOLIVIA. **Mapa Físico**. Disponível em: <<http://www.igmbolivia.gob.bo/download.php>>. Acesso em: 06 nov. 2012.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTADÍSTICA. **Bolivia**: población total proyectada, por año calendario, según área y departamento, 2005 – 2010. Disponível em: <<http://www.ine.gob.bo/indice/visualizador.aspx?ah=pc20411.htm>>. Acesso em: 15 out. 2012.

JIMÉNEZ ZAMORA, Elizabeth. **Estratificación y calidad del empleo en el mercado de trabajo de Bolivia**. 2010. Disponível em: <http://idh.pnud.bo/usr_files/informes/nacional/INDH2010/documentos/elizabethjimenez.pdf>.

KOMADINA RIMASSA, Jorge. Ecología Política y Conflictos Sociales. **Agencia Intercultural de Noticias Indígenas de Bolivia**, Cochabamba, jul. 2012. Disponível em: <<http://www.ainoticias.org/2012/07/ecologia-politica-y-conflictos-sociales/>>. Acesso em: 07 ago. 2012.

LASERNA, Roberto; VILLAROEL, Miguel. **38 años de conflictos sociales en Bolivia**: descripción general y por periodos gubernamentales. Cochabamba: CERES; COSUDE; Instituto para la democracia, 2008.

LINERA, Álvaro García. **La potencia plebeya**: acción colectiva e identidades indígenas, obreras y populares en Bolivia. Biblioteca Virtual Clacso, 2008.

LISOCKA-JAEGERMANN, Bogumila. Los afrodescendientes en los países andinos: el caso de Bolivia. **Revista do CESLA**, Varsóvia, v. 1, n. 13, 2010, p. 317-329.

LORENZO, Ángel. Marcha indígena por el TIPNIS en Bolivia: ¿más que un simple problema? **Observatorio Andino**, n. 9, ago.-set. 2011, p. 3-17.

LOZADA, Blithz; VIDAURRE, Consuelo. La democracia em Bolivia, la Constitución Política del Estado y el régimen económico. **Cuadernos de Investigación del Instituto de Estudios Bolivianos**. La Paz, n. 14, 2008. p. 13-35.

MAKARAN, Gaja. Bolivia actual: la acción del movimiento indígena. **Itinerarios**, Varsóvia, v. 6, 2007, p. 297-312.

MAMANI MENDOZA, Jaime. **Características de las 36 etnias identificadas del Estado Plurinacional de Bolivia**. 2011.

MANSILLA, Hugo Celso Felipe. Los procesos de globalización en el área andina, los fenómenos de interculturalidad y la influencia normativa de la modernidad. **RIPS**, Santiago de Compostela, v. 3, n. 2, 2004, p. 135-147.

MARIACA, M. **Naciones de Bolivia**. Disponível em: <<http://jorgemachicado.blogspot.com/2009/11/naciones-de-bolivia.html>>. Acesso em: 18 jan. 2012.

MARQUES, Pâmela Marconatto; ZANELLA, Cristina Koehler. **Brasil, Bolívia e a exploração de recursos naturais: avaliação da nacionalização dos hidrocarbonetos bolivianos em uma abordagem interdisciplinar**. Florianópolis, 2007.

MAYORGA, Fernando. El gobierno de Evo Morales: entre nacionalismo e indigenismo, **Nueva Sociedad**, n. 206, nov.-dez. 2006, p. 4-13.

MIGNOLO, Walter D. **La idea de America Latina: la herida colonial y la opción decolonial**. Barcelona: Gedisa, 2007. 241 p.

MOLINA, Fernando. Bolivia: la geografía de un conflicto. **Nueva Sociedad**, n. 218, nov.-dez. 2008.

MONCADA, Martha. Ecuador: las falacias del neoextractivismo. **ALAI**, jul. 2012. Disponível em: <<http://alainet.org/active/56494>>. Acesso em: 23 jan. 2012.

MURAKAWA, F. "Carretera" deixa a Bolívia em pé de guerra. **Valor Econômico**, nov. 2011.

NIEL, Maïté. **El concepto del Buen vivir**. 2011. 44f. Monografía (Especialização em Povos Indígenas, Direitos Humanos e Cooperação Internacional) – Instituto Universitario de Estudios Internacionales y Europeos “Francisco de Vitoria”, Universidad Carlos III de Madrid. 2011.

OBSERVATORIO BOLIVIANO DE LOS RECURSOS NATURALES. **Especial Consulta Previa y Derecho Internacional**, out.-nov. 2010.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração das Nações Unidas sobre os direitos dos povos indígenas: perguntas e respostas**. 2. ed. Rio de Janeiro: UNIC; Brasília: UNESCO, 2009. 80 p.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Convenção nº 169 sobre povos indígenas e tribais e resolução referente à ação da OIT**. Brasília: OIT, 2011.

PAZ, Sarela. TIPNIS, un ecosistema vulnerable. **Cuadernos de Coyuntura**, n. 4, La Paz, mar. 2012a.

_____. La marcha indígena del TIPNIS en Bolivia y su relación con los modelos extractivos de América del Sur. **Bolpress**, mar. 2012b. Disponível em: <<http://www.bolpress.com/art.php?Cod=2012033005>>. Acesso em: 19 out. 2012.

_____. Elementos de reflexión sobre el protocolo de consulta a los pueblos indígenas del TIPNIS. 2012c. Disponível em: <http://www.plataformaenergetica.org/sites/default/files/protocolo_sarela_paz.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2012.

PERICÁS, Luiz Bernardo. Processo de desenvolvimento da Revolução Boliviana. **Lutas Sociais**, São Paulo, v. 3, p. 109-122, 1997.

PLATAFORMA BNDES. **Apoio às populações do Território Indígena e Parque Nacional Isiboro Sécure – TIPNIS, Bolívia**. Rio de Janeiro: 25 ago. 2011.

_____. **O BNDES é (co)responsável pelos conflitos na Bolívia**: pela suspensão imediata do financiamento à construção da estrada. Rio de Janeiro, 29 set. 2011.

PLATT, Tristan. El camino a través del TIPNIS, ¿un proyecto colonial del siglo XVIII?, **Los Tiempos**, fev. 2012.

PRADA ALCOREZA, Raúl. En torno al TIPNIS. **Agencia latinoamericana de información**, Quito, set. 2011. Disponível em: <<http://alainet.org/active/49314&lang=pt>>. Acesso em: 27 fev. 2012.

_____. La guerra de la Madre Tierra. **Bolpress**, out. 2011. Disponível em: <<http://www.bolpress.com/art.php?Cod=2011102605>>. Acesso em: 25 fev. 2012.

_____. Ciclos largos y medianos del capitalismo. **Bolpress**, dez. 2011. Disponível em: <<http://www.bolpress.com/art.php?Cod=2011120902>>. Acesso em: 25 fev. 2012.

_____. La defensa de los derechos de la Madre Tierra en el TIPNIS, Plataforma Energética, **CEDLA**, 2011. Disponível em: <http://plataformaenergetica.org/sites/default/files/tipnis_prada.pdf>. Acesso em: 14 nov. 2011.

_____. Contradicciones y transformaciones en el proceso. **Bolpress**, jan. 2012. Disponível em: <<http://www.bolpress.com/art.php?Cod=2012012303>>. Acesso em: 25 fev. 2012.

_____. ¿Es inviable la Constitución Política del Estado? **Bolpress**, jan. 2012. Disponível em: <<http://www.bolpress.com/art.php?Cod=2012020402>>. Acesso em: 25 fev. 2012.

PROSALUS. **Análisis de la realidad de Bolivia**. 2009. Disponível em: <<http://www.prosalus.es/gestor/imgsvr/publicaciones/doc/An%C3%A1lisis%20de%20la%20realidad%20Bolivia.pdf>>. Acesso em: 20 out. 2012.

QUIJANO, Anibal. Colonialidade e modernidade-racionalidade. In: BONILLA, Heraclio. (Org.). **Os conquistados**: 1492 e a população indígena da América Latina. São Paulo: Hucitec, 2006.

RADOMSKY, Guilherme Francisco Waterloo. Desenvolvimento, pós-estruturalismo e pós-desenvolvimento: a crítica da modernidade e a emergência de “modernidades” alternativas. **RBCS**, v. 26, n. 75, fev. 2011, p. 149-193.

RAMÍREZ GALLEGOS, René. **Igualmente pobres, desigualmente ricos**. Quito: PNUD, 2008.

RIST, Gilbert. **The history of development**: from western origins to global faith. 3 ed., Londres: Zed books, 2008.

ROMERO BONIFAZ, Carlos. **50 años de reforma agraria en las tierras bajas de Bolivia**.

SENPLADES. **Plano nacional para o Bom Viver (2009-2013)**: construindo um Estado plurinacional e intercultural. Quito: SENPLADES, 2009. Disponível em: <<http://plan2009.senplades.gob.ec/documents/28530/35674/Plano+Nacional+Para+o+Bom+Viver.pdf>>.

ROJAS LIZARAZÚ, Rafael (Coord.). **Evaluación ambiental estratégica del TIPNIS 2011**: resumen ejecutivo. SERNAP, 2011.

SANTIESTEBAN, Gustavo Soto. Área indígena protegida na Bolívia é ameaçada por construções financiadas pelo BNDES. Ibase, 2011. Disponível em: <<http://www.ibase.br/pt/2011/10/territorio-indigena-e-parque-nacional-isiboro-secure-o-final-da-ilusao-e-o-advento-do-novo/>>. Acesso em: 17 out. 2011.

SARZURI-LIMA, Marcelo. Repensar la industrialización y el desarrollo: contrariedades del vivir bien. **Rev. Inv. Educ.**, v. 3, n.1, La Paz, jan. 2010.

SEOANE FLORES, Alfredo. La inserción de Bolivia en la economía mundial: una mirada crítica al post-neoliberalismo. **Umbrales**, n.17, 2008, p.11-36.

SERVICIO NACIONAL DE ÁREAS PROTEGIDAS. **Plan de manejo: Territorio Indígena y Parque Nacional Isiboro Sécore**. La Paz: SERNAP, 2004. Disponível em: <http://www.sernap.gob.bo/images/descargas/planes_de_manejo/tipnis_pm.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2012.

_____. **Territorio Indígena y Parque Nacional Isiboro Sécore**. Disponível em: <http://www.sernap.gob.bo/index.php?option=com_content&view=article&id=91&Itemid=276>. Acesso em: 15 fev. 2012

SOUZA, Angelita Matos. O gasoduto Brasil-Bolívia e dilemas da integração regional: IIRSA. **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História**, ANPUH, São Paulo, jul. 2011.

STEFANONI, Pablo. ¿Y quién no quería “vivir bien”? Encrucijadas del proceso de cambio boliviano. **Crítica y Emancipación**, n. 7, 2012, p. 9-25.

SUB-CENTRAL DE CABILDOS INDÍGENAS DEL TIPNIS. **Carta al Presidente Juan Evo Morales Ayma**: Solicitud cumplimiento de compromisos y audiencia. Santísima Trinidad, 13 abr. 2007.

_____. **Carta a la presidenta de la ABC Patricia Ballivián Estensoro**: Tramo caminero Villa Tunari – San Ignacio de Moxos. Trinidad, 14 ago. 2007.

_____. **Carta al Presidente Juan Evo Morales Ayma**: Tramo caminero Villa Tunari – San Ignacio de Moxos. Trinidad, 04 ago. 2008.

_____. **Voto resolutivo n° 004/2008**. Santísima Trinidad, 07 set. 2008.

_____. **Resolución n° 002/2009**. Santísima Trinidad, 06 abr. 2009.

_____. **Resolución n° 014/2009**. Santísima Trinidad, 26 ago. 2009.

_____. **Comunicado a la opinión pública**: Posición del TIPNIS ante avasallamientos colonos y vulneración de los derechos territoriales de nuestros pueblos indígenas. Santísima Trinidad, 29 set. 2009.

_____. **Resolución n° 001/2010**. Comunidad de San Miguelito del Río Isiboro del Territorio Indígena y Parque Nacional Isiboro Sécuré, 18 mai. 2010.

_____. **Resolución n° 002/2010**. Comunidad de San Miguelito del Río Isiboro del Territorio Indígena y Parque Nacional Isiboro Sécuré, 19 mai. 2010.

_____. **Resolución n° 001/2011**. Trinidad, 09 jun. 2011.

SUMAK Kawsay: recuperar el sentido de vida. **ALAI**, n. 452, fev. 2010.

TRES etnias con más de 26 mil personas habitan el TIPNIS. **Opinión**, ago. 2011. Disponible en: <<http://www.opinion.com.bo/opinion/articulos/2011/0827/noticias.php?id=23238>>. Acceso en: 15 mar. 2012.

UDAPE. **Índices del sector hidrocarburos**. Disponible en: <http://www.udape.gob.bo/portales_html/dossierweb2011/htms/doss0103.htm>. Acceso en: 15 jun. 2012.

_____. **Índice de volumen físico de la minería por mineral**. Disponible en: <http://www.udape.gob.bo/portales_html/dossierweb2011/htms/doss0109.htm>. Acceso en: 15 jun. 2012.

_____. **Índice del volumen físico de la industria manufacturera**. Disponible en: <http://www.udape.gob.bo/portales_html/dossierweb2011/htms/doss0104.htm>. Acceso en: 15 jun. 2012.

UNCETA SATRÚSTEGUI, Koldo. Desarrollo, subdesarrollo, maldesarrollo y postdesarrollo. **Carta Latinoamericana**, n. 7, abr. 2009, p. 1-34.

UNIR. **El TIPNIS desde la perspectiva de la conflictividad**. Bolívia: 23 ago. 2011.

_____. **Análisis de la conflictividad del TIPNIS y potenciales de paz**. Bolívia, out. 2011.

URQUIDI, Vivian F. D. **O movimento cocalero na Bolívia**. São Paulo: Hucitec, 2007.

VÍA por el Tipnis destaca el modelo estatal extractivista. **El Diario**, La Paz, 17 abr. 2012.

VILLEGAS, Pablo. El rol central de la IIRSA en el modelo de desarrollo vigente en Bolivia. Petropress 18, **CEDIB**, set. 2011.

_____. La alternativa al TIPNIS: que Brasil y Chile hagan sus caminos por otro país. Petropress 26, **CEDIB**, set. 2011.

WALSH, Catherine. Afro and indigenous life visions in/and politics: (de)colonial perspectives in Bolivia and Ecuador. **Bolivian Studies Journal**, Petersburg, 2011.

_____. Development as *Buen vivir*: institutional arrangements and (de)colonial entanglements. **Development**, Roma, v. 53, n. 1, 2010.

_____. Interculturalidad, conocimientos y (de)colonialidade: colonialidad del saber y educación. **Revista Educativa Cultural Saint Andrew's**, La Paz, out. 2006.

ZIBECHI, Raúl. La lucha indígena en Bolivia y un nuevo triunfo de la gente común. Plataforma Energética, **CEDLA**, out. 2011. Disponível em: <<http://plataformaenergetica.org/content/3089>>. Acesso em: 23 jan. 2012.

ANEXOS

ANEXO A – DECRETO LEI 07401

*DECRETO LEI 07401
GENERAL DE FUERZA AEREA
RENE BARRIENTOS ORTUÑO*

*GENERAL DE EJERCITO
ALFREDO OVANDO CANDIA*

PRESIDENTES DE LA H. JUNTA MILITAR DE GOBIERNO

EN CONSEJO DE MINISTROS,

DECRETAN:

ARTÍCULO PRIMERO - Declárase “Parque Nacional del Isiboro y Sécore el área comprendida dentro del perímetro que corresponde a los siguientes límites:

Por el Norte, parte del hito tridepartamental de La Paz, Beni y Cochabamba, abra de Marimonos y a seguir por el curso de los ríos Natusama y Sécore hasta la confluencia de éste con el Isiboro.

Por el Sud, por el curso de los ríos Yusama e Isiboro hasta la confluencia de éste con el río Chipiriri.

Por el Este, de las Juntas del río Chipiriri por la cuenca del río Isiboro hasta su unión con el río Sécore junto al Puerto Gral. Esteban Arze.

Por el Oeste, mediante las aguas divisorias de las Cordilleras del Sejeruma y Mosetenes.

ARTÍCULO SEGUNDO - En caso de existir propiedades particulares dentro del área del Parque Nacional, se someterán a las limitaciones y disposiciones reglamentarias que dicte el Ministerio de Agricultura, no siendo permitido el asentamiento de colonizadores.

ARTÍCULO TERCERO - La organización, administración y manejo del Parque, estará a cargo de la División de Forestal, Caza y Pesca.

ARTÍCULO CUARTO - El presupuesto para la administración y manejo del Parque Nacional “Isiboro y Sécore”, dependerá del Ministerio de Agricultura, debiendo éste consignar una partida especial anualmente.

ARTÍCULO QUINTO - El presente Decreto Supremo será reglamentado a los ciento veinte días de su vigencia.

El señor Ministro de Agricultura, queda encargado de la ejecución y cumplimiento del presente Decreto.

Es dado en el Palacio de Gobierno de la ciudad de La Paz, a los veintidós días del mes de noviembre de mil novecientos sesenta y cinco años.

FDO. GRAL. RENE BARRIENTOS ORTUÑO, Tcnl. Carlos Alcoreza M., Cnl. Rogelio Miranda B., Tcnl. René Bernal E., Cnl. Sigfredo Montero V., Cnl. Eduardo Méndez P., Cnl. Juan Lechín S., Cnl. Carlos Ardiles I., Marcelo Galindo de U.

ANEXO B – DECRETO SUPREMO 22610

DECRETO SUPREMO N° 22610
JAIME PAZ ZAMORA
PRESIDENTE CONSTITUCIONAL DE LA REPÚBLICA

CONSIDERANDO:

Que, la Ley de Reforma Agraria, la Ley General de Colonización y la Ley General Forestal, reconocen y protegen el derecho a la tierra de los grupos étnicos del Oriente y la Amazonía.

Que, el Decreto Supremo N° 07401 de 22 de noviembre de 1965, de creación del Parque Nacional Isiboro-Sécure, al reconocer la existencia de propiedades particulares dentro del mismo dispone que éstas deben someterse a las disposiciones reglamentarias que dicte el Ministerio de Asuntos Campesinos y Agropecuarios.

Que, el Directorio del Centro de Desarrollo Forestal Regional Norte declaró al Parque Nacional Isiboro-Sécure como área indígena indispensable para el desarrollo y sobrevivencia de los pueblos indígenas que lo habitan.

Que, en fecha 19 de enero de 1990, autoridades del Ministerio de Asuntos Campesinos y Agropecuarios y del Centro de Desarrollo Forestal Nacional firmaron, conjuntamente, representantes de la Central Obrera Boliviana (COB), Confederación Sindical Única de Trabajadores Campesinos de Bolivia (CSUTCB) y Confederación de Colonizadores, un Convenio para dar solución definitiva al problema de los asentamientos de colonización en los parques nacionales, particularmente en los de Amboró, Carrasco-Ichilo e Isiboro-Sécure, constituyendo Comisiones Mixtas con la finalidad de establecer líneas rojas para evitar nuevos asentamientos.

Que, la construcción de toda obra de desarrollo como ser carreteras, polductos u otros, requiere de una evaluación sobre su impacto en el ambiente natural, sobre todo si se trata de un área protegida como es el Parque Isiboro-Sécure.

Que, el reconocimiento del Parque Nacional Isiboro-Sécure como territorio indígena en favor de los pueblos originarios que lo habitan, no es incompatible con su calidad de Parque Nacional.

EN CONSEJO DE MINISTROS,

DECRETA:

ARTÍCULO PRIMERO.- *Se reconoce al Parque Nacional Isiboro-Sécure como territorio indígena de los pueblos Mojeño, Yuracaré y Chimán que ancestralmente lo habitan,*

constituyendo el espacio socioeconómico necesario para su desarrollo, denominándose a partir de la fecha Territorio Indígena Parque Nacional Isiboro-Sécure.

ARTÍCULO SEGUNDO.- Se amplía la superficie del Territorio Indígena Parque Nacional Isiboro-Sécure las áreas externas de los ríos Isiboro y Sécure, incorporando a las comunidades asentadas en las riberas de los ríos y constituyendo a lo largo de todo su curso una franja de amortiguamiento.

ARTÍCULO TERCERO.- Se respeta la condición del Parque Nacional Isiboro-Sécure, en la calidad y límite establecidos por el Decreto Supremo N° 07401, más la ampliación dispuesta en el artículo anterior, debiendo la población indígena garantizar el cumplimiento de las normas necesarias para el manejo y conservación de un área protegida.

ARTÍCULO CUARTO.- Se instruye al Ministerio de Asuntos Campesinos y Agropecuarios, con la participación directa de la Subcentral de Cabildos y representantes indígenas de la Región Isiboro-Sécure, la elaboración en el plazo de 90 días de la reglamentación del Territorio Indígena-Parque Nacional Isiboro-Sécure en su doble calidad de territorio indígena y área protegida.

ARTÍCULO QUINTO.- Se homologa el Convenio de fecha 19 enero de 1990 suscrito por representantes del Ministerio de Asuntos Campesinos y Agropecuarios con la Central Obrera Boliviana (COB), Confederación Sindical Única de Trabajadores Campesinos de Bolivia (CSUTCB) y la Confederación de Colonizadores, en el cual se dispone fijar una "línea roja" que evite nuevos asentamientos campesinos colonizadores en los Parques Nacionales, en especial en el Parque Nacional Isiboro-Sécure, reconociéndose sus actuales asentamientos. Para la definición de ésta línea roja en el Territorio Indígena-Parque Nacional Isiboro-Sécure, debe participar, además de las instituciones mencionadas la Subcentral de Cabildos y Representantes Indígenas de la Región. Esta delimitación deberá hacerse a la brevedad posible, dentro del plazo máximo señalado en el anterior.

ARTÍCULO SEXTO.- Toda construcción y obras de desarrollo, particularmente, de vías camineras y poliductos, que se realicen en el Territorio Indígena Parque Nacional Isiboro-Sécure, debe contar, previamente, con un pormenorizado estudio de impacto ambiental, debidamente aprobado por el Ministerio de Asuntos Campesinos y Agropecuarios, con la participación de la organización indígena de la región. Las obras que estén en ejecución deberán ser paralizadas hasta contar con su respectivo estudio de impacto ambiental. Asimismo, todo proyecto o estudio a realizarse deberá ser consultado y coordinado con la organización indígena de la región.

ARTÍCULO SEPTIMO.- Se declara que el presente Decreto Supremo no se refiere a la cuestión de límites entre los departamentos del Beni y Cochabamba.

El señor Ministro de Asuntos Campesinos y Agropecuarios queda encargado de la ejecución y cumplimiento del presente Decreto Supremo.

Es dado en el Palacio de Gobierno de la ciudad de La Paz a los veinticuatro días del mes de septiembre de mil novecientos noventa años.

FDO. JAIME PAZ ZAMORA, Javier Murillo de la Rocha .Min. RR.EE y Culto a.i., Guillermo Capobianco Ribera, Héctor Ormachea Peñaranda, Gustavo Fernández Saavedra, Enrique García Rodríguez, Helga Salinas C. Min. Finanzas a.i., Guillermo Fortún Suárez, Mariano Baptista Gumucio, Willy Vargas Vacaflor, Oscar Daza Marquez, Min. Industria y Comercio, y Turismo a.i., Oscar Zamora Medinacelli, Edgar Poza Valdivia, Min. Previsión Social y Salud Pública a.i., Wálter Soriano Lea Plaza, Mauro Bertero Gutiérrez, Angel Zannier Claros, Elena Velasco de Urresti.

ANEXO C – CONVENÇÃO Nº169 DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO

Convenção nº 169 da OIT sobre povos indígenas e tribais

A Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho, Convocada em Genebra pelo Conselho de Administração da Organização Internacional do Trabalho e reunida na mesma cidade em 7 de junho de 1989 em sua Septuagésima Sexta Reunião, e

Observando as normas internacionais previstas na Convenção e na Recomendação sobre populações indígenas e tribais de 1957, e

Evocando os termos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, do Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos e dos muitos instrumentos internacionais sobre prevenção da discriminação, e

Considerando a evolução do Direito Internacional desde 1957 e desdobramentos ocorridos na situação de povos indígenas e tribais em todas as regiões do mundo, em decorrência dos quais considerou adequado adotar novas normas internacionais sobre a matéria, com vistas a corrigir a orientação assimilacionista das normas anteriores, e

Reconhecendo as aspirações desses povos de assumir o controle de suas próprias instituições e formas de vida e de seu desenvolvimento econômico e de manter e fortalecer suas identidades, línguas e religiões no âmbito dos Estados nos quais vivem, e

Observando que, em diversas partes do mundo, esses povos não têm condições de gozar de seus direitos humanos fundamentais na mesma medida que o resto da população dos Estados nos quais vivem e que, em muitos casos, tem-se observado um processo de erosão de suas leis, valores, costumes e perspectivas, e

Chamando atenção para as importantes contribuições de povos indígenas e tribais para a diversidade cultural e a harmonia social e ecológica da humanidade e para a cooperação e entendimento internacionais, e

Observando que as disposições apresentadas a seguir foram estabelecidas em regime de colaboração com as Nações Unidas, a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura e a Organização Mundial da Saúde, bem como com o Instituto Interamericano do Índio, em níveis adequados e em suas respectivas áreas de atuação, e que há uma proposta para que essa cooperação seja mantida no sentido de promover e garantir a aplicação dessas disposições, e Após ter decidido adotar determinadas propostas de revisão parcial da Convenção sobre populações indígenas e tribais de 1957 (nº 107), matéria que constituiu o quarto item da pauta da Sessão, e

Após determinar que essas propostas devem assumir a forma de uma Convenção internacional resultante de uma revisão da Convenção sobre populações indígenas e tribais de 1957; adota, neste vigésimo sétimo dia de junho do ano de mil novecentos e oitenta e nove, a seguinte Convenção, que poderá ser chamada Convenção sobre povos indígenas e tribais de 1989:

PARTE I - POLÍTICA GERAL

ARTIGO 1º

1. A presente Convenção aplica-se a;

a) povos tribais em países independentes cujas condições sociais, culturais e econômicas os distingam de outros segmentos da comunidade nacional e cuja situação seja regida, total ou

parcialmente, por seus próprios costumes ou tradições ou por uma legislação ou regulações especiais;

b) povos em países independentes considerados indígenas pelo fato de descenderem de populações que viviam no país ou região geográfica na qual o país estava inserido no momento da sua conquista ou colonização ou do estabelecimento de suas fronteiras atuais e que, independente de sua condição jurídica, mantêm algumas de suas próprias instituições sociais, econômicas, culturais e políticas ou todas elas.

2. A autoidentificação como indígena ou tribal deverá ser considerada um critério fundamental para a definição dos grupos aos quais se aplicam as disposições da presente Convenção.

3. A utilização do termo **povos** na presente Convenção não deverá ser interpretada no sentido de acarretar qualquer implicação no que se refere a direitos que possam ser conferidos ao termo no âmbito do Direito Internacional.

ARTIGO 2º

1. Os governos terão a responsabilidade de desenvolver, com a participação dos povos interessados, uma ação coordenada e sistemática para proteger seus direitos e garantir respeito à sua integridade.

2. Essa ação incluirá medidas para:

a) garantir que os membros desses povos se beneficiem, em condições de igualdade, dos direitos e oportunidades previstos na legislação nacional para os demais cidadãos;

b) promover a plena realização dos direitos sociais, econômicos e culturais desses povos, respeitando sua identidade social e cultural, seus costumes e tradições e suas instituições;

c) ajudar os membros desses povos a eliminar quaisquer disparidades socioeconômicas entre membros indígenas e demais membros da comunidade nacional de uma maneira compatível com suas aspirações e estilos de vida.

ARTIGO 3º

1. Os povos indígenas e tribais desfrutarão plenamente dos direitos humanos e das liberdades fundamentais sem qualquer impedimento ou discriminação. As disposições desta Convenção deverão ser aplicadas sem discriminação entre os membros do gênero masculino e feminino desses povos.

2. Não deverá ser empregada nenhuma forma de força ou coerção que viole os direitos humanos e as liberdades fundamentais desses povos, inclusive os direitos previstos na presente Convenção.

ARTIGO 4º

1. Medidas especiais necessárias deverão ser adotadas para salvaguardar as pessoas, instituições, bens, trabalho, culturas e meio ambiente desses povos.

2. Essas medidas especiais não deverão contrariar a vontade livremente expressa desses povos.

3. O exercício, sem discriminação, dos direitos gerais da cidadania não deverá ser, de maneira alguma, prejudicado por tais medidas especiais.

ARTIGO 5º

Na aplicação das disposições da presente Convenção:

a) os valores e práticas sociais, culturais, religiosos e espirituais desses povos deverão ser reconhecidos e a natureza dos problemas que enfrentam, como grupo ou como indivíduo, deverá ser devidamente tomada em consideração;

b) a integridade dos valores, práticas e instituições desses povos deverá ser respeitada;

c) Políticas para mitigar as dificuldades enfrentadas por esses povos, diante das novas condições de vida e trabalho, deverão ser adotadas;

ARTIGO 6º

1. Na aplicação das disposições da presente Convenção, os governos deverão:

a) consultar os povos interessados, por meio de procedimentos adequados e, em particular, de suas instituições representativas, sempre que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente;

b) criar meios pelos quais esses povos possam participar livremente, ou pelo menos na mesma medida assegurada aos demais cidadãos, em todos os níveis decisórios de instituições eletivas ou órgãos administrativos responsáveis por políticas e programas que lhes afetem;

c) estabelecer meios adequados para o pleno desenvolvimento das instituições e iniciativas próprias desses povos e, quando necessário, disponibilizar os recursos necessários para esse fim.

2. As consultas realizadas em conformidade com o previsto na presente Convenção deverão ser conduzidas de boa-fé e de uma maneira adequada às circunstâncias, no sentido de que um acordo ou consentimento em torno das medidas propostas possa ser alcançado.

ARTIGO 7º

1. Os povos interessados terão o direito de definir suas próprias prioridades no processo de desenvolvimento na medida em que afete sua vida, crenças, instituições, bem-estar espiritual e as terras que ocupam ou usam para outros fins, e de controlar, na maior medida possível, seu próprio desenvolvimento econômico, social e cultural. Além disso, eles participarão da formulação, implementação e avaliação de planos e programas de desenvolvimento nacional e regional que possam afetá-los diretamente.

2. A melhoria das condições de vida e de trabalho e dos níveis de saúde e educação dos povos interessados, com sua participação e cooperação, deverá ser considerada uma prioridade nos planos gerais de desenvolvimento econômico elaborados para as regiões nas quais vivem. Projetos especiais de desenvolvimento para essas regiões deverão ser também concebidos de uma maneira que promova essa melhoria.

3. Sempre que necessário, os governos garantirão a realização de estudos, em colaboração com os povos interessados, para avaliar o impacto social, espiritual, cultural e ambiental das atividades de desenvolvimento planejadas sobre eles. Os resultados desses estudos deverão ser considerados critérios fundamentais para a implementação dessas atividades.

4. Os governos deverão tomar medidas, em regime de cooperação com os povos interessados, para proteger e preservar o meio ambiente nos territórios habitados por eles.

ARTIGO 8º

1. Na aplicação da legislação nacional aos povos interessados, seus costumes ou leis consuetudinárias deverão ser levados na devida consideração.

2. Esses povos terão o direito de manter seus costumes e instituições, desde que não sejam incompatíveis com os direitos fundamentais previstos no sistema jurídico nacional e com direitos humanos internacionalmente reconhecidos.

Sempre que necessário, deverão ser estabelecidos procedimentos para a solução de conflitos que possam ocorrer na aplicação desse princípio.

3. A aplicação dos parágrafos 1o e 2o deste artigo não impedirá que membros desses povos exercitem os direitos assegurados a todos os cidadãos e assumam as obrigações correspondentes.

ARTIGO 9º

1. Desde que sejam compatíveis com o sistema jurídico nacional e com direitos humanos internacionalmente reconhecidos, os métodos tradicionalmente adotados por esses povos para lidar com delitos cometidos por seus membros deverão ser respeitados.
2. Os costumes desses povos, sobre matérias penais, deverão ser levados em consideração pelas autoridades e tribunais no processo de julgarem esses casos.

ARTIGO 10

1. No processo de impor sanções penais previstas na legislação geral a membros desses povos, suas características econômicas, sociais e culturais deverão ser levadas em consideração.
2. Deverá ser dada preferência a outros métodos de punição que não o encarceramento.

ARTIGO 11

A imposição de serviços pessoais compulsórios de qualquer natureza, remunerados ou não, a membros dos povos interessados deverá ser proibida e passível de punição legal, exceto nos casos previstos na lei para todos os cidadãos.

ARTIGO 12

Os povos interessados deverão ser protegidos contra a violação de seus direitos e deverão poder mover ações legais, individualmente ou por meio de seus órgãos representativos, para garantir a proteção efetiva de tais direitos.

Medidas deverão ser tomadas para garantir que os membros desses povos possam compreender e se fazer compreender em processos legais, disponibilizando-se para esse fim, se necessário, intérpretes ou outros meios eficazes.

PARTE II - TERRA

ARTIGO 13

1. Na aplicação das disposições desta Parte da Convenção, os governos respeitarão a importância especial para as culturas e valores espirituais dos povos interessados, sua relação com as terras ou territórios, ou ambos, conforme o caso, que ocupam ou usam para outros fins e, particularmente, os aspectos coletivos dessa relação.
2. O uso do termo terras nos artigos 15 e 16 incluirá o conceito de territórios, que abrange todo o ambiente das áreas que esses povos ocupam ou usam para outros fins.

ARTIGO 14

1. Os direitos de propriedade e posse de terras tradicionalmente ocupadas pelos povos interessados deverão ser reconhecidos.
Além disso, quando justificado, medidas deverão ser tomadas para salvaguardar o direito dos povos interessados de usar terras não exclusivamente ocupadas por eles às quais tenham tido acesso tradicionalmente para desenvolver atividades tradicionais e de subsistência. Nesse contexto, a situação de povos nômades e agricultores itinerantes deverá ser objeto de uma atenção particular.
2. Os governos tomarão as medidas necessárias para identificar terras tradicionalmente ocupadas pelos povos interessados e garantir a efetiva proteção de seus direitos de propriedade e posse.
3. Procedimentos adequados deverão ser estabelecidos no âmbito do sistema jurídico nacional para solucionar controvérsias decorrentes de reivindicações por terras apresentadas pelos povos interessados.

ARTIGO 15

1. O direito dos povos interessados aos recursos naturais existentes em suas terras deverá gozar de salvaguardas especiais. Esses direitos incluem o direito desses povos de participar da utilização, administração e conservação desses recursos.

2. Em situações nas quais o Estado retém a propriedade dos minerais ou dos recursos do subsolo ou direitos a outros recursos existentes nas terras, os governos estabelecerão ou manterão procedimentos pelos quais consultarão estes povos para determinar se seus interesses seriam prejudicados, e em que medida, antes de executar ou autorizar qualquer programa de exploração desses recursos existentes em suas terras. Sempre que for possível, os povos participarão dos benefícios proporcionados por essas atividades e receberão indenização justa por qualquer dano que sofram em decorrência dessas atividades.

ARTIGO 16

1. Sujeito ao disposto nos próximos parágrafos do presente artigo, os povos interessados não deverão ser retirados das terras que ocupam.

2. Quando a retirada e o reassentamento desses povos forem considerados necessários como uma medida excepcional, eles só serão realizados com seu livre consentimento e conhecimento.

Não sendo possível obter seu consentimento, essa transferência só será realizada após a conclusão dos procedimentos adequados previstos na lei nacional, inclusive após consultas públicas, conforme o caso, nas quais os povos interessados tenham oportunidades de ser efetivamente representados.

3. Sempre que possível, esses povos terão o direito de retornar às suas terras tradicionais tão logo deixem de existir as razões que fundamentaram sua transferência.

4. Quando esse retorno não for possível, como definido em acordo ou, na falta de um acordo, por meio de procedimentos adequados, esses povos deverão receber, sempre que possível, terras de qualidade e situação jurídica pelo menos iguais às das terras que ocupavam anteriormente e que possam satisfazer suas necessidades presentes e garantir seu desenvolvimento futuro. Quando os povos interessados manifestarem preferência por receber uma indenização em dinheiro ou espécie, essa indenização deverá ser adequadamente garantida.

5. Pessoas transferidas de uma terra para outra deverão ser plenamente indenizadas por qualquer perda ou dano.

ARTIGO 17

1. Procedimentos estabelecidos pelos povos interessados para a transmissão de direitos sobre a terra entre seus membros deverão ser respeitados.

2. Os povos interessados deverão ser sempre consultados ao se considerar sua capacidade de alienar suas terras ou de outra maneira transmitir seus direitos fora de suas comunidades.

3. Deverão ser tomadas medidas para impedir que pessoas alheias a esses povos tirem proveito de seus costumes ou do desconhecimento das leis por parte de seus membros para assumir a propriedade, posse ou uso de terras que lhes pertençam.

ARTIGO 18

Sanções adequadas devem ser estabelecidas em lei contra a intrusão ou uso não autorizado de terras dos povos interessados e os governos tomarão medidas para impedir a ocorrência de delitos dessa natureza.

ARTIGO 19

Os programas agrários nacionais garantirão aos povos interessados o mesmo tratamento concedido aos demais segmentos da população por meio das seguintes medidas:

- a) disponibilizando mais terras a esses povos quando as áreas que ocupam não forem suficientes para lhes garantir meios essenciais para uma existência normal ou acomodar seu crescimento demográfico;
- b) disponibilizando os meios necessários para promover o desenvolvimento das terras que esses povos já possuem.

PARTE III - CONTRATAÇÃO E CONDIÇÕES DE EMPREGO

ARTIGO 20

1. Os governos adotarão, no âmbito das leis e das regulações nacionais e em cooperação com os povos interessados, medidas especiais para garantir uma proteção efetiva a trabalhadores pertencentes a esses povos no seu processo de contratação e condições de emprego, caso não estejam efetivamente protegidos pela legislação aplicável aos trabalhadores em geral.

2. Os governos tomarão todas as medidas possíveis para prevenir qualquer discriminação entre trabalhadores pertencentes aos povos interessados e outros trabalhadores, particularmente no que se refere:

- a) à admissão ao emprego, inclusive a empregos qualificados e a medidas de promoção e ascensão no emprego;
- b) a remuneração igual por trabalho de igual valor;
- c) a assistência médica e social, segurança e saúde ocupacionais, todos os benefícios da seguridade social e demais benefícios decorrentes do emprego, bem como moradia;
- d) ao direito de associação sindical e liberdade de participação em qualquer atividade sindical lícita e ao direito de assinar acordos coletivos com empregadores ou organizações de empregadores.

3. As medidas adotadas garantirão, em particular:

- a) que trabalhadores pertencentes aos povos interessados, inclusive trabalhadores sazonais, eventuais e migrantes empregados na agricultura ou em outras atividades, bem como pessoas empregadas por contratantes de mão de obra, gozem da proteção garantida pela legislação e prática nacionais a outros trabalhadores das mesmas categorias e setores e sejam plenamente informados a respeito dos direitos previstos na legislação trabalhista e dos meios disponíveis para reparar direitos violados;
- b) que trabalhadores pertencentes a esses povos não sejam submetidos a condições de trabalho perigosos à sua saúde, particularmente em decorrência de exposição a pesticidas ou outras substâncias tóxicas;
- c) que trabalhadores pertencentes a esses povos não sejam submetidos a sistemas coercitivos de contratação, inclusive a trabalho escravo e a outras formas de servidão por dívida;
- d) que trabalhadores pertencentes a esses povos gozem de igualdade de oportunidades e tratamento no emprego para homens e mulheres e de proteção contra assédio sexual.

4. Atenção especial deverá ser dada à criação de serviços adequados de inspeção do trabalho em regiões nas quais trabalhadores pertencentes aos povos interessados assumam empregos assalariados, visando garantir a observância das disposições contidas nesta Parte da presente Convenção.

PARTE IV – FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ARTESANATO E INDÚSTRIAS RURAIS

ARTIGO 21

Os membros dos povos interessados gozarão de oportunidades de formação profissional pelo menos iguais às disponíveis aos demais cidadãos.

ARTIGO 22

1. Medidas deverão ser adotadas para promover a participação voluntária de membros dos povos interessados em programas de formação profissional de aplicação geral.
2. Quando programas existentes de formação profissional de aplicação geral não satisfizerem as necessidades especiais dos povos interessados, os governos garantirão, com a participação desses povos, a disponibilidade de programas e meios especiais de formação.
3. Todos os programas especiais de formação deverão basear-se no ambiente econômico, condições sociais e culturais e necessidades práticas dos povos interessados. Quaisquer estudos para esse fim deverão ser realizados em cooperação com esses povos, que deverão ser consultados sobre a organização e o funcionamento desses programas. Sempre que viável, esses povos assumirão progressivamente a responsabilidade pela organização e funcionamento desses programas especiais de formação, se assim decidirem.

ARTIGO 23

1. Atividades artesanais, indústrias rurais e comunitárias e atividades tradicionais e de subsistência dos povos interessados, como a caça, a pesca, a caça com armadilhas e o extrativismo, deverão ser reconhecidas como fatores importantes para a manutenção de sua cultura e para a sua autossuficiência e desenvolvimento econômico. Com a participação desses povos e sempre que possível, os governos tomarão as medidas necessárias para garantir que essas atividades sejam incentivadas e fortalecidas.
2. Quando solicitada pelos povos interessados, deverá ser prestada assistência técnica e financeira adequada sempre que possível, levando-se em consideração as técnicas tradicionais e as características culturais desses povos, bem como a importância do desenvolvimento sustentável e equitativo.

PARTE V – SEGURIDADE SOCIAL E SAÚDE

ARTIGO 24

Esquemas de seguridade social deverão ser progressivamente ampliados para beneficiar os povos interessados e disponibilizados a eles sem nenhuma discriminação.

ARTIGO 25

1. Os governos tomarão as medidas necessárias que garantam que serviços de saúde adequados sejam disponibilizados aos povos interessados ou que eles sejam dotados dos recursos necessários para desenvolver e prestar esses serviços sob sua própria responsabilidade e controle para que possam desfrutar do maior nível possível de saúde física e mental.
2. Na maior medida possível, os serviços de saúde deverão ser baseados na comunidade. Esses serviços deverão ser planejados e administrados em cooperação com os povos interessados e levar-se-á em consideração suas condições econômicas, geográficas, sociais e culturais, bem como seus métodos tradicionais de prevenção, práticas curativas e medicamentos.
3. O sistema de assistência de saúde dará preferência à formação e contratação de pessoal de saúde da comunidade local e enfocará a prestação de serviços de assistência primária, mantendo, ao mesmo tempo, vínculos estreitos com outros níveis de assistência de saúde.
4. A prestação desses serviços de saúde deverá ser articulada a outras medidas sociais, econômicas e culturais adotadas no país.

PARTE VI - EDUCAÇÃO E MEIOS DE COMUNICAÇÃO

ARTIGO 26

Medidas deverão ser tomadas para garantir que os membros dos povos interessados tenham a oportunidade de adquirir uma educação em todos os níveis pelo menos em condições de igualdade com a comunidade nacional.

ARTIGO 27

1. Os programas e serviços educacionais concebidos para os povos interessados deverão ser desenvolvidos e implementados em cooperação com eles para que possam satisfazer suas necessidades especiais e incorporar sua história, conhecimentos, técnicas e sistemas de valores, bem como promover suas aspirações sociais, econômicas e culturais.
2. A autoridade competente garantirá a formação de membros dos povos interessados e sua participação na formulação e implementação de programas educacionais com vistas a transferir-lhes, progressivamente, a responsabilidade pela sua execução, conforme a necessidade.
3. Além disso, os governos reconhecerão o direito desses povos de criar suas próprias instituições e sistemas de educação, desde que satisfaçam normas mínimas estabelecidas pela autoridade competente em regime de consulta com esses povos. Recursos adequados deverão ser disponibilizados para esse fim.

ARTIGO 28

1. Sempre que viável, as crianças dos povos interessados deverão aprender a ler e escrever na sua própria língua indígena ou na língua mais comumente falada no seu grupo. Quando isso não for possível, as autoridades competentes consultarão esses povos com vistas a adotar medidas que permitam a consecução desse objetivo.
2. Medidas adequadas deverão ser tomadas para garantir que esses povos tenham a oportunidade de se tornar fluentes na língua nacional ou em um dos idiomas oficiais do país.
3. Medidas deverão ser tomadas para preservar e promover o desenvolvimento e a prática das línguas indígenas dos povos interessados.

ARTIGO 29

O ensino de conhecimentos e habilidades gerais que permitam às crianças dos povos interessados em participar plenamente, e em condições de igualdade, da vida de suas comunidades e da comunidade nacional deverá ser um dos objetivos da educação oferecida a esses povos.

ARTIGO 30

1. Os governos adotarão medidas adequadas às tradições e culturas dos povos interessados, para que possam tomar conhecimento de seus direitos e obrigações, principalmente no campo do trabalho, das oportunidades econômicas, da educação e da saúde, dos serviços sociais e dos direitos decorrentes da presente Convenção.
2. Se necessário, isso deverá ser feito por meio de traduções escritas e dos meios de comunicação de massa nos idiomas desses povos.

ARTIGO 31

Medidas de caráter educacional deverão ser tomadas entre todos os setores da comunidade nacional, particularmente entre os que se mantêm em contato mais direto com os povos interessados, com o objetivo de eliminar preconceitos que possam ter em relação a esses

povos. Para esse fim, esforços deverão ser envidados para garantir que livros de história e outros materiais didáticos apresentem relatos equitativos, precisos e informativos das sociedades e culturas desses povos.

PARTE VII - CONTATOS E COOPERAÇÃO ALÉM-FRONTEIRAS

ARTIGO 32

Os governos tomarão medidas adequadas, inclusive por meio de acordos internacionais, para facilitar contatos e cooperação além-fronteiras entre povos indígenas e tribais, inclusive atividades nas áreas econômica, social, cultural, espiritual e ambiental.

PARTE VIII - ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 33

1. A autoridade governamental responsável pelas questões tratadas na presente Convenção garantirá a existência de instituições ou de outros mecanismos adequados para administrar programas que afetem os povos interessados e que essas instituições ou mecanismos disponham dos meios necessários para o pleno desempenho das funções a eles designadas.

2. Esses programas incluirão:

- a) o planejamento, coordenação, implementação e avaliação, em cooperação com os povos interessados, das medidas previstas na presente Convenção;
- b) a proposição de medidas legislativas e de outra natureza às autoridades competentes e a supervisão da aplicação das medidas adotadas, em cooperação com os povos interessados.

PARTE IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 34

A natureza e alcance das medidas a serem adotadas para dar cumprimento à presente Convenção deverão ser definidos com flexibilidade, levando em consideração as condições características de cada país.

ARTIGO 35

A aplicação das disposições da presente Convenção não afetará adversamente direitos e vantagens garantidos aos povos interessados no âmbito de outras convenções e recomendações, instrumentos internacionais, tratados, leis nacionais, sentenças, costumes ou acordos.

PARTE X - DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 36

Esta Convenção revisa a Convenção sobre populações indígenas e tribais de 1957.

ARTIGO 37

As ratificações formais da presente Convenção deverão ser comunicadas ao Diretor Geral do Escritório da Organização Internacional do Trabalho para fins de registro.

ARTIGO 38

1. A presente Convenção será vinculante apenas para os membros da Organização Internacional do Trabalho cujas ratificações tenham sido registradas junto ao Diretor Geral.

2. Esta Convenção entrará em vigor doze meses após a data na qual a ratificação de dois Membros tenha sido registrada junto ao Diretor Geral.
3. Posteriormente, esta Convenção entrará em vigor para qualquer Membro doze meses após o registro da sua ratificação.

ARTIGO 39

1. Um Membro que tenha ratificado a presente Convenção poderá denunciá-la ao final de um período de dez anos contados da data da sua primeira entrada em vigor por meio de uma comunicação para esse fim ao Diretor Geral do Escritório da Organização Internacional do Trabalho para fins de registro. A denúncia não surtirá efeito até um ano após a data do seu registro.
2. Cada Membro que tenha ratificado esta Convenção e que, no prazo de um ano após a expiração do período de dez anos mencionado no parágrafo anterior, não tiver exercido o direito de denúncia previsto no presente artigo ficará obrigado a observar um novo período de dez anos, após o qual ele poderá denunciar esta Convenção ao final de cada período de dez anos nos termos deste artigo.

ARTIGO 40

1. O Diretor Geral do Escritório da Organização Internacional do Trabalho notificará todos os Membros da Organização Internacional do Trabalho sobre o registro de todas as ratificações e denúncias que lhe forem comunicadas pelos Membros da Organização.
2. Ao notificar os Membros da Organização sobre o registro da segunda ratificação comunicada a ele, o Diretor Geral chamará a atenção dos Membros da Organização para a data na qual a presente Convenção entrará em vigor.

ARTIGO 41

O Diretor Geral do Escritório da Organização Internacional do Trabalho comunicará ao Secretário Geral das Nações Unidas, para fins de registro nos termos do Artigo 102 da Carta das Nações Unidas, todos os detalhes de todas as ratificações e denúncias por ele registradas em conformidade com o disposto nos artigos acima.

ARTIGO 42

Sempre que julgar necessário, o Conselho de Administração do Escritório da Organização Internacional do Trabalho apresentará à Conferência Geral um relatório sobre a aplicação da presente Convenção e examinará a conveniência de incluir a questão de sua revisão total ou parcial na pauta da Conferência.

ARTIGO 43

1. Se a Conferência adotar uma nova Convenção que revise total ou parcialmente a presente Convenção, ocorrerá o seguinte, a menos que a nova Convenção disponha em contrário:
 - a) a ratificação, por um Membro, da nova Convenção revisora implicará ipso jure a denúncia imediata desta Convenção, não obstante o disposto no artigo 39 acima, se e desde que a nova Convenção revisora tenha entrado em vigor.
 - b) a partir da data em que entrar em vigor a nova Convenção revisora, a presente Convenção cessará de estar aberta à ratificação pelos Membros.
2. A presente Convenção continuará em vigor em qualquer hipótese, em sua forma e teor atuais, para os Membros que a tenham ratificado, mas não tenham ratificado a Convenção revisora.

ARTIGO 44

As versões em inglês e francês do texto desta Convenção são igualmente autênticas.

